



ILUSTRÍSSIMO(a) SENHOR(a) PREGOEIRO(a) DO

MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA

Rua Gervásio Pinheiro, área pública municipal, s/n Setor Solar Central Park

Prédio Cidade Administrativa Maguito Vilela, piso térreo

CEP: 74.968-500 - Aparecida de Goiânia/GO

Secretaria Executiva de Licitação

Fone: (62) 3238-6798/6797/6741

E-mails: pregaoaparecida@gmail.com e diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2024

PROCESSO Nº: 2024.036.339

DATA E HORARIO DA SESSÃO: 09 de agosto de 2024 às 09:00 horas

O pregão será realizado por meio do sistema eletrônico de licitações

<https://licitacoese2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>

ALLIAGE S/A INDÚSTRIA MÉDICO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº55.979.736/0001-45, com sede à Rod Abrão Assed, Km 53 + 450 Metros, Cep 14097-500 - Recreio Anhanguera - Ribeirão Preto/SP, neste ato representada por seu representante legal infra-assinado, vem, à presença de Vossa Senhoria, apresentar, **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2024**, cujo objeto é o Registro de preço para eventual aquisição de cadeiras odontológicas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DOS ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

Estatui no Edital o item 14. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:

14.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

Note-se, que a presente impugnação corresponde à previsão legal para atacar o respeitável instrumento convocatório ora hostilizado.

Assim, revela-se incontestado o fato de que a presente impugnação é plenamente cabível, própria e adequada ao caso vertente, eis que corresponde à previsão legal para atacar o ato administrativo ora impugnado.

DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E SEUS ANEXOS:

Cumpra salientar que a ora Impugnante fabrica produtos médicos e odontológicos em grande escala, de diversas marcas, entre elas, **DABI ATLANTE, SAEVO, D700**, comercializando tais produtos no mercado interno e externo.

Portanto, tem plenas condições de participar desta licitação, pela modalidade PREGÃO, mas não pretendendo que dúvidas decorrentes do edital possam prejudicar-lhe no decorrer do certame, o que justifica a presente Impugnação.

A presente impugnação visa à adequação do objeto preconizado pelos ITENS 01 e 02 do ITEM 01 do EDITAL do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2024**.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o Registro de preço para eventual aquisição de cadeiras odontológicas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será realizada por item.

Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
01	45	UND			
Descritivo: Consultório Odontológico (cadeira e equipo) com instalação incluída por conta do					

Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
02	12	UND			
Descritivo: Consultório Odontológico (cadeira e equipo) com instalação incluída por conta do					

DO DIRECIONAMENTO/RESTRICÃO DO DESCRITIVO:

A Impugnante, interessada em participar do processo licitatório em tese, fez a aquisição do EDITAL, todavia, após analisá-lo, verificou claramente que o Descritivo está erroneamente **RESTRITIVO E DIRECIONADO**, restringindo assim, a participação de mais empresas no certame.

Sobre o **direcionamento/ restrição**, preliminarmente, convém deixar a essa ilustre Comissão, que é de conhecimento da ora Impugnante, a seriedade e a não prática de direcionamento de objeto licitatório com o intuito de favorecer este ou aquele licitante por esta Instituição e, por este motivo, afirmo que **o direcionamento pode ter ocorrido através de algum lapso na digitação do referido descritivo técnico**.

Nesse compasso, sentimo-nos obrigados a sanar a lacuna ocorrida na elaboração do mesmo, informando a Vossas Senhorias as razões que seguem.

Dessa forma impugnamos o referido edital baseado no **direcionamento e exigências restritivas** para os **ITENS 01 e 02 - CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO**, do EDITAL do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2024**. Logo, solicitamos as devidas alterações e adequações às especificações dos equipamentos solicitados.

DA IMPUGNAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

A descrição do objeto da licitação e as especificações técnicas dos equipamentos elencadas nos **ITENS 01 e 02 - CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO**, do EDITAL do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2024**, subscreveu exigências técnicas restritivas à participação dos fabricantes do mercado, dirigindo o certame para produtos em condições específicas, características **de uma única marca** que pode ser facilmente visualizada no link que segue:

<https://www.olsen.odo.br/produtos/linha-sprint-consultorio-sprint/>

Ou seja, a única marca capaz de atender **TODAS** as solicitações do **TERMO DE REFERÊNCIA**, atualmente no mercado brasileiro, é a marca **OLSEN**.

Temos o seguinte descritivo no Termo de referência para os **ITENS 01 e 02 - CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO**:

Descritivo: Consultório Odontológico (cadeira e equipo) com Instalação incluída por conta do Fornecedor. 3 Posições de trabalho programáveis, Volta zero automático, Cabeceira Articulada, Braço fixo, Pedal Joystick móvel, Caixa de conexões incorporada com Mangueiras embutidas, Posição de emergência (-5º do encosto), Articulação do assento e encosto na linha do acetábulo, Dois motores Bosch, isento de óleo. Braço biarticulado com travamento mecânico. Refletor LED Intensidade de 8.000 a 30.000 Lux, On/Off na base da cadeira; Puxador bilateral; Espelho multifacetado com proteção frontal transparente de policarbonato. Alimentação 220V, 1 seringa triplice, 1 terminal para alta rotação Borden, 1 terminal para baixa rotação Borden sem refrigeração por spray, Pedal progressivo para acionamento das pontas, Bandeja única em inox, Filtro para resíduos sólidos no reservatório de água dos instrumentos, Sistema antirrefluxo, válvula antirretração.

Unidade Auxiliar: Com até 3 terminais; rebatível em 90º; 1 Sugador Venturi com Ø6,5mm para cânula descartável; Acionamento da água da cuba no pedal com timer; Cuba branca em polímero removível.

Mocho: Sprint. Registro na ANVISA. -

A título de demonstração, veja nos "prints" retirados do link <https://www.olsen.odo.br/produtos/linha-sprint-consultorio-sprint/>, que até as nomenclaturas utilizadas pela marca **OLSEN** são citadas no descritivo. E na mesma sequência!! Apenas alterando uma característica ou outra, conforme podemos verificar abaixo:

CADEIRA	EQUIPO	REFLETOR
CADEIRA	EQUIPO	
⇒ 3 Posições de trabalho programáveis ⇒ Volta zero automático ⇒ Cabeceira articulada ⇒ Braço fixo ⇒ Pedal Joystick móvel ⇒ Caixa de conexões incorporada com mangueiras embutidas ⇒ Estofamento Soft Laminado ⇒ Posição de emergência (-5º do encosto) ⇒ Articulação do assento e encosto na linha do acetábulo ⇒ Dois motores Bosch, isento de óleo	- com até 5 terminais - Acoplado ou kart ⇒ Braço biarticulado com travamento mecânico ⇒ 1 seringa triplice ⇒ 1 terminal para alta rotação Borden ⇒ 1 terminal para baixa rotação Borden sem refrigeração por spray ⇒ Pedal progressivo para acionamento das pontas ⇒ Bandeja única em inox ⇒ Filtro para resíduos sólidos no reservatório de água dos instrumentos ⇒ Sistema antirrefluxo, válvula antirretração	



CADEIRA

EQUIPO

REFLETOR

REFLETOR

Refletor Evolution LED Plus

- ⇒ Intensidade de 8.000 a 30.000 Lux
- ⇒ On/Off na base da cadeira
- ⇒ Puxador bilateral
- ⇒ Espelho multifacetado com proteção frontal transparente de policarbonato

CADEIRA

EQUIPO

REFLETOR

UNIDADE AUXILIAR

UNIDADE AUXILIAR

- ⇒ Com até 3 terminais
- ⇒ Rebatível em 90°
- ⇒ Sugador Venturi com Ø6,5mm para cânula descartável
- ⇒ Acionamento da água da cuba no pedal com timer
- ⇒ CUBA branca em polímero removível

Mocho: **"SPRINT"**

E pasmem, até o modelo do MOCHO foi colocado na referência

[mocho-sprint/](https://olsen.odo.br/produtos/acessorios-e-perifericos-mochos-mocho-sprint/)

[https://olsen.odo.br/produtos/acessorios-e-perifericos-mochos-](https://olsen.odo.br/produtos/acessorios-e-perifericos-mochos-mocho-sprint/)



Abaixo iremos descrever os pontos que estão com direcionamento para a marca **OLSEN**. Vejamos alguns exemplos:

1) PEDAL JOYSTICK MÓVEL;



SPRINT BLACK EDITION

Registro ANVISA Nº 18281300069

O BÁSICO AINDA MAIS COMPLETO

Um dos maiores diferenciais dessa linha é a possibilidade de flexibilização de configuração do consultório de acordo com as necessidades do cliente, com opção de módulo auxiliar para uma maior quantidade de periféricos e um melhor atendimento.

<https://www.olsen.odo.br/produtos/sprint-black-edition/>

Característica totalmente direcionada para a marca **OLSEN**.

O pedal móvel é difícil localização por parte do profissional e não oferece acesso a auxiliar para pequenos ajustes da cadeira. Enquanto que o pedal fixo e integrado a base da cadeira facilita o profissional que trabalha tanto em 9 horas quanto em 12 horas. O joystick dos movimentos de subida e descida do assento encosto é o que melhor permite os ajustes da cadeira mesmo com as posições de trabalho programáveis.

2) POSIÇÃO DE EMERGÊNCIA (-5° DO ENCOSTO);

Essa solicitação deverá ser suprimida, pois o posicionamento da cadeira odontológica no qual o paciente é colocado totalmente na posição horizontal e posteriormente o encosto tenha a possibilidade de movimentação -5°, não é recomendado clinicamente.

O aumento da resistência venosa gera um aumento, mesmo que transitório, da pressão intracraniana e dificuldade de drenagem cerebral, podendo em maiores tempos, gerar riscos elevados de uma trombose venosa cerebral cursando com sintomatologias de edema cerebral e até acidentes vasculares encefálicos.

Qualquer movimentação abaixo da posição horizontal tem que ser precedido de uma ampla da anamnese do paciente, o que nem sempre ocorre.

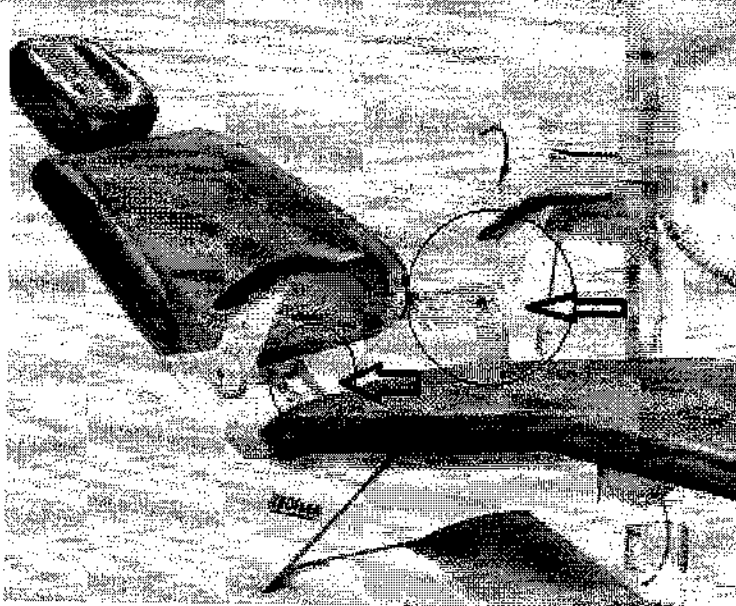
Desde já esclarecemos que jamais se pode associar "posição -5°" com "posição trendelemburg".

É um assunto bastante complexo. O aumento da resistência venosa gera um aumento, mesmo que transitório, da pressão intracraniana e dificuldade de drenagem cerebral, podendo em maiores tempos, gerar riscos elevados de uma trombose venosa cerebral cursando com sintomatologias de edema cerebral e até acidentes vasculares encefálicos.

Qualquer movimentação abaixo da posição horizontal tem que ser precedido de uma ampla da anamnese do paciente, o que nem sempre ocorre.

Caso realmente esse órgão necessite da **verdadeira posição Trendelemburg**, deveria rever o valor de referência, pois trata-se de uma característica disponível apenas nos consultórios de maiores valores agregados, com custos bem mais elevados do que apontado nesse Edital.

3) ARTICULAÇÃO CENTRAL ENTRE ASSENTO E ENCOSTO, COM APOIO BILATERAL.



Após a saída da marca KAVO do Brasil desde 2020, apenas a marca **OLSEN** fabrica cadeiras com articulação central com apoio lateral. Portanto, se permanecer dessa forma, apenas a marca **OLSEN** atenderá o edital.

Assim sendo, para que outras marcas, como DABI ATLANTE, SAEVO, WOSON, GNATUS e outras possam participar do certame, sugerimos algumas adequações.

SUGESTÃO DE ALTERAÇÃO:

Descritivo: Consultório Odontológico (cadeira e equipo, **unidade auxiliar, refletor e mocho**) com Instalação Incluída por conta do Fornecedor. 3 Posições de trabalho programáveis **pelo profissional**, Volta zero automático, Cabeceira Articulada **ou bi-articulada**, Braço fixo, Pedal Joystick móvel **ou fixo na base da cadeira**; Caixa de conexões incorporada com Mangueiras embutidas, ~~Posição de emergência (5º de encosto)~~, Articulação do assento e encosto na linha do acetábulo **ou articulação central única**; Dois motores Bosch, isento de óleo. **Equipo com** Braço biarticulado com travamento ~~mecânico~~ pneumático.

Refletor LED Intensidade de 8.000 a 30.000 Lux, On/Off na base da cadeira; Puxador bilateral; Espelho multifacetado com proteção frontal/~~traseira~~ transparente de policarbonato. Alimentação 220V, **Equipo com** 1 seringa triplice, 1 terminal para alta rotação Borden, 1 terminal para baixa rotação Borden sem refrigeração por spray, Pedal progressivo para acionamento das pontas, Bandeja única em inox, Filtro para resíduos sólidos no reservatório de água dos instrumentos, Sistema antirrefluxo, válvula antirretração.

Unidade Auxiliar: Com **2 sugadores até 3 terminais; rebatível com abertura lateral** em 90°;

1 Sugador Venturi com Ø6,5mm para cânula descartável;

1 Sugador de alta potência com 11 mm;

Acionamento da água da cuba no pedal com timer **ou acionamento da água na cuba através de sensor de aproximação**; Cuba branca em polímero **ou porcelana/cerâmica esmaltada**, removível.

Mocho: ~~Sprint~~. **com sistema de elevação do assento a gás, e o de descida pressionado pelo peso do usuário e amortecido por um sistema de gás pressurizado; base com cinco rodízios duplos; estofamento na mesma cor da cadeira.**

Registro na ANVISA. — **CERTIFICADO INMETRO, MANUAL TÉCNICO DO USUÁRIO. GARANTIA DE 12 MESES.**

IMPORTANTE:

Ainda sugerimos, que seja solicitado, além da apresentação do **REGISTRO ANVISA**, também o **CERTIFICADO INMETRO**, e o **MANUAL TÉCNICO DO USUÁRIO** do equipamento ofertado.

Portanto, impugnamos o DESCRITIVO DE REFERÊNCIA descrito nos **ITENS 01 E 02** do Edital, e solicitamos que o mesmo seja adequado, permitindo a participação ampla e competitiva sobre diversas marcas, alcançando o objetivo público sobre a aquisição de equipamento adequado e com menor preço.

Reiteramos, que o intuito da presente impugnação não é atrapalhar o certame e nem direcionar exclusivamente a uma única marca, e sim, a revisão das especificações contidas para a melhoria do equipamento e garantia de uma aquisição adequada. A aquisição de boa qualidade x custo benefício é enriquecedora para administração, tendo a certeza que a verba pública disponível para certas aquisições estará sendo bem aproveitadas.

DOS PEDIDOS:

À vista do exposto e do muito mais que, certamente será suprido pelos notórios conhecimentos de Vossas Senhorias, requer-se:

O Recebimento e o conhecimento do presente Pedido de Impugnação, eis que é próprio e tempestivo.

O total deferimento do presente Pedido de Impugnação, nos termos acima requeridos;

Que sejam acatadas as sugestões supra aludidas; tudo em homenagem aos Princípios da Legalidade e da Competitividade dos certames licitatórios;

E, caso a resposta de Vossa Senhoria aos nossos questionamentos sejam negativas, solicitamos considerar que o intuito aqui foi apenas ampliar o direito previsto pelos Princípios Constitucionais, uma vez que o Edital ora em discussão, restringe a participação da maior parte das marcas/fabricantes de Equipamentos de Odontológicos presentes no Brasil, direcionando o certame para equipamentos única e exclusivamente da **marca/fabricante OLSEN**, sem benefícios para a administração pública.

Nestes termos,

Pede e Espera Deferimento.

Ribeirão Preto, 31 de julho de 2024.

Beatriz

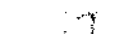
Rodrigues da

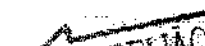
Cunha Mignolo

Assinado de forma digital
por Beatriz Rodrigues da
Cunha Mignolo
Dados: 2024.07.31
12:16:02 -03'00'

ALLIAGE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA
REPRODONTO – REP ODONTO MED HOSPITALARES LTDA EPP
CNPJ: 10.254.007/0001-93
Beatriz Rodrigues da Cunha Mignolo
RG nº MG-8.470.830 SSP/MG -CPF nº 035.547.266-05
PROCURADOR

Pelo presente instrumento particular de substabelecimento de procuração, eu **VINICIUS FERNANDES BARBOZA**, brasileiro, casado, Coordenador de Licitação, portador do RG: 52.507.229-9 SSP/SP e CPF: 445.463.258-86, endereço comercial à Rodovia Abrão Assed Km 53 + 450 m, S/N, bairro Recreio Anhanguera, CEP 14097-500, Ribeirão Preto/SP, substabeleço, com reservas, na pessoa jurídica **REPRODONTO REPRESENTAÇÕES ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME**, estabelecida à Rua Desembargador Afredo de Albuquerque, nº 222, Apt. 701, Santo Antônio, na cidade de Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 10.254.007/0001-93, os poderes que me foram outorgados por **ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA**, estabelecida Rodovia Abrão Assed Km 53 + 450 m, S/N, bairro Recreio Anhanguera, CEP 14097-500, Ribeirão Preto/SP, inscrita no CNPJ, sob o nº 55.979.736/0001-45, para o fim específico de representá-la junto a Processos licitatórios, Dispensas de Licitação, Compras Direta e Adesões. O Substabelecente confere ao Substabelecido os poderes a seguir, **que poderão ser substabelecidos a outrem**, com reserva de iguais poderes, quais sejam: para participar de licitação, podendo formular propostas, ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame e ainda, rubricar documentos, assinar propostas de preços, assinar declarações, renunciar o direito de recurso, impugnar editais, cadastrá-la em todas as modalidades de licitações, assinar contratos, atas, recursos, praticando todos os atos formais e legais, ao completo e cabal desempenho do presente mandato. Este mandato terá validade até **31/07/2024**.


VINICIUS FERNANDES BARBOZA
Coordenador - Procurador
RG: 52.507.229-9 SSP/SP
CPF: 445.463.258-86





Reconheço por semelhança, 1. Firmado por VALOR
ECONOMICO de: (1) VINICIUS FERNANDES BARBOZA
Ribeirão Preto, 08/01/2024. Em test. de Verdade

Dina Juhiana de Toledo Band - ESDREVENT
Valor: R\$ 12.60 - Selos(s) 0833AA627417

SEGUNDO TABELLADO DE NO
Dina Juliana de Toledo Ben
Escrevente
MARCURETO

alliage

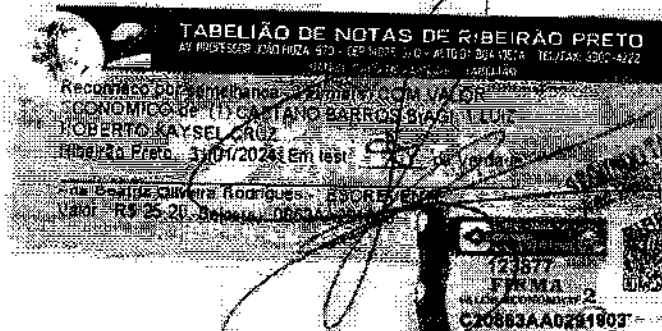
INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

ALLIAGE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob. n.º 55.979.736/0001-45, com endereço na Rodovia Abrão Assed, s/n, KM 53 + 450 metros, bairro Recreio Anhanguera, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP: 14097-500, neste ato representada por seus Diretores, os Srs.: LUIZ ROBERTO KAYSEL CRUZ, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG n.º 5.775.356-8 SSP/SP, inscrito no CPF sob. n.º 000.277.788-60; CAETANO BARROS BIAGI, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG. n.º 32.093.157-2 SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 294.592.988-00, ambos com endereço comercial na Rodovia Abrão Assed, S/N, KM 53 + 450 metros, bairro Recreio Anhanguera, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP: 14097-500, nomeia e constitui como seu bastante procurador o Sr. VINICIUS FERNANDES BARBOZA, brasileiro, casado, Coordenador de Licitação, portador da cédula de identidade RG n.º 52.507.229-9 SSP/SP, inscrito no CPF sob. o n.º 445.463.258-86, com endereço comercial na Rodovia Abrão Assed, s/n, KM 53+450 metros, bairro Recreio Anhanguera, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP: 14.097-500, ao qual exerce a liderança do setor de licitações, de acordo com o organograma da empresa, a quem confere poderes para participação em processos licitatórios, podendo formular propostas, ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame e ainda, rubricar documentos, assinar propostas de preços, assinar declarações, renunciar o direito de recurso, impugnar editais, cadastrá-la em todas as modalidades de licitações, assinar contratos, atas, recursos, podendo ainda substabelecer está em outrem com reservas de iguais poderes, podendo enfim, praticar todos os demais atos compatíveis ao cabal e fiel cumprimento do presente mandato. Ficam ratificados todos os atos praticados anteriores a este mandato. Este mandato será válido até o dia 30 de Janeiro de 2025.

Ribeirão Preto, 31 de janeiro de 2024

Luiz Roberto Kayser Cruz
Diretor Presidente

~~Caetano Barros Biagi~~
Diretor Vice Presidente



Rodovia Abrão Assed, Km 53 + 450m
Recreio Anhanguera | Ribeirão Preto | SP | Brasil
CEP 14097-500

RENDAIMENTO DA CNH

Nome: VENTUOS FERNANDES BARROZA

CPF: 520012299-85V SP

RG: 445.453.258-86

Data Nascimento: 20/02/1997

Fluxo: JOSE KICARIN BARROZA

Nome Apellido: FERNANDES BARROZA

Permissão: 15

Categoria: 15

Validade: 24/06/2023

Renovação: 07/07/2023

Assinatura do Portador: Vencius Fernandes Barroza

Local: RIBEIRÃO PRETO, SP

Data Emissão: 03/09/2020

Assinatura Digitalizante: 53549609124

Departamento Estadual de Trânsito: 69361743744

SÃO PAULO

DENATRAN **CONTRAN**

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

LEANDRO
LOURENCO:3813
7677879

Assinado de forma digital
por LEANDRO
LOURENCO:38137677879
Dados: 2022.03.28 14:12:09
-03'00"

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.nol.br/documento/40422803229628464865>

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 40422803229628464865-1

Data: 28/03/2022 14:27:21

Valor Total do Ato: R\$ 5,02

Selo Digital Tipo Normal C: AMU65692-8RR3

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-2404 - cartorio@azevedobastos.nol.br
<https://azevedobastos.nol.br>

TJ/PB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 28 de março de 2022 14:42:50 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/03/2022 15:03:27 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

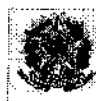
Código de Autenticação Digital: 40422803229628464865-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe8bc05b5200110a3c6d04b41931444992f5eacea43e79611ba8092da5b65146b707544bba46142fa7cb51e2b9214a194c7a697a
d3f5d4de09ea19461dab00590df91e4f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[illegible]

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Sepro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Diná Julhian de Toledo Bená, em quarta-feira, 31 de janeiro de 2024 16:35:35 GMT-03:00, CNS: 12.387-7 - 2º TABELÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

alliage

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

ALLIAGE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 55.979.736/0001-45, com endereço na Rodovia Abrão Assed, s/n, KM 53 + 450 metros, bairro Recreio Anhanguera, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP: 14097-500, neste ato representada por seus Diretores, os Srs.: LUIZ ROBERTO KAYSEL CRUZ, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG n.º 5.775.356-8 SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 000.277.788-60; CAETANO BARROS BIAGI, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG. nº 32.093.157-2 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 294.592.988-00, ambos com endereço comercial na Rodovia Abrão Assed, S/N, KM 53 + 450 metros, bairro Recreio Anhanguera, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP: 14097-500, nomeia e constitui como seu bastante procurador o Sr. VINICIUS FERNANDES BARBOZA, brasileiro, casado, Coordenador de Licitação, portador da cédula de identidade RG n.º 52.507.229-9 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 445.463.258-86, com endereço comercial na Rodovia Abrão Assed, s/n, KM 53+450 metros, bairro Recreio Anhanguera, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP: 14.097-500, ao qual exerce a liderança do setor de licitações, de acordo com o organograma da empresa, a quem confere poderes para participação em processos licitatórios, podendo formular propostas, ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame e ainda, rubricar documentos, assinar propostas de preços, assinar declarações, renunciar o direito de recurso, impugnar editais, cadastrá-la em todas as modalidades de licitações, assinar contratos, atas, recursos, podendo ainda substabelecer está em outrem com reservas de iguais poderes, podendo enfim, praticar todos os demais atos compatíveis ao cabal e fiel cumprimento do presente mandato. Ficam ratificados todos os atos praticados anteriores a este mandato. Este mandato será válido até o dia 30 de Janeiro de 2025.

2º TABELÃO

Ribeirão Preto, 31 de janeiro de 2024

Luiz Roberto Kayssel Cruz
Diretor Presidente

Caetano Barros Biagi
Diretor Vice Presidente

2º TABELÃO



Rodovia Abrão Assed, Km 53 + 450m
Recreio Anhanguera | Ribeirão Preto | SP | Brasil
CEP 14097-500



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO 0155 da Junta Comercial

JUCEMG

SEDE - BELO HORIZONTE

Ato: 002 - 01/10/2015 08:44

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

31208213291

2062

15/671.559-7

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: **REPRODONTO REPRESENTACOES ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES LTDA - EPP**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



J153232424705

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		2003	1	ALTERAÇÃO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: **EDUARDO RODRIGUES DA CUNHA MIGNOLO**

Assinatura: *X Eduardo Mignolo*

Telefone de Contato: 3474-1350

BELO HORIZONTE

Local

15 Setembro 2015

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☒ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Librado

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

☐ NÃO

Responsável

Data

Responsável

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☒ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

22/10/2015

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo em exigência.

☐ Processo deferido. Publ

☐ Processo indeferido. Pul

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5603281
EM 23/10/2015.

REPRODONTO REPRESENTACOES ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES LTDA - EPP

Data

Protocolo: 15671.559-7

AN1721450

Vogal

OBSERVAÇÕES: *f. Eu, Beatriz Rodrigues da Cunha Mignolo, autorizo o registro desse documento. Belo Horizonte, 23 de outubro de 2015. Beatriz R.C. Mignolo*

f. Eu, Beatriz Rodrigues da Cunha Mignolo, autorizo o registro desse documento. Belo Horizonte, 23 de outubro de 2015. Beatriz R.C. Mignolo

21/10/15



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5603281 em 23/10/2015 da Empresa REPRODONTO REPRESENTACOES ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES LTDA - EPP, Nire 31208213291 e protocolo 156715597 - 01/10/2015. Autenticação: B010F579853CFED6E08CB81A6CB95EEEF9D081E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/671.559-7 e o código de segurança is2P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2015 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL

9

4ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
Reprodonto – Representações Odonto-Médico-Hospitalares Ltda – EPP

Alzira Rodrigues da Cunha Mignolo, brasileira, nascida aos 23/01/1954, casada sob regime de comunhão universal de bens, assistente social, residente e domiciliada na Rua Desembargador Alfredo de Albuquerque, nº 222, Apto. 701, Bairro Santo Antonio, CEP: 30330-250, Belo Horizonte, Minas Gerais, carteira de identidade nº 8.260.478-2, expedida pela SSP/SP e CPF nº 870.584.566-15;

Eduardo Rodrigues da Cunha Mignolo, brasileiro, nascido em 20/01/1981, casado sob regime de comunhão parcial de bens, psicólogo, residente e domiciliado na Rua Tenente Brito de Melo, nº 516, Apto. 1.902, Bairro Barro Preto, CEP: 30180-070, Belo Horizonte, Minas Gerais, carteira de identidade nº 36.252.204-2, expedida pela SSP/SP e CPF nº 013.486.886-29, resolvem de pleno e comum acordo e na melhor forma de direito, alterar e consolidar o seu contrato social, registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 3120821329-1 em 08 de agosto de 2008, 1ª alteração contratual sob nº 4348829 em 28/05/2010, 2ª alteração contratual sob nº 5169390 em 24/10/2013 e 3ª alteração contratual sob nº 5425611 em 09/12/2014, inscrita no CNPJ nº 10.254.007/0001-93, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade tem como nome empresarial **REPRODONTO – REPRESENTAÇÕES ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES LTDA – EPP**, e sua sede permanece na Rua Desembargador Alfredo de Albuquerque, nº 222, Apto. 701, bairro Santo Antônio, CEP: 30330-250, Belo Horizonte, Minas Gerais;

CLÁUSULA SEGUNDA: O objetivo social da empresa é a representação comercial de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares.

CLÁUSULA TERCEIRA: sai da sociedade por motivos particulares a sócia Alzira Rodrigues da Cunha Mignolo, transferindo 5.000 (cinco mil) quotas, totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para a nova sócia Beatriz Rodrigues da Cunha Mignolo, brasileira, nascida aos 24/02/1978, casada sob regime de comunhão parcial de bens, representante comercial, residente e domiciliada na Rua Deputado Alvaro Sales, nº 416, Apto. 501, bairro Santo Antônio, CEP: 30350-250, Belo Horizonte, Minas Gerais, carteira de identidade nº MG-8.470.830, expedida pela SSP/MG e CPF nº 035.547.266-05 e 2.000 (duas mil) quotas totalizando R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para o sócio remanescente Eduardo Rodrigues da Cunha Mignolo;

CLÁUSULA QUARTA: O capital social permanecerá em R\$ 10.000,00 (dez mil reais), subscrito e totalmente integralizado em moeda corrente do país, dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada. O sócio Eduardo Rodrigues da Cunha Mignolo detém 5.000 (cinco mil) quotas, totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e a sócia Beatriz Rodrigues da Cunha Mignolo detém 5.000 (cinco mil) quotas, totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

[Assinaturas manuscritas]



[Assinatura manuscrita]
 SECRETARIA GERAL

CLÁUSULA QUINTA: Na sociedade limitada, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá aos sócios Eduardo Rodrigues da Cunha Mignolo e Beatriz Rodrigues da Cunha Mignolo, que assinarão em conjunto ou individualmente, com poderes de representa-la, perante repartições públicas Federais, Municipais, Estaduais e Autarquias, inclusive Bancos, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outros sócio;

Parágrafo único: Poderá ser estabelecido pró labore para ambos os sócios;

CLÁUSULA SÉTIMA: O sócio que se retira espontaneamente poderá ofertar suas quotas a terceiros ou ser indenizado no devido valor;

Parágrafo primeiro: Se optar pela indenização o valor de sua quota será apurado tomando-se por base o último balanço atualizado até a data da retirada;

Parágrafo segundo: O pagamento das quotas será feito em até seis vezes, pagas à forma igual e sucessiva, sendo a primeira parcela à vista e as demais de trinta em trinta dias;

Parágrafo terceiro: Optando pela venda das quotas deverão ser ofertadas, prioritária e obrigatoriamente aos sócios remanescentes que exercerão o direito de compra até 60 (sessenta) dias da data da oferta;

Parágrafo quarto: Caso os sócios manifestem pela não aquisição ou silenciem no prazo estipulado no parágrafo anterior o sócio que se retira poderá ofertar suas quotas a terceiros, nas condições idênticas a oferta já feita;

CLÁUSULA OITAVA: Para qualquer situação em que haja necessidade de indenizar quotas será observada a forma prevista no parágrafo primeiro na cláusula sétima;

Parágrafo único: Poderão ser nomeados árbitros para solucionar divergências sobre valores devidos;

CLÁUSULA NONA: A sociedade não se extinguirá nos casos de morte, interdição, impedimento ou proibição, ou retirada de qualquer um dos sócios;

CLÁUSULA DEZ: Os administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa a concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

CLÁUSULA ONZE: A sociedade terá início de suas atividades a partir da data da concessão do arquivamento pela Junta Comercial de Minas Gerais e será por prazo indeterminado;



CLÁUSULA DOZE: Ao final do exercício social, em 31 de dezembro, será elaborado o balanço patrimonial, participando os sócios dos resultados apurados;

Parágrafo primeiro: Caso o resultado seja prejuízo este poderá ser suportado por lucro de exercícios futuros;

Parágrafo segundo: Poderá ser reservado até dez por cento do lucro do exercício para reinvestimento social;

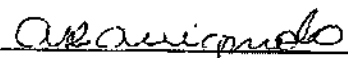
Parágrafo terceiro: Os lucros apurados terão o destino que melhor convier aos sócios quotistas e, em caso de distribuição, será realizada entre os mesmos, para definir o percentual de participação de cada um nestes lucros, os quais poderão ser distribuídos desproporcionalmente à participação societária, tendo em vista a realização dos trabalhos e gestão na sociedade, porém não excluindo-se nenhum sócio do direito de receber os referidos lucros;

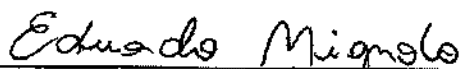
Parágrafo quarto: A sociedade poderá levantar balanços e/ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias poderão ser distribuídos mensalmente aos sócios quotistas a título de Antecipação de Lucros;

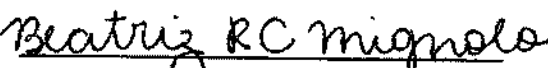
CLÁUSULA TREZE: Elegem o Foro da comarca de Belo Horizonte para dirimir sobre quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato;

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente documento na presença de duas testemunhas abaixo que também assinam.

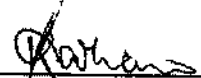
Belo Horizonte, 15 de setembro de 2015

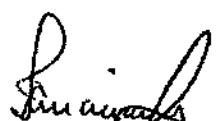

Alzira Rodrigues da Cunha Mignolo
CPF: 870.584.566-15


Eduardo Rodrigues da Cunha Mignolo
CPF: 013.486.886-29


Beatriz Rodrigues da Cunha Mignolo
CPF: 035.547.266-05

Testemunhas:


Karen Cristina Mariano
C.I.: MG-6.066.070 SSP/MG


Isabel Cristina Mariano
C.I.: MG-1.502.673 SSP/MG



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5603281 em 23/10/2015 da Empresa REPRODONTO REPRESENTACOES ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES LTDA - EPP, Nire 31208213291 e protocolo 156715597 - 01/10/2015. Autenticação: B010F579853CFED6E08CB81A6CB95EEEF9D081E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/671.559-7 e o código de segurança is2P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2015 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA-GERAL

pag. 4/4

JUCESP
01 02 18

JUCESP PROTOCOLO
0.061.339/18-0



ALLIAGE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA

CNPJ Nº 66.879.736/0001-45

NIRE Nº 36.300.012-269

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 1º DE JANEIRO DE 2018

1. **Data, hora e local:** Ao 1º (primeiro) dia do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezoito (2018), às 14 00 horas, na sede social da empresa, localizada na Avenida Presidente Castelo Branco nº 2525, Lagoinha, CEP 14095-903, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

2. **Convocação e Presença** Convocação dispensada nos termos do artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/76, face à presença dos acionistas representando a totalidade do capital social com direito de voto, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas.

3. **Mesa:** Presidente: Luiz Roberto Kaysal Cruz, brasileiro, engenheiro, casado, residente e domiciliado na Rua Professor Mano Roxo, nº 25, Bairro Alto da Boa Vista, município de Ribeirão Preto/SP, portador do documento de identidade RG nº 5775356-8 SSP/SP e do CPF nº 000.277.788-80; e Secretário: Caetano Barros Biagi, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 32.093.157-2 (SSP-SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 294.592.586-00, residente e domiciliado na Rodovia SP 328, Km 310,5 S/N, Lota 78, Condomínio Country Village, CEP 14.110-000, Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

2. **Pauta do Dia:**

I). Deliberar sobre a alteração de endereço da sede da companhia, conforme segue.

CNPJ nº 66.879.736/0001-45

Alteração DA Avenida Presidente Castelo Branco, nº 2525 Parque Industrial Lagoinha, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14.000-549, PARA Rodovia Abrão Assed, s/nº Km 53 + 450 metros, Recreio Anhangüera, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14.087-500.

II). Com a aprovação do item anterior da pauta da presente assembleia, deliberar acerca da nova redação ao Artigo 3º do seu Estatuto Social, da seguinte forma



JUCESP
01 02 18

ARTIGO 3º. A **COMPANHIA** tem sede e foro no município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rodovia Abrão Assed, s/nº, Km 53 + 450 metros, Recreio Anhanguera, CEP 14.087-500, podendo, por deliberação da Diretoria, abrir, transferir ou extinguir filiais, agências, departamentos, escritórios, depósitos, depósitos atacadistas ou quaisquer outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional e no exterior.

3. **Deliberações:** Foram aprovadas, por unanimidade, as seguintes matérias:

I) Aprovaram, sem qualquer restrição, a alteração de endereço sede da companhia, da forma consignada no item I da pauta da presente assembleia

Os representantes legais da companhia, ficam, desde já, autorizados a providenciar os documentos necessários perante as repartições públicas federais, estaduais e municipais, para a efetivação das deliberações contidas no I, acima.

II). Ato contínuo, aprovaram, sem qualquer restrição, a nova redação do Artigo 3º do Estatuto Social da empresa, da forma consignada no item II da pauta da presente reunião

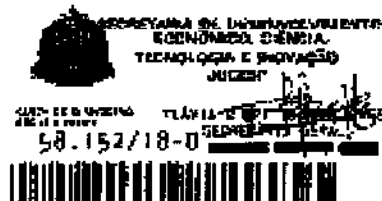
4. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se o presente ata que foi lida e aprovada por unanimidade.

4. **Assinaturas:** Presidente da Mesa: Luiz Roberto Kayser Cruz; Secretário da Mesa: Caetano Barros Biagi; Acionistas FGN Empreendimentos e Participações S/A, representada por Pedro Biagi Neto Isolina Canesin Nomelin; Gilberto Henrique Canesin Nomelin; Kata Chianna Nomelini Bozzo; Márcia Regina Nomelini; e Regina Marcia Nomelini Muniz

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Ribeirão Preto, 1º de Janeiro de 2018.


LUIZ ROBERTO KAYSER CRUZ
Presidente da Mesa



ALLIAGE BIA INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLÓGICA

CNPJ 05.979.736/0004-48

NIRE 34.300.012.729

LISTA DE PRESENCIA DE AÇÃOISTAS NA ASSEMBLEIA GERAL E FIDUCIARINÁRIA, DATA DE 04/04/2018

Ações	Nacionalidade	Dados Cadastrais	Ações Possuídas
01	BRASIL	Empresário: Roberto da Rocha, Sr. , CPF nº 14.153.000, CNPJ nº 27.429.769/0001-07 e NIRE 34.300.012.729	75.221.147
02	BRASIL	Av. Professor Manoel Antônio nº 280, Bairro Cily Roberto, CEP nº 02031-310, em R. B. do P. Preto (SP), CPF nº 122.253.558-57 e RG nº 3.827.427.	7.500.000
03	BRASIL	Rua Pedro Bortolotto nº 0.303, CT-01308-002, Bairro P. Preto, CEP nº 02031-310, em R. B. do P. Preto (SP), CPF nº 030.455.238-20 e RG nº 0.805.811-8.	24.525.050
04	BRASIL	Av. Giuseppe Chiaro nº 110, L. 38, Bairro Jardim Botânico, CEP nº 02011-540, em R. B. do P. Preto (SP), CPF nº 030.455.238-20 e RG nº 0.805.811-8.	5.944.875
05	BRASIL	Av. Portugal nº 2530 - Cx. 04, Bairro Santa Cruz, CEP nº 02031-310, em R. B. do P. Preto (SP), CPF nº 030.455.238-20 e RG nº 0.805.811-8.	5.944.875
06	BRASIL	Av. Professor Manoel Antônio nº 280, Bairro Cily Roberto, CEP nº 02031-310, em R. B. do P. Preto (SP), CPF nº 030.455.238-20 e RG nº 0.805.811-8.	2.531.035
TOTAL			126.226.722

A presente é cópia do original.

Roberto da Rocha, Sr.

Lula Roberto Roberto da Rocha

DABI ATLANTE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA

CNPJ/ME 55.979.735/0001-45
NIRE 35.300.012.289

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 1º DE JANEIRO DE 2017**

1. **Data, hora e local:** Realizada ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro de 2017, às 11:00 horas, na sede social da Dabi Atlante S/A Indústrias Médico Odontológica ("Companhia"), na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Castelo Branco, 2.525, Lagoinha, CEP 14905-903.
2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, face à presença de acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas opostas nesta Ata e no Livro de Presença dos Acionistas da Companhia, e na lista anexa (Anexo I).
3. **Composição da Mesa:** Presidente: Luiz Roberto Kaysal Cruz, e Secretário: Gilberto Henrique Canasin Nornefni.
4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre (a) a aprovação da incorporação da Gnatus Equipamentos Médico Odontológicos S/A pela Companhia e todos os demais atos necessários à sua efetivação; (b) a ratificação da nomeação dos peritos para a avaliação do patrimônio líquido da Gnatus Equipamentos Médico Odontológicos S/A; (c) a ratificação do "Protocolo e Justificação da Incorporação da Gnatus Equipamentos Médico Odontológicos S/A pela Dabi Atlante S/A Indústrias Médico Odontológica" (Anexo II); (d) a aprovação do Laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido da Gnatus Equipamentos Médico Odontológicos S/A (Anexo III); (e) a ratificação do capital da Companhia após a incorporação; (f) a situação das filiais da empresa resultante após a incorporação; e (g) a alteração da denominação social da Companhia.

[Handwritten signatures and initials]



6. **Deliberação:** Instalada a Assembleia, após a discussão da matéria, os acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, resolveram aprovar:

(a) a incorporação, pela Companhia, da Gnatius Equipamentos Médico Odontológicos S/A, sociedade por ações com sede na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rodovia Abílio Assed, KM 53 + 450 metros, Recreio Anhanguera, CEP 14097-500, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.015.119/0001-64, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.488.920 ("Gnatius"), com a versão total de seu acervo líquido para a Companhia. A Companhia sucederá a Gnatius em todos os seus direitos e obrigações, para todos os fins, assumindo todo o seu ativo e passivo.

(a.1) Fica estabelecido que caberá aos diretores da Companhia a prática de todos os atos necessários e/ou convenientes à efetivação da incorporação ora aprovada, os quais guardarão de todas as comunicações, guarda de documentos, registros e averbações de transferências patrimoniais, atualização de cadastros, inclusive fiscais, e tudo o mais que for necessário à implementação da incorporação ora aprovada perante quaisquer pessoas e/ou entidades, públicas ou privadas.

(a.2) Fica também estabelecido que os livros societários e demais documentos da Gnatius permanecerão sob a guarda e conservação da Companhia, que os manterá no endereço de sua sede, na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Castelo Branco, 2.525, Lagoinha, CEP 14905-903.

(b) a ratificação da nomeação dos seguintes peritos para a avaliação dos bens, ativos e passivos da Gnatius e elaboração do Laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido da Gnatius:

(b.1) **Marcelo Zanarelli de Souza**, brasileiro, casado, contador, portadora de cédula de identidade RG nº 40.820.741-0 (SSP/SP), inscrita no CPF/MF sob o nº 329.163.858-90, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 1SP258542/D-6, residente e domiciliada na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Magda Perona Frossard, nº 255, apto. 507, Bairro Nova Aliança – CEP: 14.026-596;

[Handwritten signatures and initials: B., 11/5/20, Z., K.]

[Handwritten initials: OD]

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 6.938/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.net.br/documento/40421505209800257280>

(b.2) Ricardo Alexandre da Silva, brasileiro, divorciado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 24.771.048-9 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 268.521.188-86, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 1SP262490/O-0, residente e domiciliado na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Aparecido Savegnado, nº 100, Apto. 68 - Torre 02, Saint Gerard - CEP: 14022-032, e

(b.3) Ricardo Antonio Gonçalves Netto, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 26.712.580-4 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 268.615.338-30, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 1SP247514/O-8, residente e domiciliado na Cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, na Rua Francisco Martins Filho, nº 34, Bairro Jardim do Alto - CEP 14.150-000.

(c) a ratificação dos termos, condições e justificação do 'Protocolo e Justificação de Incorporação da Gnatius Equipamentos Médico Odontológicos S/A pela Dabi Alante S/A Indústrias Médico Odontológica' firmado em 26 de dezembro de 2018 (Anexo II), que estabelece a incorporação da totalidade dos elementos patrimoniais da Gnatius pela Companhia e confirma que os elementos do ativo e passivo da Gnatius são aqueles descritos e caracterizados no estudo Protocolo e Justificação, por seus respectivos valores contábeis em 01 de dezembro de 2016.

(d) o Laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido da Gnatius para fins de incorporação (Anexo III), e a versão total do ativo líquido positivo de R\$ 25.321.483,71 (vinte e cinco milhões, trezentos e vinte e um mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta e um centavos) - centavos a serem desconsiderados - para a Companhia, em conformidade com o Protocolo e Justificação referido acima.

(e) a ratificação do capital social da Companhia, que, em razão desta ser a única acionista da incorporada, permanecerá sendo de R\$ 76.962.621,34 (setenta e seis milhões, novecentos e sessenta e dois mil, seiscentos e vinte e um reais e trinta e quatro centavos), dividido em 126.711.723 (cento e vinte e seis milhões, setecentas e onze mil, setecentas e vinte e três) ações, ordinárias e sem valor nominal, conforme segue:

[Handwritten signatures and initials]



HGN Empreendimentos e Participações S/A	75.221.147	59,364%	
Isolina Canesin Nomelini	12.589.797	9,936%	
Gilberto Henrique Canesin Nomelini	24.538.380	19,365%	
Katia Chierina Nomelini Bozzo	5.914.675	4,668%	
Marcia Regina Nomelini	5.914.675	4,668%	
Regina Marcia Nomelini Muniz	2.533.088	1,999%	
TOTAL	126.711.723	100%	

(f) a ratificação das filiais da Companhia, na qualidade de empresa resultante, após a incorporação, conforme constante do Protocolo e Justificação, da seguinte forma:

Filial da Companhia Empresa Resultante	Filial Incorporada na Empresa Incorporada
Rua Dr. José Perobá n. 244, Loja 3-A, Bloco A, Step, CEP 41.770-235 em Salvador (BA), CNPJ-MF nº 55.979.736/0021-99 NIRE 29999010080	
Rua Antônio de Macedo Soares n. 1786, CEP 04.607-003, bairro Campo Belo, em São Paulo (SP) CNPJ-MF nº 55.979.736/0005-79 NIRE 35903862271	
Avenida Pastor Martin Luther King Jr., 126, Bloco 8 - Torre 2000, Sala 326, Nova América Offices, Del Castilho, Rio de Janeiro (RJ), CEP 20785-000 CNPJ-MF nº 55.979.736/0006-50 NIRE 33999112284	
Trav. Kalil Keran n. 113 CEP: 80.045-0205 Bairro Alto da Rua XV, em Curitiba (PR) CNPJ-MF nº 55.979.736/0008-11 NIRE 41901254626	
Rua Cristóvão Colombo n. 1301, CEP 90.560-004 Bairro Floresta, em Porto Alegre (RS) CNPJ 55.979.736/0009-00 NIRE 43999802424	
Avenida Prudente de Moraes n. 287, loja 9, CEP 30.350.093, Bairro Santo Antônio, em	Rua São Paulo, nº 1781, Sala 301, Lourdes - CEP: 30.170-132, em Belo Horizonte (MG)

Handwritten signatures and initials are present in this area.



Belo Horizonte (MG) CNPJ-MF 55.979.736/0010-38 NIRE 31999229741	CNPJ 48.015.119/0023-70 NIRE 35.201.220.643
Avenida Bernardo Vieira de Melo, n.º 993 Lojas n.ºs. 03 e 04 da Galeria Miramar, Bairro Piedade, Cep: 54.400-000, em Jaboticão dos Guararapes (PE) CNPJ-MF n.º 55.979.736/0013-89 NIRE 28999075308	
Rodovia Abrão Assed, km 53 + 450 metros - Anexo 02, Recreio Anhangüera, CEP: 14.097-500, em Ribeirão Preto (SP) CNPJ-MF n.º 55.979.736/0014-60 NIRE 35805236971	Rodovia Abrão Assed, km 53 + 450 metros - Anexo 02, Recreio Anhangüera, CEP: 14.097-500, em Ribeirão Preto (SP) CNPJ-MF n.º 48.015.119/0001-64 NIRE 35.201.220.643
Rua Conde de Bonfim, n.º 460 - Loja 02 Tijuca, CEP: 20520-054, no Rio de Janeiro (RJ) CNPJ: em processo de obtenção NIRE: em processo de obtenção	Rua Conde de Bonfim, n.º 460, Loja D, Tijuca - CEP: 20520-054, no Rio de Janeiro (RJ) CNPJ: 48.015.119/0015-80 NIRE 33.900.850.130
Rua Barão de Jacaguai, n.º 1360 - Loja 02 Campo Belo, CEP: 04806-003, em São Paulo (SP) CNPJ: em processo de obtenção NIRE: em processo de obtenção	Rua Barão de Jacaguai, 1360, Campo Belo - CEP: 04806-003, em São Paulo (SP) CNPJ: 48.015.119/0002-45 NIRE 35.902.613.722

(f.1.) fica consignado e aprovado que a filial da Companhia (empresa resultante), situada no município de Ribeirão Preto (SP), terá sua atividade alterada, para nela espelhar o objeto social até então realizado pelo estabelecimento matriz de Gnatus, qual seja: (i) industrialização, comercialização e exportação de articuladores de prótese, equipamentos odontológicos e médicos hospitalares; (ii) prestação de serviços de assistência técnica relacionados com os produtos comercializados; (iii) a elaboração de projetos ergonômicos; e (iv) escritório de vendas e demonstração de equipamentos para show room. Nesse sentido, ficam os administradores da companhia autorizados a tomar todas as providências, inclusive perante órgãos públicos, para a consecução desse mister.

(f.2.) fica consignado e aprovado que a filial da empresa resultante, situada no município de Belo Horizonte (MG) terá seu endereço alterado para a Rua São Paulo, n.º 1781, Bela 301, Lourdes - CEP: 30170-132, local onde se encontrava a filial da empresa incorporada, ficando os administradores da companhia autorizados a tomar todas as providências, inclusive perante órgãos públicos, para a consecução desse mister.

[Handwritten signatures and initials]



(f.3.) fica excluído o parágrafo único do artigo 3º do Estatuto Social da companhia, sendo que o fechamento e abertura de qualquer filial poderá ser efetuada mediante deliberação da diretoria, a ser formalizada em ata própria - conforme previsto no "caput" de tal artigo -, sendo, doravante, desnecessária a alteração do Estatuto Social nesse sentido.

(g) a alteração da denominação social da Companhia para **Alliage S/A Indústrias Médico Odontológica**, dando-se, com isso, nova redação ao Artigo 1º de seu Estatuto Social, da seguinte forma:

ARTIGO 1º. A Companhia tem a denominação de **ALLIAGE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA** e rege-se pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (conforme alterada, a "Lei das Sociedades por Ações"). Este Estatuto Social será regido por e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil.

6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata em forma de sumário, no livro próprio, na forma do art. 130, §1º, da Lei nº 6.404/76. Resbarta a sessão, esta ata foi lida, achada conforme e assinada por todos os presentes.

7. **Acionistas Presentes:** (i) HGN Empreendimentos e Participações S/A; (ii) Isolina Canesin Nomeini; (iii) Gilberto Henrique Canesin Nomeini; (iv) Karla Chiarine Nomeini Bozzo; (v) Marcia Regina Nomeini; e (vi) Regina Marcia Nomeini Muniz.

Confere com o original lavrada em livro próprio.

Ribeirão Preto, 1º de janeiro de 2017.

Mesa:

[Handwritten signatures and initials]



Luiz Roberto Kayser Cruz
Presidente

Gilberto Henrique Canesin Nomelini
Secretário

Acionistas Presentes:

HGN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A
Pedro Biagi Neto Arthur Biagi

ISOLINA CANESIN NOMELINI

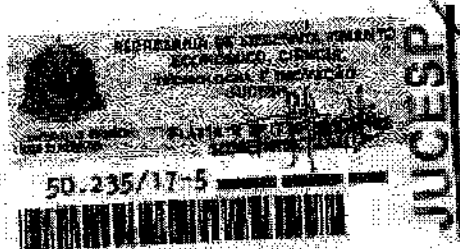
GILBERTO HENRIQUE CANESIN NOMELINI

KATIA CHIARINA NOMELINI BOZZO

MARCIA REGINA NOMELINI

REGINA MARCIA NOMELINI MUNIZ

Esta folha de assinaturas é parte integrante do Ato de Assembleia Geral Extraordinária da
Data Abante S/A Indústria Médica Odontológica realizada em 1º de janeiro de 2017.



JUCESP
23 JAN 2017

SEDE

7

DABI ATLANTE SIA INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA

CNPJ Nº 06.978.736/0001-46

NIRE 35.300.012.259

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 1º DE JANEIRO DE 2017

ANEXO I

Lista de Presença de Acionistas

Nome do Acionista	CPF	RG	Assinatura	Porcentagem
HSM Empreendimentos e Participações S/A	Fazenda da Pedra, s/n, Casa 44, Zona Rural Barreiros (SP), CEP: 14.150-000, CNPJ nº 21.488.765/0001-57 e NIRE 35.300.473.346			59,364%
Isadine Carlesin Nomelini	Av. Prof. Mario Aulicini, nº 260, City Ribeirão, CEP 14021-310, em Ribeirão Preto (SP), CPF nº 122.252.558-57 e RG nº 8.607.477			9,936%
Gilberto Henrique Carlesin Nomelini	R. Pedro Barbieri, nº 9.003 - Chácara 190, Parque São Sebastião, CEP 14083-210, em Ribeirão Preto (SP), CPF nº 838.461.238-20 e RG nº 8.668.811-8			19,365%
Katia Chiatina Nomelini Bozzo	Av. Giuseppe Cuenio, nº 1110 - Lt 59, Jardim Botânico, CEP 14.021-850, em Ribeirão Preto (SP), CPF nº 051.855.918-57 e RG nº 15.981.451-0			4,688%
Marcia Regina Nomelini	Av. Portugal nº 2580 - Cs 94, Bairro Santa Cruz, CEP 14.020-300, em Ribeirão Preto (SP), CPF nº 038.359.786-79 e RG nº 14.907.484-0			4,688%
Regina Marcia Nomelini Muniz	Av. Prof. Mario Aulicini, nº 220, City Ribeirão, CEP 14.021-310, em Ribeirão Preto (SP), CPF nº 039.392.668-09 e RG nº 11.863.691-1			1,999%
TOTAL				100%

[Assinatura]



DABI ATLANTE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA

CNPJ/MF 55.978.736/0001-45

NIRE 35.300.012.299

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 1º DE JANEIRO DE 2017**

ANEXO II

**Protocolo e Justificação de Incorporação da Gnelus Equipamentos Médico Odontológicos S/A pela
Dabi Atlante S/A Indústrias Médico Odontológica**

[Handwritten signatures and initials]

40



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 40421505209600257280-9
Data: 15/05/2020 16:27:54
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB12451-48CO



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1143
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Dei. Valério Azevêdo e Miranda Cavalcanti

TJPB



**PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO DA
GNATUS EQUIPAMENTOS MÉDICO ODONTOLÓGICOS S/A PELA
DABI ATLANTE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA**

Pelo presente Instrumento particular, de um lado, na qualidade de acionistas representando a totalidade do capital social da **DABI ATLANTE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA**, sociedade por ações com sede na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Castelo Branco, 2.525, Lagoinha, CEP 14905-903, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.979.736/0001-45, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.012.259, doravante referida como **"Dabi"** ou **"Incorporadora"**;

A. HGN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A, sociedade por ações com sede na Cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, na Fazenda da Pedra, S/N, Zona Rural, CEP 14150-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.488.755/0001-57, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.473.345, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social por **Pedro Biagi Neto**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 2.984.545 (SSP-SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 284.338.638-72, residente e domiciliado na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Antônio Darahen, 240, CEP 14086-100 e **Arthur Biagi**, brasileiro, casado, industrial, portador da Cédula de identidade RG nº 3.258.896-3 - SSP/SP e inscrito no CPF-MF sob nº 023.334.908-10, residente e domiciliado à rua Professor Mário Roxa, nº 111, no bairro Alto da Boa Vista, CEP - 14.025.480, em Ribeirão Preto, SP, doravante referida como **"HGN"**;

B. ISOLINA CANESIN NOMEINI, brasileira, viúva, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 9.607.477 (SSP-SP), inscrita no CPF/MF sob o nº 122.262.658-57, residente e domiciliada na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Professor Mário Aurion, 260, City Ribeirão, CEP 14021-310, doravante denominada simplesmente **"Isolina"**;

C. GILBERTO HENRIQUE CANESIN NOMEINI, brasileiro, casado em regime de separação de bens, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 8.559.911-8 (SSP-SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 838.481.238-20, residente e domiciliado na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Pedro Barbieri,

[Handwritten signatures and initials]



9.003, Chácara 190, Parque São Sebastião, CEP 14093-210, doravante denominado simplesmente "Gilberto";

D. **KATIA CHIARINA NOMEINI BOZZO**, brasileira, casada em regime de separação de bens, jornalista, portadora da cédula de identidade RG nº 15.981.451-0 (SSP SP), inscrita no CPF/MF sob o nº 051.955.916-57, residente e domiciliada na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Giuseppe Cilento, 1.110, Lt. 59, Jardim Botânico, CEP 14021-850, doravante denominada simplesmente "Katia";

E. **MARCIA REGINA NOMEINI**, brasileira, divorciada, bacharel em direito, portadora da cédula de identidade RG nº 14.907.484-0 (SSP SP), inscrita no CPF/MF sob o nº 039.359.788-79, residente e domiciliada na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Portugal, 2.580, Cs. 94, Santa Cruz, CEP 14020-380, doravante denominada simplesmente "Marcia"; e

F. **REGINA MARCIA NOMEINI MUNIZ**, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, cirurgiã dentista, portadora da cédula de identidade RG nº 11.853.891-1 (SSP SP), inscrita no CPF/MF sob o nº 039.382.888-09, residente e domiciliada na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Professor Mario Autuori, 220, City Ribeirão, CEP 14021-310, doravante denominada simplesmente "Regina";

e, de outro lado, **DABI ATLANTE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA**, adma qualificada, na qualidade de acionista representando a totalidade do capital social da **GNATUS EQUIPAMENTOS MÉDICO ODONTOLÓGICOS S/A**, sociedade por ações com sede na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rodovia Abrão Assed, KM 53 + 450 metros, Recreio Anhanguera, CEP 14097-500, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.013.119/0001-64, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.488.920, doravante referida como "Gnatus" ou "Incorporada";

resolvam subscrever o presente Protocolo e Justificação de Incorporação da Gnatus Equipamentos Médico Odontológicos S/A pela Dabi Atlante S/A Indústrias Médico Odontológica ("Protocolo"), propondo a incorporação da Incorporada pela Incorporadora ("Incorporação"), na forma dos artigos 223 a 227 da Lei 6.404/76 ("Lei das S/A"), de acordo com os seguintes termos e condições:

I. JUSTIFICAÇÃO E OBJETIVO DA OPERAÇÃO

[Handwritten signatures and initials]



I.1. A Incorporação se justifica na medida em que a manutenção da Incorporada e da Incorporadora (doravante, em conjunto, denominadas simplesmente "Companhias") sob uma única pessoa jurídica permitirá a unificação da administração e das atividades das Companhias, gerando maior eficiência e racionalização dos custos administrativo-financeiros. Ademais, permitirá maior geração de valor a longo prazo.

I.1.1. Os acionistas das Companhias recomendam a aprovação da Incorporação nos termos deste Protocolo, por entenderem que a operação resultará nos benefícios acima mencionados.

II. SITUAÇÃO ATUAL DO CAPITAL SOCIAL DAS COMPANHIAS

II.1. A Incorporada é uma sociedade anônima de capital fechado, com capital social totalmente subscrito e integralizado de R\$ 22.542.542 (vinte e dois milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, cento e quatro reais e oitenta e cinco centavos), dividido em 19.542.542 (dezenove milhões, quinhentas e quarenta e duas mil, quinhentas e quarenta e duas) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, assim distribuídas entre seus acionistas:

		Porcentagem (%)
Dati	19.542.542	100%
TOTAL	19.542.542	100%

II.1.1. Todas as ações de emissão da Incorporada encontram-se livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames de qualquer natureza e são de plena propriedade de seus respectivos titulares.

II.2. A Incorporadora é uma sociedade anônima de capital fechado, com capital social totalmente subscrito e integralizado de R\$ 75.962.921,34 (setenta e seis milhões, novecentos e sessenta e dois mil, seiscentos e vinte e um reais e trinta e quatro centavos), dividido em 126.711.723 (cento e vinte e seis milhões, setecentas e onze mil, setecentas e vinte e três) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, assim distribuídas entre seus acionistas:

		Porcentagem (%)
HGN	75.221.147	59,364%

00. H. P. / 10/11/2020



Isolina	12.589.797	9,936%
Gilberto	24.538.350	19,365%
Katia	5.914.675	4,668%
Marcia	5.914.675	4,668%
Regina	2.533.069	1,999%
TOTAL	126.711.723	100%

II.2.1. Todas as ações de emissão da Incorporadora encontram-se livres e desembaragadas de qualquer ônus ou gravames de qualquer natureza e são de plena propriedade de seus respectivos titulares.

III. AValiação DO ACERVO LÍQUIDO E DATA-BASE

III.1. O critério adotado na avaliação do acervo líquido da Incorporada será o valor contábil dos bens, direitos e obrigações integrantes de seu patrimônio, apurado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, conforme demonstrado nos livros e registros contábeis da Incorporada, e com base nas suas demonstrações financeiras levantadas em 1º de dezembro de 2016, integrantes deste Protocolo como "Anexo III.1".

III.2. Para proceder à verificação e avaliação do acervo da Incorporada e elaborar o competente Laudo de Avaliação, os signatários deste Protocolo aprovam a nomeação dos seguintes peritos:

(a) **Marcela Zanarelli de Souza**, brasileira, casada, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 40.520.741-0 (SSP/SP), inscrita no CPF/MF sob o nº 329.163.868-90, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 1SP258542/O-B, residente e domiciliada na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Magda Perona Frossard, nº 255, apto. 507, Bairro Nova Aliança - CEP. 14.026-596;

(b) **Ricardo Alexandre da Silva**, brasileiro, divorciado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 24.771.048-8 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 268.521.188-86, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 1SP262490/O-0, residente e domiciliado na Cidade de Ribeirão

(Handwritten signatures and initials)

Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Aparecido Savegnado, nº 100, Apto. 68
- Torre 02, Saint Gerard - CEP: 14022-032; e

(c) Ricardo Antonio Gonçalves Netto, brasileiro, casado, contador, portador da
cédula de identidade RG nº 26.712.580-4 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº
258.615.336-30, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São
Paulo sob o nº 1SP247514/O-9, residente e domiciliado na Cidade de Serrana,
Estado de São Paulo, na Rua Francisco Martins Filho, nº 34, Bairro Jardim do Alto
- CEP 14.150-000.

IV. SITUAÇÃO DAS COMPANHIAS EM CONSEQUÊNCIA DA INCORPORAÇÃO

IV.1. Pela incorporação será realizada a absorção da totalidade do acervo líquido da
Incorporada, a ser estabelecido após a conforme Laudo de Avaliação que será submetido
à deliberação dos acionistas da Incorporada e da Incorporadora.

IV.2. Com a incorporação, a incorporadora será detentora de 100% das ações
ordinárias representativas do capital social da Incorporada. Tendo em vista que a
Incorporadora é atualmente a única acionista da Incorporada, o seu capital social
permanecerá sendo de R\$ 76.862.621,34 (setenta e seis milhões, novecentos e sessenta
e dois mil, seiscientos e vinte e um reais e trinta e quatro centavos) dividido em
126.711.723 (cento e vinte e seis milhões, seiscientos e onze mil, setecentas e vinte e
três) ações, ordinárias e sem valor nominal.

IV.3. A Incorporada será extinta e a Incorporadora a sucederá em todos os seus direitos
e obrigações, para todos os fins, assumindo todo o seu ativo e passivo.

IV.4. Em razão da incorporação, a situação das filiais da Companhia, na qualidade de
empresa resultante após a incorporação, passará a ser a seguinte:

Filial da Companhia / Empresa Resultante	Filial correspondente da Empresa Incorporada
Rua Dr. José Peroba n. 244, Loja 3-A, Bloco A, Sítio, CEP: 41.770-235 em Salvador (BA). CNPJ-MF nº. 66.979.736/0021-99 NIRE 29999010080	
Rua Antônio de Macedo Soares n. 1786, CEP 04.607-003, bairro Campo Belo, em São Paulo (SP)	

00 K P. / H / J



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 40421505209600257280-14
Data: 15/05/2020 16:27:55
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR12A5R-DARR



Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-3484 - cartorio@azevedobastos.net.br

Bel. Valter Azevedo Aragão Cavalcanti

TJPB



CNPJ-MF nº 65.979.736/0005-79 NIRE 35903662271 Avenida Pastor Martin Luther King Jr., 126, Bloco 9 - Torre 2000, Sala 326, Nova América Offices, Del. Castilho, Rio de Janeiro (RJ), CEP: 20765-000 CNPJ-MF nº 55.979.736/0008-50 NIRE 33999112284	
Trav. Kalil Karan n. 113 CEP: 80.045- 0285 Bairro Alto da Rua XV, em Curitiba (PR) CNPJ-MF nº 55.979.736/0008-11 NIRE 41901254626	
Rua Cristóvão Colombo n. 1301, CEP 90.560-004 Bairro Floresta, em Porto Alegre (RS) CNPJ 55.979.736/0009-00 NIRE 43999802424	
Avenida Prudente de Moraes n. 287, loja 9, CEP 30.350.093, Bairro Santo Antonio, em Belo Horizonte (MG) CNPJ-MF 55.979.736/0010-36 NIRE 31999229741	Rua São Paulo, nº 1781, Sala 301, Lourdes - CEP: 30170-132, em Belo Horizonte (MG) CNPJ: 48.015.119/0023-70 NIRE 35.201.220.643
Avenida Bernardo Vieira de Melo, nº 993, Lojas nºs. 03 e 04 da Galeria Miramar, Bairro Piedade, Cep: 54.400-000, em Jaboatão dos Guararapes (PE) CNPJ-MF nº 55.979.736/0013-89 NIRE 26999075308	
Rodovia Abílio Assed, km 53 + 450 metros - Anexo 02, Recreio Anhanguera, CEP: 14.097-500, em Ribeirão Preto (SP) CNPJ-MF nº 55.979.736/0014-60 NIRE 35905236971	Rodovia Abílio Assed, km 53 + 450 metros - Anexo 02, Recreio Anhanguera, CEP: 14.097-500, em Ribeirão Preto (SP) CNPJ-MF nº 48.015.119/0001-64 NIRE 35.201.220.643
Rua Conde de Bonfim, nº 460 - Loja 02, Tijuca, CEP: 20520-054, no Rio de Janeiro (RJ) CNPJ: em processo de obtenção NIRE: em processo de obtenção	Rua Conde de Bonfim, nº 460, Loja D, Tijuca - CEP: 20520-054, no Rio de Janeiro (RJ) CNPJ: 48.015.119/0015-60 NIRE 33.900.850.130
Rua Barão de Jacaguai, nº 1360 - Loja 02, Campo Belo, CEP: 04606- 003, em São Paulo (SP) CNPJ: em processo de obtenção NIRE: em processo de obtenção	Rua Barão de Jacaguai, 1360, Campo Belo - CEP: 04606-003, em São Paulo (SP) CNPJ: 48.015.119/0002-45 NIRE 35.902.613.722

Handwritten signatures and initials.

Handwritten signature.

Handwritten signature.



V. ATOS SOCIETÁRIOS

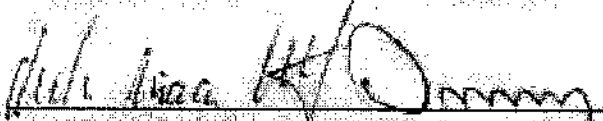
V.1. Para a efetiva aprovação da incorporação serão realizados em 01/01/2017, os seguintes atos societários: (I) Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Incorporada e (II) Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Incorporadora.

VI. DISPOSIÇÕES GERAIS

VI.1. Caberá aos administradores das Companhias a prática de todos os atos necessários e/ou convenientes à efetivação da incorporação, os quais cuidarão de todas as comunicações, guarda de documentos, registros e averbações de transferências patrimoniais, atualização de cadastros, inclusive fiscais, e tudo o mais que for necessário à implementação da incorporação perante quaisquer pessoas e/ou entidades, públicas ou privadas.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 6 (seis) vias de igual teor e forma, para um único efeito, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Ribeirão Preto, 26 de dezembro de 2015.

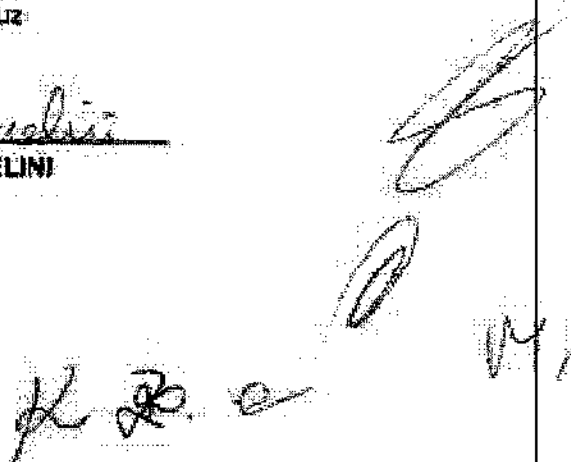

HGN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A

Pedro Biagi Neto Arthur Biagi


DABI ATLANTE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA

Luiz Roberto Kayser Cruz


ISOLINA CANESIN NOMEINI





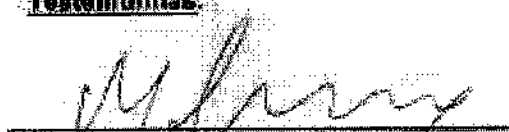

GILBERTO HENRIQUE CANESIN NOMEINI


KATIA CHIARINA NOMEINI BOZZO


MARCIA REGINA NOMEINI


REGINA MARCIA NOMEINI MUNIZ

Testemunhas:


Nome: José Márcio Cavalcante

R.G.: 10.771.637 SSP SP

CPF: 006.941.255-13


Nome: José Carlos Rodrigues dos Santos

R.G.: 21.589.146-6 SSP SP

CPF: 075.137.748-11

Esta folha é parte integrante do Protocolo e Justificação de Incorporação de Grupos Equipamentos Médico-
Odontológicos S/A pela Dabi Atanti S/A Indústria Médica Odontológica de 29 de dezembro de 2018.





ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 40421505209600257280-17

Data: 15/05/2020 15:27:55

Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Rel. Final Time Normal C: AKR12A59-7V40

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 3145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(33) 3444-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Del. Valdir Azevedo Miranda Cavalcanti

TJPB

DABI ATLANTE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA

CNPJ/ME 66.979.738/0001-45

NIRE 35.300.012.358

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 1º DE JANEIRO DE 2017**

ANEXO III

**Laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido da
Gratue Equipamentos Médico Odontológicos S/A**

00

[Handwritten signatures and initials]



**GNATUS EQUIPAMENTOS MÉDICO
ODONTOLÓGICOS S.A.**

CNPJ/MF.: 48.015.119/0001-64

**Laudo de Avaliação dos Ativos e Passivos Apurados por Meio dos
Livros Contábeis em 01 de dezembro de 2016**

[Handwritten signatures and initials]

Lauda de Avaliação dos Ativos e Passivos Apurados por Meio dos Livros Contábeis

Aos Acionistas e Administradores

DABI ATLANTE S.A. INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA.
CNPJ/MF 55.979.736/0001-45

Dados dos peritos

Ricardo Alexandre da Silva, brasileiro, divorciado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 24771048-9 SSP-SP, inscrito no CPF (MF) sob o nº 268.521-188-86 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 1SP263490/O-0; **Marcela Zanarelli de Souza**, brasileira, casada, contadora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 40620741-0 SSP-SP, inscrita no CPF (MF) sob o nº 329.163.868-90 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 1SP259542/O-6; **Ricardo Antonio Gonçalves Netto**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 26712560-4 SSP-SP, inscrito no CPF (MF) sob o nº 258.615.358-30 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 1SP247514/O-9, nomeados peritos pela Dabi Atlante S.A. Indústrias Médico Odontológicas para proceder a avaliação dos ativos e passivos apurados por meio dos livros contábeis da Gnatus Equipamentos Médico Odontológicos S.A. em 01 de dezembro de 2016, resumido no Anexo, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, apresentam a seguir o resultado de seus trabalhos.

Objetivo da avaliação

O laudo de avaliação dos ativos e passivos apurados por meio dos livros contábeis da Gnatus Equipamentos Médico Odontológicos S.A. ("Empresa") em 01 de dezembro de 2016, tem por objetivo suportar a operação de incorporação pela Dabi Atlante S.A. Indústrias Médico Odontológicas conforme mencionado em protocolo de motivação e justificação.

Alcance dos trabalhos

O laudo de avaliação está sendo emitido em conexão com o exame das informações correspondentes aos itens de ativo e passivo extraídos do balanço patrimonial levantado em 01 de dezembro de 2016, elaborado sob a responsabilidade da administração da Empresa.

Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas contábeis aplicáveis no Brasil, as quais requerem que os exames sejam realizados com o objetivo de comprovar a adequada apresentação dos itens patrimoniais em todos os seus aspectos relevantes.

ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 40421505209600257280-20
Data: 15/05/2020 16:27:55
Valor Total do Ato: R\$ 4,58
Selo Digital Tipo Normal C-4KR12482-ET71



Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3241-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Bol. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti

13PB

Portanto, nosso exame compreendeu, entre outros procedimentos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Empresa, (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que dão suporte aos valores das informações contábeis divulgados e (c) a avaliação das práticas e estimativas contábeis representativas adotadas pela administração da Empresa.

Conclusão

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que os valores formados por determinados ativos e passivos da Gnatus Equipamentos Médicos Odontológicos S.A. ("Empresa") em 01 de dezembro de 2016, resumido no Anexo, está registrado nos livros da contabilidade, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e refletem a devida posição patrimonial nesta data.

Serrana, 30 de dezembro de 2016



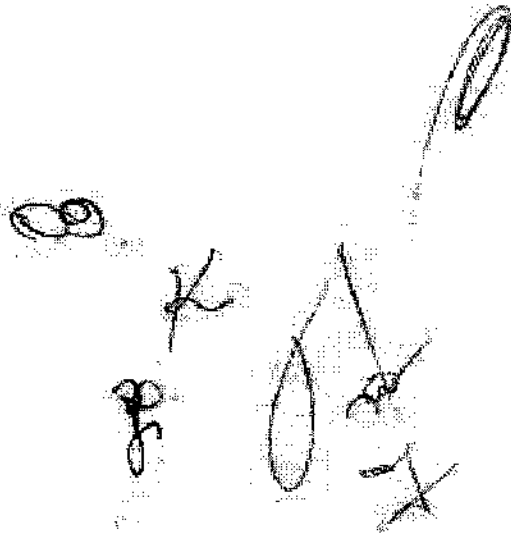
Ricardo Antonio Gonçalves Netto
Contador CRC 1SP247514/O-9



Ricardo Alexandre da Silva
Contador CRC 1SP262490/O-0



Marcela Zanarelli de Souza
Contadora CRC 1SP259542/O-6



ANEXO

GNATUS EQUIPAMENTOS MEDICO ODONTOLÓGICOS S.A. (CNPJ/NF: 48.015.119/0001-84)

BALANÇO PATRIMONIAL

31 DE MARÇO DE 2016

ATIVO		PASSIVO	
Circulante		Circulante	
Disponibilidades	19.521.695,75	Empréstimos e financiamentos	19.802.976,92
Contas a receber de clientes	43.140.841,65	Fornecedores	10.551.228,28
Tributos a recuperar	2.813.336,63	Tributos a recolher	1.450.171,15
Estoques	18.576.539,11	Tributos por cobrar	1.231.799,26
Adiantamento a fornecedores	4.673.115,98	Salários e encargos	4.049.370,52
Outros ativos	1.288.597,99	Adiantamentos de clientes	25.188.895,84
		Provisões	1.038.803,69
Não circulante	53.066.430,26	Não circulante	57.935.572,50
Realizável a longo prazo	31.954.240,38	Empréstimos e financiamentos	35.958.368,06
Clientes no país	1.135.980,05	Partes relacionadas	18.756.486,16
Contas a receber de venda de investimentos	16.318.931,83	Tributos diferidos	1.852.384,79
Empréstimos a pessoas ligadas	12.365.810,89	Provisão para contingências	1.329.332,99
Depósitos judiciais	1.993.319,41	Patrimônio líquido	25.321.486,71
Tributos a recuperar	35.892,99	Capital social	22.888.104,85
Outros ativos	59.305,21	Ajuste de avaliação patrimonial	2.433.381,86
Investimentos	7.990.520,00		
Imobilizado	31.334.429,80		
Intangível	1.760.240,08		
Total ativo	143.080.487,37	Total Passivo e Patrimônio Líquido	143.080.487,37

GNATUS EQUIPAMENTOS MÉDICO ODONTOLÓGICOS S/A

CNPJ/MF 48.015.119/0001-64

NIRE 35.300.488.920

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA FINS DE INCORPORAÇÃO

A. MARCELA ZANARELLI DE SOUZA, brasileira, casada, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 40.620.741-0 (SSP/SP), inscrita no CPF/MF sob o nº 329.163.868-90, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 1SP239542/O-0, residente e domiciliada na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Magda Perona Frossard, nº 255, apto. 507, Bairro Nova Aliança – CEP: 14.026-586;

B. RICARDO ALEXANDRE DA SILVA, brasileiro, divorciado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 24.771.048-9 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 258.521.188-86, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 1SP262490/O-0, residente e domiciliado na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Aparecido Savegnado, nº 100, Apto. 68 – Torre 02, Saint Gerard – CEP: 14022-032 e

C. RICARDO ANTONIO GONÇALVES NETTO, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 26.712.580-4 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 258.615.338-90, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 1SP247514/O-9, residente e domiciliado na Cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, na Rua Francisco Martins Filho, nº 34, Bairro Jardim do Alto – CEP 14.150-000,

atendendo à nomeação feita em 26 de dezembro de 2016, no Protocolo e Justificação de Incorporação da Gnatus Equipamentos Médico Odontológicos S/A, sociedade por ações com sede na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rodovia Abrão Assed, KM 53 + 450 metros, Recreio Anhangüera, CEP 14097-500, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.015.119/0001-64, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.488.920 (**"Incorporada"**) pela Dabi Atlante S/A Indústrias Médico Odontológicas, sociedade por ações com sede na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Castelo Branco, 2.525, Lagoinha, CEP 14905-903, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.979.738/0001-45, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.012.259 (**"Incorporadora"**), passa a formular o presente laudo de avaliação para instrumentalizar o resultado de seus trabalhos:



OBJETO DA AVALIAÇÃO

1.1. A Incorporada é uma sociedade por ações que tem por objeto: (i) industrialização, comercialização e exportação de articuladores de prótese, equipamentos odontológicos e médicos hospitalares; (ii) prestação de serviços de assistência técnica relacionados com os produtos comercializados; (iii) a elaboração de projetos ergonômicos; e (iv) escritórios de vendas e demonstração de equipamentos para show room.

1.2. A Incorporadora é uma sociedade por ações que tem por objeto: (i) a fabricação, comercialização e exportação, por conta própria, representação ou consignação, de máquinas, equipamentos, aparelhos, instrumentos e utensílios elétricos e mecânicos de uso médico, hospitalar, odontológico e/ou doméstico, bem como de implantes de uso odontológico; (ii) a prestação de serviços de assistência técnica; (iii) a comercialização de partes e peças de seus produtos e/ou de produtos de terceiros; (iv) a comercialização de computadores portáteis e a locação de equipamentos odontológicos, distribuição de materiais odontológicos, distribuição de limpadores bactericidas e fungicidas e (v) a participação no capital social de outras sociedades, como sócio ou acionista.

1.3. Considerando o disposto nos itens 1.1 e 1.2 acima, a administração e os acionistas das sociedades envolvidas entendem que não há razão para que as 2 (duas) empresas permaneçam em estruturas separadas, o que implica gastos desnecessários sem agregar vantagens de qualquer espécie.

1.4. O presente Laudo de Avaliação, portanto, foi preparado com o intuito de promover e instrumentalizar a incorporação do patrimônio líquido contábil da Incorporada pela Incorporadora, levando-se em consideração a situação patrimonial das sociedades em 01 de dezembro de 2016.

II. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

2.1. A avaliação é feita a valor contábil, atendendo aos artigos 183 e 184 da Lei nº 6.404/76, tendo por base a situação patrimonial refletida nos balanços patrimoniais levantados em 01 de dezembro de 2016, os quais integram o presente Laudo de Avaliação como "Anexo A" e "Anexo B".

III. SITUAÇÃO DO ACERVO LÍQUIDO DA INCORPORADA

3.1. Após os exames e verificações que tomaram por base o balanço patrimonial da Incorporada datado de 01 de dezembro de 2016, concluem os peritos avaliadores que a

[Handwritten signature]

situação patrimonial da Incorporada é composta da seguinte forma, desconsiderados os centavos.

Circulante	90.014.067	Circulante	59.822.439
Ativo Não Circulante	53.966.430	Passivo Não Circulante	57.936.572
		Acervo Líquido	25.321.486

3.1.1. Em razão da situação acima, o acervo líquido da Incorporada, desconsiderados os centavos, representa valor positivo de R\$ 25.321.486 (vinte e cinco milhões, trezentos e vinte e um mil, quatrocentos e oitenta e seis reais).

IV. ACERVO A SER INCORPORADO

4.1. Conforme acima indicado, o acervo líquido da Incorporada a ser vertido para a Incorporadora será do valor positivo de R\$ 25.321.486 (vinte e cinco milhões, trezentos e vinte e um mil, quatrocentos e oitenta e seis reais).

4.2. Como a Incorporadora é atualmente a única acionista da Incorporada, seu Capital Social continuará a ser de R\$ 76.962.621,34 (setenta e seis milhões, novecentos e sessenta e dois mil, seiscentos e vinte e um reais e trinta e quatro centavos), dividido em 126.711.723 (cento e vinte e seis milhões, setecentas e onze mil, setecentas e vinte e três) ações, ordinárias e sem valor nominal.

4.3. A contrapartida da incorporação será a extinção da Incorporada.

V. DECLARAÇÕES FINAIS

5.1. De acordo com as normas profissionais estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, não temos conhecimento de conflito de interesse direto ou indireto na Incorporadora ou na Incorporada, nem mesmo na incorporação em andamento, assim como não existe qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesse.

5.2. Não temos conhecimento de ações do controlador ou dos administradores das sociedades envolvidas com o objetivo de direcionar, limitar, dificultar ou praticar quaisquer atos que tenham ou possam ter comprometido o acesso, a utilização ou o conhecimento de informações, bens, documentos ou metodologias de trabalho relevantes para a qualidade das respectivas conclusões.

3

Colocando-nos à disposição dos interessados para eventuais esclarecimentos,
encerramos o presente laudo.

O presente Laudo é emitido em 06 (seis) vias de igual teor e forma.

Ribeirão Preto, 30 de dezembro de 2018.



Marcela Zanarelli de Souza

CRC nº 1SP258542/O-8



Ricardo Alexandre da Silva

CRC nº 1SP26249/O-0



Ricardo Antonio Gonçalves Netto

CRC nº 1SP247514/O-9



GNATUS EQUIPAMENTOS MÉDICO ODONTOLÓGICOS S/A

CNPJ/MF 48.015.119/0001-64

NIRE 35.300.486.920

**LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA FINS DE INCORPORAÇÃO
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2018**

ANEXO A

**Balanco Patrimonial da Gnatus Equipamentos Médico Odontológicos S/A
levantado em 01 de dezembro de 2018**

[Handwritten signature]

ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 40421505209600257280-27

Data: 15/05/2020 16:27:56

Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Selo Digital Tipo Normal C: AKR124RRJH2R



Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1140

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(51) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Bel. Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti

TJPB



ANEXO

GNATLS EQUIPAMENTOS MÉDICO ODONTOLÓGICOS S.A. (CNPJ/MF : 48.015.119/0001-64)

ATIVO: 31.03.2020 15:27:56 03-03-2020 15:27:56 PASSIVO: 31.03.2020 15:27:56 03-03-2020 15:27:56

Circulante

Disponibilidades
Contas a receber de clientes
Tributos a recuperar
Estoque
Adiantamento a fornecedores
Outros ativos

Empréstimos e financiamentos
Fornecedores
Tributos a recolher
Tributos parcelados
Salários e encargos
Adiantamentos de clientes
Provisões

Não circulante

Receivável a longo prazo
Clientes no país
Contas a receber de venda de investimentos
Empréstimos a pessoas ligadas
Depósitos judiciais
Tributos a recuperar
Outros ativos

Empréstimos e financiamentos
Partes relacionadas
Tributos diferidos
Provisão para contingências

Patrimônio líquido

Capital social
Ajuste de avaliação patrimonial

Total ativo

Total Passivo e Patrimônio Líquido

59.822.438,66

50.014.067,11

19.803.076,92
10.661.228,28
1.450.271,15
1.431.290,26
4.699.370,52
21.188.895,84
1.038.805,60

57.996.571,00

53.056.430,26

35.998.368,96
18.756.486,16
1.652.384,79
1.326.332,99

25.321.486,71

22.898.104,85
2.433.381,86

143.080.497,37

GNATUS EQUIPAMENTOS MÉDICO ODONTOLÓGICOS S/A

CNPJ/MF 48.815.119/0001-84

NIRE 35.300.488.920

**LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA FINS DE INCORPORAÇÃO
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016**

ANEXO B

**Balanco Patrimonial da Dabi Atlante S/A Industrias Médico Odontológica
levantado em 01 de dezembro de 2016.**

[Handwritten signature and initials]



D. B. Atlante S.A. - Indústrias Médicas Odontológicas			
ATIVO	PASSIVO	ATIVO	PASSIVO
Circulante	Circulante		
	214.137.578,48		
Disponibilidades	Emprestimos e financiamentos		
Contas a receber de clientes	Fornecedores	21.059.332,81	139.035.556,47
Tributos a recuperar	Tributos a receber	65.629.300,85	18.925.487,03
Estoques	Tributos parcelados	4.898.034,24	2.779.745,29
Adiantamento a fornecedores	Solteiros e encargos	41.238.082,49	1.529.557,96
Outros ativos	Adiantamentos de clientes	14.508.514,76	9.051.839,22
	Provisões	2.794.122,60	37.717.394,30
	Outros passivos		2.183.350,71
			2.914.597,03
Não circulante	Não circulante		
	79.731.808,67		
Ativo a longo prazo	Emprestimos e financiamentos		
Clientes no país	Partes relacionadas	52.027.800,93	62.431.010,91
Contas a receber de venda de investimentos	Tributos parcelados	1.135.980,05	2.670.639,30
Emprestimos de terceiros ligadas	Tributos diferidos	16.318.931,83	2.049.646,55
Depósitos judicial	Provisão para contingências	12.385.810,89	1.852.384,79
Tributos a recuperar		3.020.797,49	10.677.627,22
Tributos diferidos		146.649,39	
Outros ativos		18.925.925,48	
		94.305,21	
Investimentos			
Imobilizado	Capital social	9.881.344,90	76.961.621,34
Intangível	Ajuste de avaliação patrimonial	24.212.529,50	69.673.100,32
	Reserva subversão para investimento	110.040.176,70	4.493.239,42
	Provisões acumuladas		99.108.680,39
Total Ativo	Total Passivo e Patrimônio Líquido		
345.889.157,84	345.889.157,84		



GNATUS EQUIPAMENTOS MÉDICO ODONTOLÓGICOS S/A

CNPJ/MF 48.015.119/0001-54

NIRE 35.300.468.920

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 1º DE JANEIRO DE 2017**

1. **Data, hora e local:** Realizada ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro de 2017, às 10:00 horas, na sede social da Gnatus Equipamentos Médico Odontológicos S/A ("Companhia"), na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rodovia Abrão Assed, KM 53 + 450 metros, Recreio Anhanguera, CEP 14097-500.

2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do art. 124, §4º, da Lei n.º 6.404/76, face à presença da acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas apostas nesta Ata e no Livro de Presença dos Acionistas da Companhia, e na lista anexa (Anexo I).

3. **Composição da Mesa:** Presidente: Luiz Roberto Kayser Cruz; e Secretário: Gilberto Henrique Conaam Nomesani.

4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre (a) a aprovação da incorporação da Companhia pela Dabi Atlante S/A Indústrias Médico Odontológicas, e todos os demais atos necessários à sua efetivação; (b) a ratificação da nomeação dos peritos para a avaliação do patrimônio líquido da Companhia; (c) a ratificação do "Protocolo e Justificação de Incorporação da Gnatus Equipamentos Médico Odontológicos S/A pela Dabi Atlante S/A Indústrias Médico Odontológicas" (Anexo II); (d) a aprovação do Laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido da Companhia (Anexo III); e (e) a aprovação da extinção da Companhia.

5. **Deliberações:** Instalada a Assembleia, após a discussão da matéria, os acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, resolveram aprovar:

(a) a incorporação da Companhia pela Dabi Atlante S/A Indústrias Médico Odontológica, sociedade por ações com sede na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Castelo Branco, 2.525, Lagoinha, CEP 14905-903,



Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.979.736/0001-45, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.012.258 ("Dabi")

(b) a ratificação da nomeação dos seguintes peritos para a avaliação dos bens, ativos e passivos da Companhia e elaboração do Laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido da Companhia:

(b.1) **Marcela Zanarelli de Souza**, brasileira, casada, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 40.620.741-0 (SSP/SP), inscrita no CPF/MF sob o nº 329.163.868-90, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 1SP259542/O-6, residente e domiciliada na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Magda Perona Frossard, nº 255, apto. 507, Bairro Nova Aliança – CEP: 14.026-598;

(b.2) **Ricardo Alexandre da Silva**, brasileiro, divorciado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 24.771.048-9 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 268.521.188-86, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 1SP282490/O-0, residente e domiciliado na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Aparecido Savagnado, nº 100, Apto. 68 – Torre 02, Saint Gerard – CEP: 14022-032, e

(b.3) **Ricardo Antonio Gonçalves Netto**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 26.712.660-4 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 258.815.338-30, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 1SP247514/O-0, residente e domiciliado na Cidade de Serrana, Estado de São Paulo, na Rua Francisco Martins Filho, nº 34, Bairro Jardim do Alto – CEP: 14.150-000.

(c) a ratificação dos termos, condições e justificação do "Protocolo e Justificação de Incorporação da Gratus Equipamentos Médico Odontológicos S/A pela Dabi Atlanta S/A Indústrias Médico Odontológica" firmado em 26 de dezembro de 2016 (Anexo II), que estabelece a incorporação da totalidade dos elementos patrimoniais da Companhia, e confirma que os elementos do ativo e passivo da Companhia são aqueles descritos e caracterizados no aludido Protocolo e Justificação, por seus respectivos valores contábeis em 01 de dezembro de 2016.



(d) o Laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido da Companhia para fins de incorporação (Anexo III), e a versão total deste patrimônio líquido para a Dabi, em conformidade com o Protocolo e Justificação referido acima.

(e) a extinção da Companhia, em decorrência da aprovação da incorporação objeto desta Assembleia. A Dabi sucederá a Companhia em todos os seus direitos e obrigações, para todos os fins, assumindo todo o seu ativo e passivo.

Fica estabelecido que caberá aos diretores da Dabi a prática de todos os atos necessários e/ou convenientes à efetivação da incorporação ora aprovada, os quais cuidarão de todas as comunicações, guarda de documentos, registros e averbações de transferências patrimoniais, atualização de cadastros, inclusive fiscais, e tudo o mais que for necessário à implementação da incorporação ora aprovada perante quaisquer pessoas e/ou entidades, públicas ou privadas.

Fica também estabelecido que os livros societários e demais documentos da Companhia permanecerão sob a guarda e conservação da Dabi, que os manterá no endereço de sua sede, na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Castelo Branco, 2.525, Lagoinha, CEP 14905-903.

6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata em forma de sumário, no livro próprio, na forma do art. 130, §1º, da Lei n.º 6.404/76. Reaberta a sessão, esta ata foi lida, achada conforme e assinada por todos os presentes.

7. **Acionista Presente:** Dabi Atlante S/A Indústrias Médico Odontológica.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

Ribeirão Preto, 1º de janeiro de 2017.

Mesa:

Luiz Roberto Kayser Cruz
Presidente

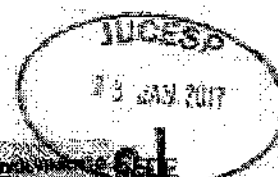
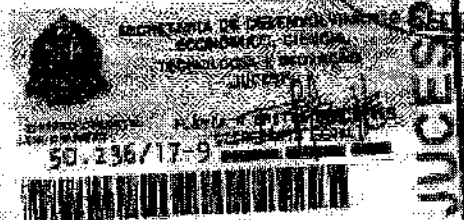
Gilberto Henrique Canasim Normelini
Secretário

Acionista Presente:

DABI ATLANTE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLÓGICA

Luiz Roberto Kayser Cruz

Esta folha de assinaturas é parte integrante da Ata da Assembleia Geral Extraordinária da
Grupos Equipamentos Médico Odontológicos S/A realizada em 17 de janeiro de 2017.





GNATUS EQUIPAMENTOS MÉDICO ODONTOLÓGICOS S/A

CNPJ/MF 48.016.118/0001-84
NIRE 35.300.488.920

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 1º DE JANEIRO DE 2017**

ANEXO I

Lista de Presença da Açãoistas

Debi Alente S/A Indústria Médico Odontológicos	Avenida Presidente Castelo Branco, nº 2525, Lagoa Nova, CEP 14095-903, em Ribeirão Preto (SP), CNPJ: 55.979.738/0001-45 e NIRE: 35.300.012.259	19.542.542	100%
TOTAL		19.542.542	100%

[Handwritten signature]

GNATUS EQUIPAMENTOS MÉDICO ODONTOLÓGICOS S/A

CNPJ/MF 48.016.119/0001-64

NIRE 35.300.488.920

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 1º DE JANEIRO DE 2017**

ANEXO II

**Protocolo e Justificação de Incorporação da Gnatus Equipamentos Médico Odontológicos
S/A pela Dabi Atlante S/A Indústrias Médico Odontológica**



**PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO DA
GNATUS EQUIPAMENTOS MÉDICO ODONTOLÓGICOS S/A PELA
DABI ATLANTE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA**

Pelo presente instrumento particular, de um lado, na qualidade de acionistas representando a totalidade do capital social da **DABI ATLANTE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA**, sociedade por ações com sede na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Castelo Branco, 2.525, Lagoinha, CEP 14905-903, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.979.736/0001-45, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.012.259, doravante referida como "**Dabi**" ou "**Incorporadora**",

A. HGN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A, sociedade por ações com sede na Cidade de Serrana, Estado de São Paulo, na Fazenda da Pedra, S/N, Zona Rural, CEP 14150-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.488.755/0001-57, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.473.345, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social por **Pedro Blagi Neto**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 2.984.545 (SSP-SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 264.339.638-72, residente e domiciliado na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Antônio Darachen, 240, CEP 14096-100 e **Arthur Blagi**, brasileiro, casado, industrial, portador da Cédula de Identidade RG no. 3.258.896-3 - SSP/SP e inscrito no CPF-MF sob no. 023.334.908-10, residente e domiciliado à rua Professor Mário Roxa, no. 111, no bairro Alto da Boa Vista, CEP - 14.025.480, em Ribeirão Preto, SP, doravante referida como "**HGN**";

B. ISOLINA CANESIN NOMELENI, brasileira, viúva, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 9.607.477 (SSP-SP), inscrita no CPF/MF sob o nº 122.252.558-57, residente e domiciliada na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Professor Mário Autuori, 260, City Ribeirão, CEP 14021-310, doravante denominada simplesmente "**Isolina**";

C. GILBERTO HENRIQUE CANESIN NOMELENI, brasileiro, casado em regime de separação de bens, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 8.669.911-8 (SSP-SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 838.481.238-20, residente e domiciliado na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Pedro Barbieri,

(Handwritten signatures and initials)



9.003, Chácara 190, Parque São Sebastião, CEP 14093-210, doravante denominado simplesmente "Gilberto".

D. **KATIA CHIARINA NOMEINI BOZZO**, brasileira, casada em regime de separação de bens, jornalista, portadora da cédula de identidade RG nº 15.961.451-0 (SSP SP), inscrita no CPF/MF sob o nº 051.955.918-57, residente e domiciliada na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Giuseppe Ceirato, 1.110, Lt. 59, Jardim Botânico, CEP 14021-650, doravante denominada simplesmente "Katia".

E. **MARCIA REGINA NOMEINI**, brasileira, divorciada, bacharel em direito, portadora da cédula de identidade RG nº 14.907.484-0 (SSP SP), inscrita no CPF/MF sob o nº 039.359.758-79, residente e domiciliada na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Portugal, 2.580, Cs. 94, Santa Cruz, CEP 14020-380, doravante denominada simplesmente "Marcia"; e

F. **REGINA MARCIA NOMEINI MUNIZ**, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, cirurgiã dentista, portadora da cédula de identidade RG nº 11.863.691-1 (SSP SP), inscrita no CPF/MF sob o nº 039.392.668-08, residente e domiciliada na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Professor Mario Autuori, 220, City Ribeirão, CEP 14021-310, doravante denominada simplesmente "Regina".

e, de outro lado, **DABI ATLANTE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA**, acima qualificada, na qualidade de acionista representando a totalidade do capital social da **GNATUS EQUIPAMENTOS MÉDICO ODONTOLÓGICOS S/A**, sociedade por ações com sede na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rodovia Abrão Assed, KM 53 + 450 metros, Recreio Anhangüera, CEP 14097-500, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.016.119/0001-64, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.488.920, doravante referida como "**Gnatus**" ou "**Incorporada**".

resolvem subscrever o presente Protocolo e Justificação de Incorporação da Gnatus Equipamentos Médico Odontológicos S/A pela Dabi Atlante S/A Indústrias Médico Odontológica ("**Protocolo**"), propondo a incorporação da Incorporada pela Incorporadora ("**Incorporação**"), na forma dos artigos 223 a 227 da Lei 6.404/76 ("**Lei das S/A**"), de acordo com os seguintes termos e condições:

I. JUSTIFICAÇÃO E OBJETIVO DA OPERAÇÃO

00

K
R
Z
M

1.1.1. Os acionistas das Companhias recomendam a aprovação da incorporação nos termos deste Protocolo, por entenderem que a operação resultará nos benefícios acima mencionados.

II.1. A Incorporada é uma sociedade anônima de capital fechado, com capital social totalmente subscrito e integralizado de R\$ 22.889.104,85 (vinte e dois milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, cento e quatro reais e oitenta e cinco centavos), dividido em 19.542.542 (dezenove milhões, quinhentas e quarenta e duas mil, quinhentas e quarenta e duas) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, assim distribuídas entre seus acionistas:

Debt	18,542,542	100%
TOTAL	18,542,542	100%

II.1.1. Todas as ações de emissão da Incorporada encontram-se livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames de qualquer natureza e são de plena propriedade de seus respectivos titulares.

II.2. A Incorporadora é uma sociedade anônima de capital fechado, com capital social totalmente subscrito e integralizado de R\$ 76.962.621,34 (setenta e seis milhões, novecentos e sessenta e dois mil, seiscentos e vinte e um reais e trinta e quatro centavos), dividido em 126.711.723 (cento e vinte e seis milhões, setecentas e onze mil, setecentas e vinte e três) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, assim distribuídas entre seus acionistas:

HGN	75,221,147	59,364%
-----	------------	---------

10-22-1971

12 20 14 15



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 40422010209188842461-9
Data: 20/10/2020 10:22:18
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP01744-3NG5



Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@guaradedibastos.net.br



सूची १



Isolina	12.589.797	9,936%
Gilberto	24.538.360	19,365%
Katia	5.914.575	4,668%
Marcia	5.914.575	4,668%
Regina	2.533.069	1,999%
TOTAL	126.711.723	100%

II.2.1. Todas as ações de emissão da incorporadora encontram-se livres e desembaragadas de quaisquer ônus ou gravames de qualquer natureza e são de plena propriedade de seus respectivos titulares.

III. AValiação DO ACervo LIquido E DATA-BASE

III.1. O critério adotado na avaliação do acervo líquido da incorporadora será [o valor contábil dos bens, direitos e obrigações integrantes do seu patrimônio, apurado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, conforme demonstrado nos livros e registros contábeis da incorporadora, e com base nas suas demonstrações financeiras levantadas em 1º de dezembro de 2015, integrantes deste Protocolo como "Anexo III.1".

III.2. Para proceder à verificação e avaliação do acervo da incorporadora e elaborar o competente Laudo de Avaliação, os signatários deste Protocolo aprovam a nomeação dos seguintes peritos:

(a) **Marcela Zanarelli de Souza**, brasileira, casada, contadora portadora da cédula de identidade RG nº 40.620.741-0 (SSP/SP), inscrita no CPF/MF sob o nº 329.163.868-90, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 1SP259542/O-6, residente e domiciliada na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Magda Peronla Froessard, nº 265, apto. 507, Bairro Nova Aliança – CEP: 14.026-596;

(b) **Ricardo Alexandre da Silva**, brasileiro, divorciado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 24.771.048-8 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 269.521.188-86, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 1SP262490/O-0, residente e domiciliado na Cidade de Ribeirão

[Handwritten signatures and initials]

Prato, Estado de São Paulo, na Avenida Aparecido Savegnado, nº 100, Apto. 88
– Torre 02, Saint Gerard – CEP: 14022-032; e

(c) Ricardo Antonio Gonçalves Netto, brasileiro, casado, contador, portador da
cédula de identidade RG nº 26.712.560-4 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº
258.615.338-30, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São
Paulo sob o nº 1SP247514/O-9, residente e domiciliado na Cidade de Serrana,
Estado de São Paulo, na Rua Francisco Martins Filho, nº 34, Bairro Jardim do Alto
– CEP 14.150-000.

IV. SITUAÇÃO DAS COMPANHIAS EM CONSEQUÊNCIA DA INCORPORAÇÃO

IV.1. Pela incorporação será realizada a absorção da totalidade do acervo líquido da
Incorporada, a ser estabelecido após e conforme Laudo de Avaliação que será submetido
à deliberação dos acionistas da Incorporada e da Incorporadora.

IV.2. Com a incorporação, a Incorporadora será detentora de 100% das ações
ordinárias representativas do capital social da Incorporada. Tendo em vista que a
Incorporadora é atualmente a única acionista da Incorporada, o seu capital social
permanecerá sendo de R\$ 78.982.621,34 (setenta e seis milhões, novecentos e sessenta
e dois mil, seiscentos e vinte e um reais e trinta e quatro centavos) dividido em
126.711.723 (cento e vinte e seis milhões, setecentas e onze mil, setecentas e vinte e
três) ações ordinárias e sem valor nominal.

IV.3. A Incorporada será extinta e a Incorporadora a sucederá em todos os seus direitos
e obrigações, para todos os fins, assumindo todo o seu ativo e passivo.

IV.4. Em razão da incorporação, a situação das filiais da Companhia, na qualidade de
empresa resultante após a incorporação, passará a ser a seguinte:

Filial da Companhia Incorporada	Filial da Companhia Incorporadora
Rua Dr. José Peroba n. 244, Loja 3-A, Bloco A, Sltep. CEP. 41.770-235 em Salvador (BA), CNPJ-ME nº 55.979.736/0021-99 NIRE 29999010080	
Rua Antônio de Macedo Soares n. 1786, CEP 04.607-003, bairro Campo Belo, em São Paulo (SP)	

00.

H
Z
L
H
L
M



ARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 40422010209188842461-11
Data: 20/10/2020 10:22:18
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP0124A.RH1-T



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1140
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-0404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti

TJPB



CNPJ-MF nº. 55.979.736/0005-79 NIRE 35903662271	
Avenida Pastor Martin Luther King Jr. 126, Bloco 9 - Torre 2000, Sala 326, Nova América Offices, Del Castilho, Rio de Janeiro (RJ), CEP: 20765-000 CNPJ-MF nº. 55.979.736/0006-60 NIRE 33999112284	
Trav. Kalif Karan n. 113 CEP. 80.045- 0265 Bairro Alto da Rua XV, em Curitiba (PR) CNPJ-MF nº 55.979.736/0008-11 NIRE 41901254626	
Rua Cristovão Colombo n. 1301, CEP 90.660-004 Bairro Floresta, em Porto Alegre (RS) CNPJ 55.979.736/0009-00 NIRE 43999802424	
Avenida Prudente de Moraes n. 287, loja 9, CEP 30.350-093, Bairro Santo Antonio, em Belo Horizonte (MG) CNPJ-MF 55.979.736/0010-36 NIRE 31999229741	Rua São Paulo, nº 1791, Sala 301, Lourdes - CEP: 30170-132, em Belo Horizonte (MG) CNPJ: 48.015.119/0023-70 NIRE 35.201.220.643
Avenida Bernardo Vieira de Melo, n.º 993, Lojas n.ºs. 03 e 04 da Galeria Miramar, Bairro Piedade, Cep. 54.400-000, em Jaboatão dos Guararapes (PE) CNPJ-MF nº 55.979.736/0013-89 NIRE 26999075308	
Rodovia Abrão Assed, km 53 + 450 metros - Anexo 02, Recreio Anhanguera, CEP: 14.097-500, em Ribeirão Preto (SP) CNPJ-MF nº 55.979.736/0014-60 NIRE 35905236971	Rodovia Abrão Assed, km 53 + 450 metros - Anexo 02, Recreio Anhanguera, CEP: 14.097-500, em Ribeirão Preto (SP) CNPJ-MF nº 48.015.119/0001-64 NIRE 35.201.220.643
Rua Conde de Bonfim, nº 460 - Loja 02, Tijuca, CEP: 20520-054, no Rio de Janeiro (RJ) CNPJ: em processo de obtenção NIRE: em processo de obtenção	Rua Conde de Bonfim, nº 460, Loja D, Tijuca - CEP: 20520-054, no Rio de Janeiro (RJ) CNPJ: 48.015.119/0015-60 NIRE 33.900.850.130
Rua Barão de Jacaguai, nº 1360 - Loja 02, Campo Belo, CEP: 04606- 003, em São Paulo (SP) CNPJ: em processo de obtenção NIRE: em processo de obtenção	Rua Barão de Jacaguai, 1360, Campo Belo - CEP: 04606-003, em São Paulo (SP) CNPJ: 48.015.119/0002-45 NIRE 35.902.613.722

Handwritten signatures and initials.



V. ATOS SOCIETÁRIOS

V.1. Para a efetiva aprovação da incorporação serão realizados em 01/01/2017, os seguintes atos societários: (I) Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Incorporada, e (II) Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Incorporadora.

VI. DISPOSIÇÕES GERAIS

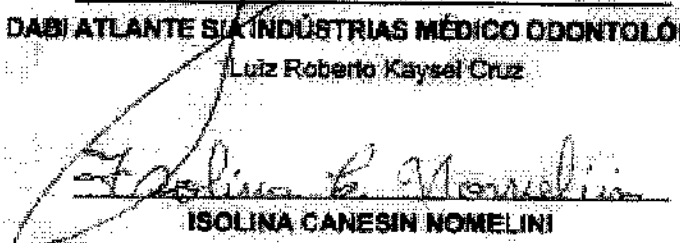
VI.1. Caberá aos administradores das Companhias a prática de todos os atos necessários e/ou convenientes à efetivação da incorporação, os quais cuidarão de todas as comunicações, guarda de documentos, registros e averbações de transferências patrimoniais, atualização de cadastros, inclusive fiscais, e tudo o mais que for necessário à implementação da incorporação perante quaisquer pessoas e/ou entidades, públicas ou privadas.

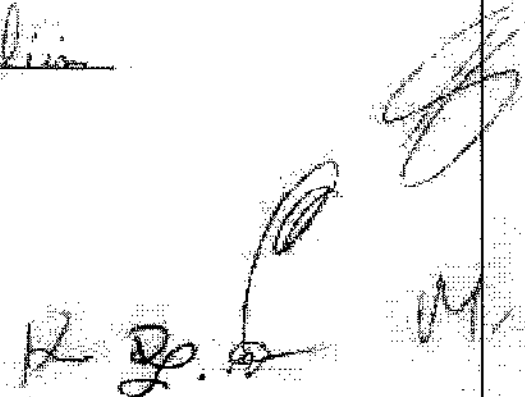
E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 6 (seis) vias de igual teor e forma, para um único efeito, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Ribeirão Preto, 26 de dezembro de 2016.

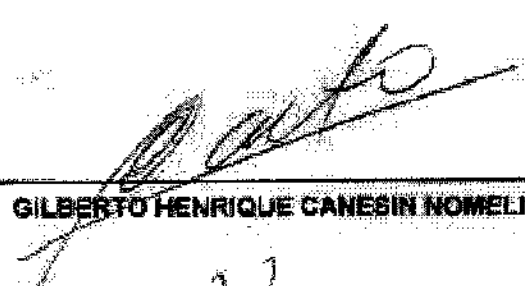

HGN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A
Pedro Biagi Neto Arthur Biagi

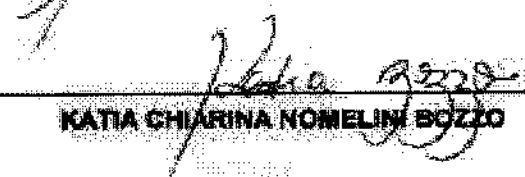

DABI ATLANTE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA
Luiz Roberto Kayser Cruz

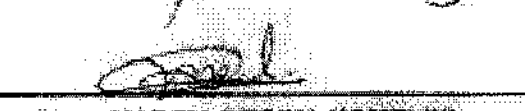

ISOLINA CANESIN NOMELENI






GILBERTO HENRIQUE CANESIN NOMELINI


KATIA CHIARINA NOMELINI BOZZO


MARCIA REGINA NOMELINI


REGINA MARCIA NOMELINI MUNIZ

Testemunhas:


Nome: José Márcio Cavalcante
R.G.: 10.771.637 SSP SP
CPF: 000.941.258-13


Nome: José Carlos Rodrigues dos Santos
R.G.: 21.589.146-6 SSP SP
CPF: 075.137.746-11

Esta folha é parte integrante do Protocolo e Justificação de Incorporação de Grupos Equipamentos Médicos Odontológicos S/A pela Delti Atlanta S/A Indústria Médica Odontológica de 26 de dezembro de 2016.

GNATUS EQUIPAMENTOS MÉDICO ODONTOLÓGICOS S/A

CNPJ/MF 48.015.119/0001-64

NIRE 35.300.488.920

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 1º DE JANEIRO DE 2017**

ANEXO III

**Lauda de Avaliação do Patrimônio Líquido da
Gnatus Equipamentos Médico Odontológicos S/A**



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 40422010209188842461-15
Data: 20/10/2020 10:22:19
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP01250-130N



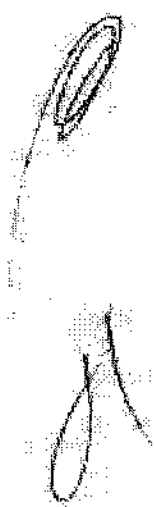
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estaleiros, João Pessoa - PB
(33) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Por: Verônica Azevedo Bastos / Irineide Cavalcanti

**GNATUS EQUIPAMENTOS MÉDICO
ODONTOLÓGICOS S.A.**

CNPJ/MF.: 48.015.119/0001-64

**Laudo de Avaliação dos Ativos e Passivos Apurados por Meio dos
Livros Contábeis em 01 de dezembro de 2016**



Laudo de Avaliação dos Ativos e Passivos Apurados por Meio dos Livros Contábeis

Aos Acionistas e Administradores

DABI ATLANTE S.A. INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA.

CNPJ/MF 55.979.736/0001-45

Dados dos peritos

Ricardo Alexandre da Silva, brasileiro, divorciado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 24771048-9 SSP-SP, inscrito no CPF (MF) sob o nº 268.521.188-86 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº ISP262490/O-0; Marcela Zanarelli de Souza, brasileira, casada, contadora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 40620741-0 SSP-SP, inscrita no CPF (MF) sob o nº 329.163.868-90 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº ISP259542/O-6; Ricardo Antonio Gonçalves Netto, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 26712560-4 SSP-SP, inscrito no CPF (MF) sob o nº 258.615.338-30 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº ISP247514/O-9, nomeados peritos pela Dabi Atlante S.A. Indústrias Médico Odontológicas para proceder à avaliação dos ativos e passivos apurados por meio dos livros contábeis da Gnatus Equipamentos Médico Odontológicos S.A. em 01 de dezembro de 2016, resumido no Anexo, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, apresentam a seguir o resultado de seus trabalhos.

Objetivo da avaliação

O laudo de avaliação dos ativos e passivos apurados por meio dos livros contábeis da Gnatus Equipamentos Médico Odontológicos S.A. ("Empresa") em 01 de dezembro de 2016, tem por objetivo suportar a operação de incorporação pela Dabi Atlante S.A. Indústrias Médico Odontológicas conforme mencionado em protocolo de motivação e justificação.

Alcance dos trabalhos

O laudo de avaliação está sendo emitido em conexão com o exame das informações correspondentes aos itens de ativo e passivo extraídos do balanço patrimonial levantado em 01 de dezembro de 2016, elaborado sob a responsabilidade da administração da Empresa.

Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas contábeis aplicáveis no Brasil, as quais requerem que os exames sejam realizados com o objetivo de comprovar a adequada apresentação dos itens patrimoniais em todos os seus aspectos relevantes.



Portanto, nosso exame compreendeu, entre outros procedimentos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Empresa, (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que dão suporte aos valores das informações contábeis divulgados e (c) a avaliação das práticas e estimativas contábeis representativas adotadas pela administração da Empresa.

Conclusão

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que os valores formados por determinados ativos e passivos da Gnatus Equipamentos Médico Odontológicos S.A. ("Empresa") em 01 de dezembro de 2016, resumido no Anexo, está registrado nos livros da contabilidade, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e refletem a devida posição patrimonial nesta data.

Serrana, 30 de dezembro de 2016



Ricardo Antonio Gonçalves Netto
Contador CRC 1SP247514/O-9



Ricardo Alexandre da Silva
Contador CRC 1SP262490/O-0



Marcela Zanarelli de Souza
Contadora CRC 1SP259542/O-6



ANEXO

GINATUS EQUIPAMENTOS MEDICO ODONTOLÓGICOS S.A. (CNPJ/MF: 08.015.119/0001-64)

ATIVO	ATIVO DE PASSIVO DE 2019	PASSIVO	ATIVO DE PASSIVO DE 2018
Circulante	90.014.067,12	Circulante	59.872.438,66
Disponibilidades	19.521.635,75	Empréstimos e financiamentos	19.802.076,97
Contas a receber de clientes	43.140.841,65	Fornecedores	10.661.228,28
Tributos a recuperar	2.613.336,63	Tributos a recolher	1.453.271,15
Estoque	18.576.539,12	Tributos parcelados	1.331.730,26
Adiantamento a fornecedores	4.673.115,96	Salários e encargos	4.449.370,53
Outros ativos	1.288.597,99	Adiantamentos de clientes	21.188.885,84
		Provisões	1.798.605,65
Não circulante	53.036.430,26	Não circulante	57.936.572,00
Realizável a longo prazo	31.964.240,38	Empréstimos e financiamentos	35.996.368,06
Clientes no país	1.135.989,06	Partes relacionadas	38.756.486,16
Contas a receber de venda de investimentos	16.318.931,83	Tributos diferidos	1.852.384,79
Empréstimos a pessoas ligadas	12.385.810,89	Provisão para contingências	1.339.332,99
Depósitos judiciais	1.991.319,41	Patrimônio líquido	25.321.486,71
Tributos a recuperar	35.892,99	Capital social	22.888.104,85
Outros ativos	94.305,21	Ajuste de avaliação patrimonial	2.433.381,86
Investimentos	7.998.520,00		
Imobilizado	11.334.429,80		
Intangível	1.769.240,18		
Total ativo	143.080.497,37	Total Passivo e Patrimônio Líquido	143.080.497,37

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1140
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 | cartorio@azevedobastos.net.br

Por: Valber Azevedo Miranda Cavalcanti

GNATUS EQUIPAMENTOS MÉDICO ODONTOLÓGICOS S/A

CNPJ/MF 48.015.119/0001-64

NIRE 35.300.488.920

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA FINS DE INCORPORAÇÃO

A. MARCELA ZANARELLI DE SOUZA, brasileira, casada, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 40.620.741-0 (SSP/SP), inscrita no CPF/MF sob o nº 329.163.888-80, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 1SP259542/O-6, residente e domiciliada na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Magda Perona Frossard, nº 255, apto. 507, Bairro Nova Aliança – CEP: 14.026-596;

B. RICARDO ALEXANDRE DA SILVA, brasileiro, divorciado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 24.771.048-9 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 268.621.188-86, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 1SP262490/O-0, residente e domiciliado na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Aparecido Savegnado, nº 100, Apto. 68 – Torre 02, Saint Gerard – CEP: 14022-032 e

C. RICARDO ANTONIO GONÇALVES NETTO, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 26.712.580-4 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 258.615.338-30, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 1SP247514/O-9, residente e domiciliado na Cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, na Rua Francisco Martins Filho, nº 34, Bairro Jardim do Alto – CEP 14.150-000.

atendendo à nomeação feita em 26 de dezembro de 2016, no Protocolo e Justificação de Incorporação da Gnatus Equipamentos Médico Odontológicos S/A, sociedade por ações com sede na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rodovia Abrão Assed, KM 53 + 450 metros, Recreio Anhanguera, CEP 14097-500, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.015.119/0001-64, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.488.920 ("Incorporada") pela Dabi Allante S/A Indústrias Médico Odontológica, sociedade por ações com sede na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Castelo Branco, 2.525, Lagoinha, CEP 14905-903, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.979.736/0001-45, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.012.259 ("Incorporadora"), passa a formular o presente laudo de avaliação para instrumentalizar o resultado de seus trabalhos.

[Assinaturas manuscritas]



OBJETO DA AVALIAÇÃO

1.1. A Incorporada é uma sociedade por ações que tem por objeto: (i) industrialização, comercialização e exportação de articuladores de prótese, equipamentos odontológicos e médicos hospitalares; (ii) prestação de serviços de assistência técnica relacionados com os produtos comercializados; (iii) a elaboração de projetos ergonômicos; e (iv) escritório de vendas e demonstração de equipamentos para show room.

1.2. A Incorporadora é uma sociedade por ações que tem por objeto: (i) a fabricação, comercialização e exportação, por conta própria, representação ou consignação, de máquinas, equipamentos, aparelhos, instrumentos e utensílios elétricos e mecânicos de uso médico, hospitalar, odontológico e/ou doméstico, bem como de implantes de uso odontológico; (ii) a prestação de serviços de assistência técnica; (iii) a comercialização de partes e peças de seus produtos e/ou de produtos de terceiros; (iv) a comercialização de computadores portáteis e a locação de equipamentos odontológicos, distribuição de saneantes domissanitários, distribuição de limpadores bactericidas e fungicidas; e (v) a participação no capital social de outras sociedades, como sócio ou acionista.

1.3. Considerando o disposto nos itens 1.1 e 1.2 acima, a administração e os acionistas das sociedades envolvidas entendem que não há razão para que as 2 (duas) empresas permaneçam em estruturas separadas, o que implica gastos desnecessários sem agregar vantagens de qualquer espécie.

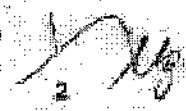
1.4. O presente Laudo de Avaliação, portanto, foi preparado com o intuito de promover e instrumentalizar a incorporação do patrimônio líquido contábil da Incorporada pela Incorporadora, levando-se em consideração a situação patrimonial das sociedades em 01 de dezembro de 2016.

II. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

2.1. A avaliação é feita a valor contábil, atendendo aos artigos 183 e 184 da Lei nº 6.404/76, tendo por base a situação patrimonial refletida nos balanços patrimoniais levantados em 01 de dezembro de 2016, os quais integram o presente Laudo de Avaliação como "Anexo A" e "Anexo B".

III. SITUAÇÃO DO ACERVO LÍQUIDO DA INCORPORADA

3.1. Após os exames e verificações que tomaram por base o balanço patrimonial da Incorporada datado de 01 de dezembro de 2016, concluíram os peritos avaliadores que a

 2 



situação patrimonial da Incorporada é composta da seguinte forma, desconsiderados os centavos:

Circulante	90.014.067	Circulante	59.822.439
Ativo Não Circulante	53.066.430	Passivo Não Circulante	57.936.572
		Acervo Líquido	25.321.466

3.1.1. Em razão da situação acima, o acervo líquido da Incorporada, desconsiderados os centavos, representa valor positivo de R\$ 25.321.466 (vinte e cinco milhões, trezentos e vinte e um mil, quatrocentos e oitenta e seis reais).

IV. ACERVO A SER INCORPORADO

4.1. Conforme acima indicado, o acervo líquido da Incorporada a ser vertido para a Incorporadora será do valor positivo de R\$ 25.321.466 (vinte e cinco milhões, trezentos e vinte e um mil, quatrocentos e oitenta e seis reais).

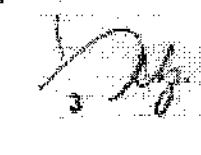
4.2. Como a Incorporadora é atualmente a única acionista da Incorporada, seu Capital Social continuará a ser de R\$ 76.962.621,34 (setenta e seis milhões, novecentos e sessenta e dois mil, seiscentos e vinte e um reais e trinta e quatro centavos), dividido em 126.711.723 (cento e vinte e seis milhões, setecentas e onze mil, setecentas e vinte e três) ações, ordinárias e sem valor nominal.

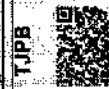
4.3. A contrapartida da incorporação será a extinção da Incorporada.

V. DECLARAÇÕES FINAIS

5.1. De acordo com as normas profissionais estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, não temos conhecimento de conflito de interesse direto ou indireto na Incorporadora ou na Incorporada, nem mesmo na incorporação em andamento, assim como não existe qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesse.

5.2. Não temos conhecimento de ações do controlador ou dos administradores das sociedades envolvidas com o objetivo de direcionar, limitar, dificultar ou praticar quaisquer atos que tenham ou possam ter comprometido o acesso, a utilização ou o conhecimento de informações, bens, documentos ou metodologias de trabalho relevantes para a qualidade das respectivas conclusões.



Colocando-nos à disposição dos interessados para eventuais esclarecimentos, encerramos o presente laudo.

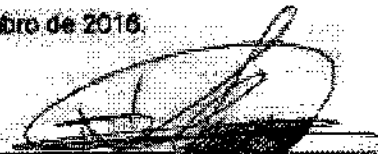
O presente Laudo é emitido em 06 (seis) vias de igual teor e forma.

Ribeirão Preto, 30 de dezembro de 2016.



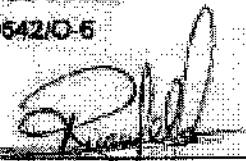
Marcela Zanarelli de Souza

CRC nº 1SP259542/O-5



Ricardo Alexandre da Silva

CRC nº 1SP262490/O-D



Ricardo Antonio Gonçalves Netto

CRC nº 1SP247514/O-9



GNATUS EQUIPAMENTOS MÉDICO ODONTOLÓGICOS S/A

CNPJ/MF 48.016.119/0001-64

NIRE 35.300.488.920

**LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA FINS DE INCORPORAÇÃO
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016**

ANEXO A

**Balanco Patrimonial da Gnatus Equipamentos Médico Odontológicos S/A
levantado em 01 de dezembro de 2016**

[Handwritten signature]



ANEXO

ENATILUS EQUIPAMENTOS MÉDICO ODONTOLÓGICOS S.A. (EMP/ME) - 45.015.139/0001-64

ATIVO		PASSIVO	
Circulante		Circulante	
Disponibilidades	19.521.635,75	Empréstimos e financiamentos	19.802.096,92
Contas a receber de clientes	43.140.841,65	Fornecedores	10.661.229,28
Tributos a recuperar	2.813.325,63	Tributos a receber	1.450.271,15
Estoque	18.576.539,11	Tributos parcelados	1.231.790,26
Adiantamento a fornecedores	4.673.115,98	Salários e encargos	4.099.370,52
Outros ativos	1.288.597,99	Adiantamentos de clientes	21.188.895,84
		Provisões	1.038.805,69
Não circulante	53.064.430,25	Não circulante	57.935.572,00
Realizável a longo prazo	31.964.240,38	Empréstimos e financiamentos	35.998.368,06
Clientes no prazo	1.135.980,05	Partes relacionadas	18.756.486,16
Contas a receber de venda de investimentos	16.318.931,83	Tributos diferidos	1.837.364,79
Empréstimos a pessoas ligadas	12.385.810,89	Provisão para contingências	1.339.332,99
Depósitos judiciais	1.993.319,41	Patrimônio líquido	75.321.495,71
Tributos a recuperar	35.892,99	Capital social	22.888.104,85
Outros ativos	94.305,21	Ajuste de avaliação patrimonial	2.433.381,86
Investimentos	7.998.520,00		
Imobilizado	11.334.439,80		
Intangível	1.769.240,08		
Total ativo	145.080.497,37	Total Passivo e Patrimônio líquido	145.080.497,37

Total ativo

Total Passivo e Patrimônio líquido



GNATUS EQUIPAMENTOS MÉDICO ODONTOLÓGICOS S/A

CNPJ/MF 48.015.119/0001-64

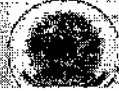
NIRE 35.300.408.620

**LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA FINS DE INCORPORAÇÃO
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015**

ANEXO B

**Balanco Patrimonial da Dabi Alente S/A Indústrias Médico Odontológicas
levantado em 01 de dezembro de 2015.**

[Handwritten signature]



Babi Atlante S.A. - Industrias Medico Odontologica

ATIVO		PASSIVO	
Circulante		Circulante	
149.727.285,75		214.132.575,48	

Disponibilidades	21.059.330,81	Empréstimos e financiamentos	139.035.556,46
Contas a receber de clientes	65.629.200,85	Fornecedores	18.925.487,01
Tributos a recolher	4.488.039,24	Tributos a recolher	2.779.745,29
Estoque	41.738.280,49	Tributos por pagar	1.529.557,96
Adiantamento a fornecedores	14.508.534,26	Saldos e encargos	9.051.829,72
Outros ativos	2.794.122,60	Adiantamentos de clientes	37.717.394,30
		Provisões	2.183.350,71
		Outros passivos	2.914.597,03

Não Circulante	196.161.272,09	Não Circulante	79.791.308,67
----------------	----------------	----------------	---------------

Realizável a longo prazo	52.027.800,93	Empréstimos e financiamentos	52.431.010,91
Clientes no pag	1.135.380,05	Partes relacionadas	2.670.639,20
Contas a receber de investimentos	16.118.931,83	Tributos por pagar	2.039.646,55
Empréstimos a prazos longos	12.385.610,89	Tributos diferidos	1.852.384,79
Depósitos judiciais	3.030.797,48	Provisão para contingências	10.078.627,22
Tributos a recuperar	146.649,99		
Tributos diferidos	18.925.325,48	Patrimônio líquido	52.020.270,68
Outros ativos	94.305,21		

Investimentos	9.891.364,90	Capital social	36.962.621,34
Inadimplido	34.213.579,56	Ajuste de avaliação patrimonial	69.678.100,32
Intangíveis	110.040.176,70	Reserva subseqüência para investimento	4.495.229,42
		Prejuízos acumulados	59.108.683,39

Total Ativo	345.889.157,84	Total Passivo e Patrimônio Líquido	345.889.157,84
-------------	----------------	------------------------------------	----------------

[Handwritten signature]

DABI ATLANTE S/A**Indústrias Médico Odontológica**

CNPJ/MF nº 55.979.736/0001-45 - NIRE nº 35.300.012.259

Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Às 19h11/2017, 11 horas, sede social, Ribeirão Preto/SP, dispensada convocação/ 100% do capital social. **Mesa:** Presidente: Luiz Roberto Kaysel Cruz; Secretário: Gilberto Henrique Canesin Nomelini. **Deliberações unânimes aprovadas:** a) Incorporação, pela Companhia, da Gnatius Equipamentos Médico Odontológico S/A (CNPJ/MF 48.015.119/0001-64/ NIRE 35.300.488.920), com versão total de seu acervo líquido para a Companhia. A Companhia sucederá a Gnatius em todos seus direitos/obrigações, para todos os fins, assumindo todo o seu ativo e passivo. a.1) Estabelecido que caberá aos diretores da Companhia a prática dos atos necessários e/ou convenientes à efetivação da incorporação ora aprovada, os quais cuidarão de todas as comunicações, guarda de documentos, registros e averbações de transferências patrimoniais, atualização de cadastros, inclusive fiscais, e tudo o mais que for necessário à implementação da incorporação ora aprovada perante quaisquer pessoas e/ou entidades, públicas ou privadas. a.2) Estabelecido que os livros societários e demais documentos da Gnatius permanecerão sob a guarda e conservação da Companhia, que os manterá no endereço de sua sede, em Ribeirão Preto/SP, na Avenida Presidente Castelo Branco, 2.525, Lagoinha, CEP 14905-903. b) Ratificação da nomeação dos peritos para a avaliação dos bens, ativos e passivos da Gnatius e elaboração do Laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido da Gnatius: **Marcela Zanarelli de Souza, Ricardo Alexandre da Silva e Ricardo Antonio Gonçalves Netto** (qualificados na original). c) Ratificação dos termos, condições e justificação do "Protocolo e Justificação de Incorporação da Gnatius Equipamentos Médico Odontológicos S/A pela Dabi Atlante S/A Indústrias Médico Odontológica" firmado em 26/12/2016, que estabelece a incorporação da totalidade dos elementos patrimoniais da Gnatius pela Companhia e confirma que os elementos do ativo e passivo da Gnatius são aqueles descritos e caracterizados no aludido Protocolo e Justificação, por seus respectivos valores contábeis em 1/12/2016. d) O Laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido da Gnatius para fins de incorporação, e a versão total do acervo líquido positivo de R\$ 25.321.486,71 - centavos a serem desconsiderados - para a Companhia, em conformidade com o Protocolo e Justificação. e) Ratificação do capital social da Companhia, que, em razão desta ser a única acionista da Incorporada, permanecerá sendo de R\$ 76.962.621,34, dividido em 126.711.723 ações, ordinárias e sem valor nominal, conforme segue: **Acionistas:** HGN Empreendimentos e Participações S/A = 75.221.147 ações = 59,364%; Isolina Canesin Nomelini = 12.589.797 ações = 9,936%; Gilberto Henrique Canesin Nomelini = 24.538.360 ações = 19,365%; Katia Chiarina Nomelini Bozzo = 5.914.675 ações = 4,668%; Marcia Regina Nomelini = 5.914.675 ações = 4,668%; Regina Marcia Nomelini Muniz = 2.533.069 ações = 1,999%. **Total = 126.711.723 ações = 100%.** f) Ratificação das filiais da Companhia, na qualidade de empresa resultante, após a incorporação, conforme constante do Protocolo e Justificação, da seguinte forma:

Filiais da Companhia/ Empresa Resultante	Filiais correspondentes na Empresa Incorporada
Rua Dr. José Peroba, 244, Loja 3-A, Bloco A, Salvador/BA, CNPJ nº 55.979.736/0021-99, NIRE 29999010080	-----
Rua Antônio de Macedo Soares, 1786, bairro Campo Belo, São Paulo/SP, CNPJ nº 55.979.736/0005-79, NIRE 35903662271	-----
Avenida Pastor Martin Luther King Jr., 126, Bloco 9, Torre 2000, Sala 326, Nova América Offices, Del Castilho, Rio de Janeiro/RJ, CNPJ nº 55.979.736/0006-50, NIRE 33999112284	-----
Travessa Kalil Karan, 113, Bairro Alto da Rua XV, Curitiba/PR, CNPJ nº 55.979.736/0008-11, NIRE 41901254626	-----
Rua Cristóvão Colombo, 1301, Bairro Floresta, Porto Alegre/RS, CNPJ 55.979.736/0009-00, NIRE 43999802424	-----
Avenida Prudente de Moraes 287, loja 9, Bairro Santo Antonio, Belo Horizonte/MG, CNPJ nº 55.979.736/0010-36, NIRE 31999229741	Rua São Paulo, 1781, Sala 301, Lourdes, Belo Horizonte/MG, CNPJ nº 48.015.119/0023-70, NIRE 35.201.220.643
Avenida Bernardo Vieira de Melo, 993, Lojas nºs. 03 e 04 da Galeria Miramar, Bairro Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE, CNPJ nº 55.979.736/0093-89, NIRE 26999075308	-----
Rodovia Abrão Assed, km 53 + 450 metros - Anexo 2, Recreio Anhanguera, Ribeirão Preto/SP, CNPJ nº 55.979.736/0014-60, NIRE 35905236971	Rodovia Abrão Assed, km 53 + 450 metros - Anexo 2, Recreio Anhanguera, Ribeirão Preto/SP, CNPJ nº 48.015.119/0001-64, NIRE 35.201.220.643
Rua Conde de Bonfim, 460 - Loja 02, Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CNPJ: em processo de obtenção, NIRE: em processo de obtenção	Rua Conde de Bonfim, 460, Loja D, Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CNPJ nº 48.015.119/0015-60, NIRE 33.900.850.130
Rua Barão de Jacaguai, 1360 - Loja 2, Campo Belo, São Paulo/SP, CNPJ: em processo de obtenção, NIRE: em processo de obtenção	Rua Barão de Jacaguai, 1360, Campo Belo, São Paulo/SP, CNPJ nº 48.015.119/0002-45, NIRE 35.201.220.643

Siemens Healthcare Diagnostics S.A.

CNPJ nº 01.449.930/0001-90 - NIRE 35.3.0047683.2

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 24/10/2016

Data, Hora e Local de Realização: Aos 24/10/2016, às 10:00 horas, na sede social, na Avenida Mutinga, 3800 - 5º andar (parte) e 7º andar (parte) - CEP 05110-902, São Paulo/SP. **Composição da Mesa:** Presidente: Sr. Armando Corrêa Lopes Junior. Secretário: Sr. Kleber Douvletis. **Convocação e Presenças:** Dispensada a publicação de editais de convocação, nos termos do § 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social, conforme se verificou no Livro de Presença dos Acionistas. **Ordem do Dia:** I - Deliberar sobre: I - alteração do Objeto Social da Sociedade; II - alteração de endereço da sede; III - alteração da redação do artigo 5º do Estatuto Social e IV - alteração no quadro de diretores da Sociedade. **Deliberações Tomadas por Unanimidade:** Os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, o quanto segue: I - após devidamente discutido o assunto, decidiu-se pela alteração do Artigo 2º - Objeto, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 2º - **OBJETO:** A Companhia tem por objeto: (A) a indústria, o comércio, a importação e a exportação, a fabricação, a produção, a locação, o comodato, a cessão, o transporte realizado por terceiros, a armazenagem, o fracionamento, a embalagem, a reembalagem, a distribuição e a representação de: (i) máquinas, peças, produtos, instrumentos, equipamentos e sistemas de produtos para a saúde, diagnósticos, de análises clínicas, destinados a hospitais e/ou laboratórios de análises clínicas, químicas, diagnósticos, bioquímicas e médico-científicas, e outros produtos correlatos; (ii) artigos médicos; (iii) peças, componentes, produtos, sistemas e equipamentos e aparelhos para diagnóstico, terapia, médicos e eletromédicos; (iv) artigos que sirvam de acessórios e de meios auxiliares para os produtos, equipamentos e sistemas descritos anteriormente, incluindo produtos químicos; e (v) produtos de automação como *softwares* (gerenciamento de dados e *networking*) e *hardwares* (módulos pré e pós-analíticos e esteiras de transporte). (B) os serviços de consultoria e o fornecimento de dados de fluxo contínuo e de informações analíticas sobre diagnósticos clínicos, químicos, bioquímicos e médico-científicos; (C) a prestação de serviços de gerenciamento, assessoria e assistência técnica dos equipamentos, partes e peças relacionadas às atividades previstas nos subitens acima, incluindo a instalação, a montagem, a manutenção, o treinamento, a formação profissional e o apoio, por meio do gerenciamento e operação de unidade de medicina diagnóstica por imagem e de laboratórios de análises clínicas; (D) a aquisição, os serviços de desenvolvimento e a comercialização, por quaisquer meios, de *softwares* em geral e suas respectivas licenças de uso; e, (E) a participação em outras sociedades na qualidade de quotista ou acionista." II - Ato contínuo, os acionistas decidem alterar o endereço da sede da Sociedade, passando da Avenida Mutinga, 3800 - 5º andar (parte) e 7º andar (parte) - CEP 05110-902, São Paulo/SP, para a Avenida Mutinga, 3800 - 4º e 5º andares - CEP 05110-902, na cidade e Estado de São Paulo. Como consequência, o artigo 3º do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 3º - **Sede e Filiais:** A Companhia tem sede e foro em São Paulo/SP, na Avenida Mutinga, nº 3800 - 4º e 5º andares, CEP 05110-902. §1º: Por deliberação da Diretoria, a Companhia poderá abrir, transferir e fechar filiais, agências e escritórios de representação, em qualquer localidade do território nacional, ou no exterior, observadas as disposições legais aplicáveis. §2º: Atualmente a sociedade mantém estabelecimentos filiais nos estados de São Paulo, Santa Catarina, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Paraná, Rio Grande do Sul, Pernambuco, Bahia, e Distrito Federal." III - Retificação do capital social, referente a Ata de Assembleia Geral Extraordinária e no Estatuto Social, datado de 31/07/2015, devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 386.726/15-2, em sessão de 28/08/15, no que diz respeito ao número de ações da Companhia, na qual constou erroneamente o número de 972.389, quando o correto seria 972.192 e, consequentemente, alteração do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º - **Capital Social e Ações:** O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 309.332.498,00 (trezentos e nove milhões, trezentos e trinta e dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais), dividido em 972.192 (novecentos e setenta e duas mil, cento e noventa e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. §1º: Cada ação ordinária nominativa da Companhia confere ao seu titular o direito a 1 (um) voto nas Assembleias Gerais, cujas deliberações serão tomadas na forma deste Estatuto Social e da legislação aplicável. §2º: As ações serão indivisíveis em relação à Companhia, a qual reconhecerá como titular de direitos o acionista identificado em seus registros. §3º: A Companhia poderá adquirir as suas próprias ações para mantê-las em tesouraria, observados os preceitos legais. §4º: A propriedade das ações será comprovada pela inscrição do nome do acionista no livro de "Registro de Ações Nominativas" da Companhia. Mediante solicitação de qualquer acionista, a Companhia emitirá certificados de ações. Os certificados de ações, que poderão ser agrupados em títulos múltiplos, quando emitidos, serão assinados por 2 (dois) Diretores da Companhia em conjunto. §5º: Os acionistas terão direito de preferência para subscrição de ações decorrentes de aumento de capital, na proporção do número de ações que possuírem, independentemente da espécie e classe das novas ações emitidas. §6º: Não poderão os acionistas transferir, vender, ceder, ou de qualquer forma alienar parte ou a totalidade de suas ações a terceiros, sem primeiro oferecê-las aos demais acionistas, os quais terão direito de preferência na aquisição de tais ações, na proporção de suas ações." IV - Por fim, decidiu-se pela saída do diretor da sociedade, Sr. Renato Adriano Martins, brasileiro, casado, Advogado, RG nº 28.467.574-X - SSP/SP, CPF/MF nº 218.160.388-06, residente e domiciliado na Avenida Mutinga, 3800 - 4º e 5º andares - CEP 05110-902, em São Paulo/SP, a partir desta data. Em razão da alteração acima, fica assim composto o quadro de diretores da sociedade: Sr. Kleber Douvletis, brasileiro, maior, casado, matemático, RG nº 12.675.220-5 - SSP/SP, CPF/MF sob nº 125.738.758-81; Sr. Armando Corrêa Lopes Junior, brasileiro, maior, casado, engenheiro elétrico, RG nº 10.531.514 - SSP/SP, CPF/MF sob nº 153.945.978-858.

Inform

CNPJ 2

Ata de Assembleia**Ações Feci****Data e Hora:** 27 d

lo, à Avenida Briga

1001/1002, Cep 04

local, reuniram-se

Tecnológicas S.A.

qualificados. Fican

tas: (A) Denis Willi

Bernardes. Compo

assumir a presidên

convicou a mim, Iv

Dia: Deliberar sobr

denominação de A

b) a aprovação do

do de Acionistas; d

remuneração dos

Companhia. Delibe

aberta a sessão e

sentos iniciaram a

tendo sido aprovac

se segue: **I. Do Es**

nistas, a adoção, c

à presente ata (Am

do Acordo de Aci

a adoção, pela Co

presente ata (Aco

os acionistas, a ad

seguir anexo à pre

4.1). Por unanimid

lo; excepcionalmen

Demonstrações Fir

dezembro de 2014,

ri, sem designação

logo, na conformid

meação, sendo em

posse no Livro de F

ora nomeados deci

de exercer a admini

contabílica crimín

que vede, ainda qu

crime falimentar, p

contra a economia

as normas de defe

fé publica ou propi

aprovado o limite

no valor de até R\$

mento. Nada mais

a quem dela quise

encerrada a sessã

e lida e aprovada

de 2014. Denis Wil

cretário Acionistas:

na Helena Bernar

ações: 200.000 (du

nominal, totalizand

cação dos acionist

ção (por ação). Val

brasileiro, casado,

identidade RG nº :

residente e domici

04523-000, Municip

subsritas, preço d

integralizado em nur

Nikol Antonio No

sado, Analista de s

nº 382.138.607-00,

50 - Apartamento :

10.000 ações subs

valor a ser integr

conta 836-2 e Ivan

portadora do CPF n

dente e domiciliad

cidade e estado de

preço de subscriç

em número no B

16 de dezembro de

Ivana Helena Ber**Antonio Nodari, Iv**

3590047598-4 260

Gr**de C/r**

CNPJ/MF nº

Ata da Assembleia**Data:** 18/11/2016, à

Juscelino Kubitsche

Paulo/SP. **Presenç**

sidade: Fernanda F

11. **SEMPER PARATUS**
 12. **SEMPER PARATUS**
 13. **SEMPER PARATUS**
 14. **SEMPER PARATUS**
 15. **SEMPER PARATUS**
 16. **SEMPER PARATUS**
 17. **SEMPER PARATUS**
 18. **SEMPER PARATUS**
 19. **SEMPER PARATUS**
 20. **SEMPER PARATUS**
 21. **SEMPER PARATUS**
 22. **SEMPER PARATUS**
 23. **SEMPER PARATUS**
 24. **SEMPER PARATUS**
 25. **SEMPER PARATUS**
 26. **SEMPER PARATUS**
 27. **SEMPER PARATUS**
 28. **SEMPER PARATUS**
 29. **SEMPER PARATUS**
 30. **SEMPER PARATUS**
 31. **SEMPER PARATUS**
 32. **SEMPER PARATUS**
 33. **SEMPER PARATUS**
 34. **SEMPER PARATUS**
 35. **SEMPER PARATUS**
 36. **SEMPER PARATUS**
 37. **SEMPER PARATUS**
 38. **SEMPER PARATUS**
 39. **SEMPER PARATUS**
 40. **SEMPER PARATUS**
 41. **SEMPER PARATUS**
 42. **SEMPER PARATUS**
 43. **SEMPER PARATUS**
 44. **SEMPER PARATUS**
 45. **SEMPER PARATUS**
 46. **SEMPER PARATUS**
 47. **SEMPER PARATUS**
 48. **SEMPER PARATUS**
 49. **SEMPER PARATUS**
 50. **SEMPER PARATUS**
 51. **SEMPER PARATUS**
 52. **SEMPER PARATUS**
 53. **SEMPER PARATUS**
 54. **SEMPER PARATUS**
 55. **SEMPER PARATUS**
 56. **SEMPER PARATUS**
 57. **SEMPER PARATUS**
 58. **SEMPER PARATUS**
 59. **SEMPER PARATUS**
 60. **SEMPER PARATUS**
 61. **SEMPER PARATUS**
 62. **SEMPER PARATUS**
 63. **SEMPER PARATUS**
 64. **SEMPER PARATUS**
 65. **SEMPER PARATUS**
 66. **SEMPER PARATUS**
 67. **SEMPER PARATUS**
 68. **SEMPER PARATUS**
 69. **SEMPER PARATUS**
 70. **SEMPER PARATUS**
 71. **SEMPER PARATUS**
 72. **SEMPER PARATUS**
 73. **SEMPER PARATUS**
 74. **SEMPER PARATUS**
 75. **SEMPER PARATUS**
 76. **SEMPER PARATUS**
 77. **SEMPER PARATUS**
 78. **SEMPER PARATUS**
 79. **SEMPER PARATUS**
 80. **SEMPER PARATUS**
 81. **SEMPER PARATUS**
 82. **SEMPER PARATUS**
 83. **SEMPER PARATUS**
 84. **SEMPER PARATUS**
 85. **SEMPER PARATUS**
 86. **SEMPER PARATUS**
 87. **SEMPER PARATUS**
 88. **SEMPER PARATUS**
 89. **SEMPER PARATUS**
 90. **SEMPER PARATUS**
 91. **SEMPER PARATUS**
 92. **SEMPER PARATUS**
 93. **SEMPER PARATUS**
 94. **SEMPER PARATUS**
 95. **SEMPER PARATUS**
 96. **SEMPER PARATUS**
 97. **SEMPER PARATUS**
 98. **SEMPER PARATUS**
 99. **SEMPER PARATUS**
 100. **SEMPER PARATUS**

11/2016-A

horário aprazado, resultando no prazo para apresentação das propostas ser de 01/02/2017 (sexta-feira) às 13h02min até 15/02/2017 (sexta-feira) às 15h00min. O Edital encontra-se disponível no site: www.brasilia.gov.br. Para maiores informações, entrar em contato com o setor de Licitação, através do e-mail licitacao@brasilia.gov.br, telefone 333-3855 e 3632-2250.

**E PRIMEIRO
PAULO**

especializada na prestação
de serviços de segurança. Obtenção
de licenças eletrônicas www.licitacoes-pub.licitacoes-justica.com.br
168 - 3º andar. Informações
das 10h às 19h00. Recebimento
de licenças www.licitacoes-pub.licitacoes-justica.com.br

com a primeira de, no mínimo, a maior:

plano de costume, negociação escrita, pois que devem conter, além do local, data e hora, como toda a documentação necessária para a prática, a 2ª. As reuniões do Conselho do Antigo Conselho de Administração, sob o caso de licença, terá início com 45 horas de antecedência de comecço das prestações de serviço a que comparecerem todos os membros do Conselho de Administração gozando de uma licença valor correspondente ao período considerado presente e reunião e

[illegible][illegible]

de isenções tributárias e de Certificados de Retação de pagamento de impostos; (b) dos Certificados de Retação de Impostos e dos Certificados de Retação de Pagamento de Impostos para substituição de pagamento de impostos, especialmente os relativos a tributos de renda ou de renda de lucros, dividendos, e de lucros de 1964 a 1967, bem como o pagamento de lucros de lucros aplicáveis. Bem como para os lucros de 1967 e no âmbito de efeitos pelo Conselho de Administração e de lucros de 1967, permitindo a redução

...a substituição da palavra "competência" por "atribuição de funções", a fim de garantir a clareza e a precisão da redação, bem como a adequação ao contexto jurídico. A alteração proposta visa a reforçar a natureza de atribuição de funções, em vez de uma simples competência, o que é mais adequado para o contexto de uma comissão de inquérito.

atribuições das demais Direções: (a) atividades específicas no âmbito Social e (b) atividades Financeiras e o relacionamento da Direção de Administração com o Conselho de Administração, a Direção designada, durante os Dias de Trabalho do Diretor de Relações com Investidores, em seu caráter consultivo, previstas no Conselho de Valores Mobiliários; (a) perante a Comissão de Valores Mobiliários; e (b) perante a Comissão de Valores Mobiliários e no presente Estado Social, a representar

passa a ser, porque, apesar de ter sido a obrigação financeira assumida, não foi voluntariamente por 2 promotores, quando do ato de mandato e de acordo com as prerrogativas em nome da Companhia Sero. Assim, individualmente, devendo especificar: o primeiro de 61 anos, estando para se aposentarem, os quais poderão ter preferência econômica, desde que com 10 anos de trabalho na Companhia Sero, adquiridos por sua Diretoria, com gesto de validade não su-

[illegible]

terá de enfrentar as apostas por lei e acionistas que se opõem ao novo rumo, seu chefe a toda. Artigo 23. O Conselho tem 33 e, no máximo, 65 membros, além dos diretores de economia, sendo permitidas presenças sem e/ou links. A instalação do Conselho Fiscal ficará a cargo da Social e Demonstração Financeira de 91 até, com início em 1º de janeiro e com que e balance a 21 de março da mesma. Companhia distribuirá como dividendo

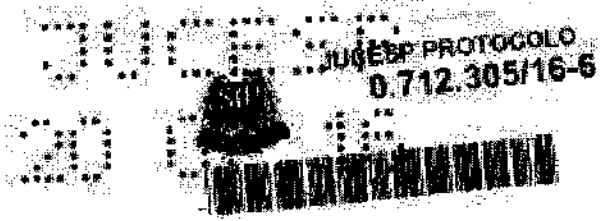
dos e dos partidos, nos termos do artigo 149 da Constituição, e a possibilidade de que as assembleias constituintes possam ser chamadas a deliberar sobre a possibilidade de convocar eleições antecipadas, previstas no artigo 150 da Constituição, para a realização de eleições gerais, em caráter extraordinário, antes do prazo de 1998, para a eleição dos membros do Congresso Nacional e dos governadores dos Estados e do Distrito Federal, e a possibilidade de que as assembleias constituintes possam ser chamadas a deliberar sobre a possibilidade de convocar eleições antecipadas, previstas no artigo 150 da Constituição, para a realização de eleições gerais, em caráter extraordinário, antes do prazo de 1998, para a eleição dos membros do Congresso Nacional e dos governadores dos Estados e do Distrito Federal.

...e as formas e direções que des-
seis honrados. Capítulo VIII - Perro-
...e, com respeito de qualquer outro, por
o competente a ver-haver e pagar qual-
quer d'elles na celebração d'este Estatuto.

[illegible]

Bel. Völsper Aze

ARTÓRIO Autenticação Digital
Data: 15/05/2020 1
Valor Total do Ato
Selo Digital Fino M



DABI ATLANTE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLÓGICA

**CNPJ/MF 55.978.736/0001-45
NIRE 35.300.012.259**

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015**

1. **Data, hora e local:** 31 de dezembro de 2015, às 12hs, na sede da Companhia, localizada na Avenida Castelo Branco, nº 2.525, Município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14.905-903.

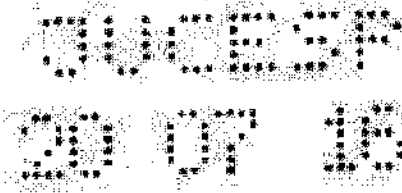
2. **Convocação e Presença:** Convocação dispensada, de acordo com o artigo 124, § 4º da Lei 6.404/76, face à presença da acionista detentora da totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas lançadas em livro próprio.

3. **Mesa:** Presidente: Luiz Roberto Kayser Cruz, brasileiro, engenheiro, casado, residente e domiciliado na Rua Professor Mario Rocco, 25, Bairro Alto da Boa Vista, município de Ribeirão Preto/SP, portador do documento de identidade RG n. 6775360-SSP/SP e do CPF n. 000.277.766-60; e Secretário: Gastão Barros Blasi, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 32.093.157-2 (SSP-SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 294.592.988-00, residente e domiciliado na Rodovia SP 328, Km 310,5 S/N, Lote 79, Condomínio Country Village, CEP 14.110-000, Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

4. **Ordem do Dia:** (I) aumento do capital social da Companhia, com a emissão de novas ações; (II) reformulação geral do Estatuto Social da Companhia; e (III) eleição dos 11 (onze) membros do Conselho de Administração e definição de sua remuneração.

5. **Deliberações:**

(I) Considerando que o capital social está totalmente integralizado, os acionistas, de mútuo e comum acordo, aprovam o aumento do capital social da Companhia em R\$ 16.544.757,00 (dezessete milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil e setecentos e cinquenta e sete reais).



Em razão do aumento de capital ora deliberado, são emitidas 51.490.679 (cinquenta e uma milhões, quatrocentas e noventa mil e quinhentas e setenta e sete) novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 0,32131622 cada uma. As novas ações ora emitidas são subscritas e integralizadas conforme Boleína de Subscrição Anexos I a V.

Considerando o acima deliberado, o capital social da Companhia é aumentado de R\$ 60.417.664,34 (sessenta milhões, quatrocentos e dezessete mil e oitocentos e sessenta e quatro reais e trinta e quatro centavos) para R\$ 76.962.621,34 (setenta e seis milhões, novecentos e sessenta e dois mil e seiscentos e vinte e um reais e trinta e quatro centavos), passando de 75.221.147 (setenta e cinco milhões, duzentas e vinte e uma mil e cento e quarenta e sete) ações ordinárias nominativas para 126.711.723 (cento e vinte e seis milhões, setecentas e onze mil e setecentas e vinte e três) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.

Como resultado do aumento de capital aprovado, o Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia é alterado e passa a vigorar com a seguinte nova redação:

"ARTIGO 5º - O capital social da Companhia é de R\$ 76.962.621,34 (setenta e seis milhões, novecentos e sessenta e dois mil e seiscentos e vinte e um reais e trinta e quatro centavos), dividido em 126.711.723 (cento e vinte e seis milhões, setecentas e onze mil e setecentas e vinte e três) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.

PARÁGRAFO 1º - Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

PARÁGRAFO 2º - Mediante deliberação da Assembleia Geral, poderão ser criadas novas classes de ações.

PARÁGRAFO 3º - Os acionistas terão preferência para a subscrição de novas ações.

PARÁGRAFO 4º - Os acionistas não poderão ceder, transferir ou de qualquer outra forma alienar as ações que detêm no capital social da Companhia, sem a observância do disposto neste Estatuto Social e em Acordo de Acionistas arquivado na sede social.

ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 40421712200722464741-2
Data: 17/12/2020 08:48:24
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKV85673-BKTA



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Det. Valter Azevêdo Miranda Cavalcanti

TUPB

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

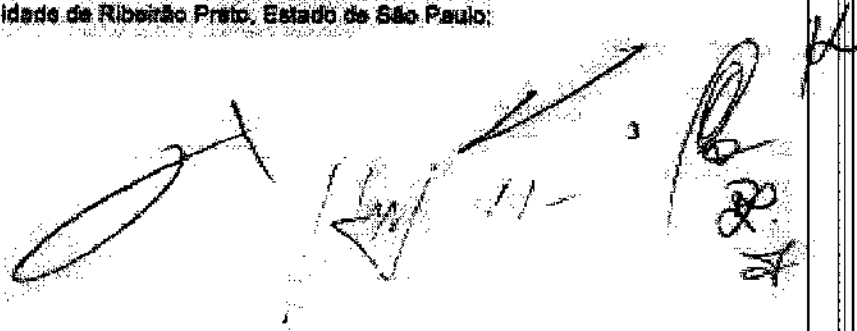
JUL 27 2007 15

PARÁGRAFO 5º - Os acionistas comprometem-se a manter as ações de sua titularidade sempre livres e desembaraçadas de qualquer Gravame, sendo vedado à Companhia registrar qualquer forma de Gravame ou obrigação ou compromisso que possa resultar em um Gravame. O termo "Gravame" significa todo e qualquer tipo de ônus ou gravame de qualquer natureza, incluindo, mas não se limitando a caução, penhor, encargo, fiança, hipoteca, garantia, penhora, reserva de domínio, opção, restrição, direito a um crédito futuro, reivindicação, servidão ou qualquer outra restrição ou direito adverso de qualquer natureza."

(II) Ato contínuo, os acionistas aprovam a reformulação geral do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a redação do Anexo VI.

(III) Por fim, já considerando o novo texto do Estatuto Social da Companhia, ficam eleitos como membros do Conselho de Administração da Companhia, com mandato de 3 (três) anos:

1. **Pedro Blagi Neto**: brasileiro, casado, engenheiro-mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 2.984.545 (SSP-SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 284.335.638-72, residente e domiciliado na Rua Antônio Daranhen, 240, CEP 14.088-100, Ribeirão Preto, Estado de São Paulo;
2. **Eduardo Blagi**: brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.542.671-SSP-SP e CPF-MF nº. 651.123.076-20, residente e domiciliado no Anel Viário - Acesso Sul, km. 312, Casa 55, Condomínio Colina Verde, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo; CEP 14.088-600;
3. **Luiz Roberto Kayael Cruz**: brasileiro, engenheiro, casado, residente e domiciliado na Rua Professor Mario Roxo, 25, Bairro Alto da Boa Vista, município de Ribeirão Preto/SP, portador do documento de Identidade RG n. 5775356-SSP/SP e do CPF n. 000.277.788-80;
4. **Cestano Barros Blagi**: brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 32.083.157-2 (SSP-SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 294.592.988-00, residente e domiciliado na Rodovia SP 328, Km 310,5 S/N, Lote 79, Condomínio Country Village, CEP 14.110-000, Ribeirão Preto, Estado de São Paulo;
5. **Augusto Barros Blagi**: brasileiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade - RG nº 25.835.139-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº. 257.787.548-39, residente e domiciliado na Av. Prof. João Flusa, nº. 2051, apto 14, Bairro Alto da Boa Vista - CEP 14024-250, Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo;





JUCESP
20 07 16

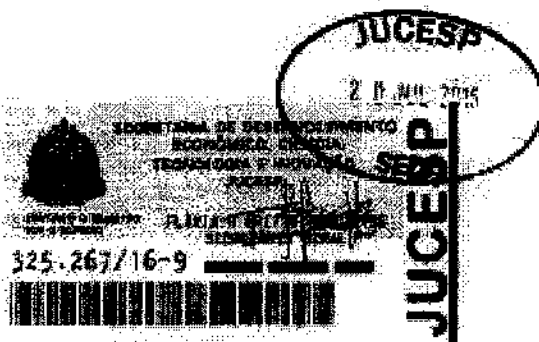
7. Assinaturas: Mesa: Presidente: Luiz Roberto Kayser Cruz; Secretário: Castano Barros Biagi. Acionista: HGN Empreendimentos e Participações S/A, representada por Pedro Biagi Neto. Confere com o original lavrado em livro próprio.

Ribeirão Preto, 31 de dezembro de 2015.

Mesa:

Luiz Roberto Kayser Cruz
Presidente

Castano Barros Biagi
Secretário



ANEXO I

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

[Handwritten signatures and initials]



TIPS

200722464741
30 07 15

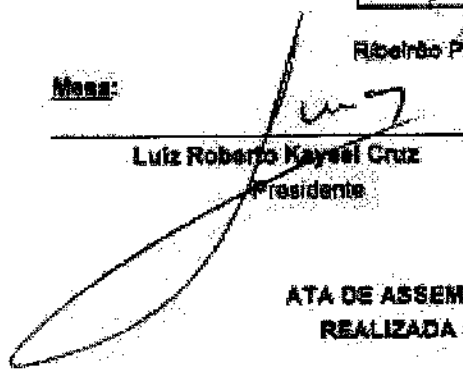
DABI ATLANTE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Subscritor	Gilberto Henrique Canesin Nemeini, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 8.689.911-8, inscrito no CPF/MF sob o nº 838.451.235-20, residente e domiciliado na Rua Pedro Barbieri, 9.003 - Chácara 190, Bairro Parque São Sebastião, CEP 14.093-210, Ribeirão Preto, Estado de São Paulo
Valor do aumento de capital pelo Subscritor	R\$ 7.884.573,00
Preço de emissão por ação	R\$ 0,32131622 por ação
Número de ações ordinárias subscritas	24.538.360 (vinte e quatro milhões, quinhentas e trinta e oito mil e trezentas e sessenta)
Forma e prazo de pagamento das ações subscritas	No ato, mediante a conferência de 7.884.573 ações deidas pelo Subscritor no capital social da GNATUS EQUIPAMENTOS MÉDICO ODONTOLÓGICOS S/A, inscrita no CNPJ/MF 48.015.119/0001-64
Assinatura do Subscritor	 Gilberto Henrique Canesin Nemeini

Ribeirão Preto, 31 de dezembro de 2015.

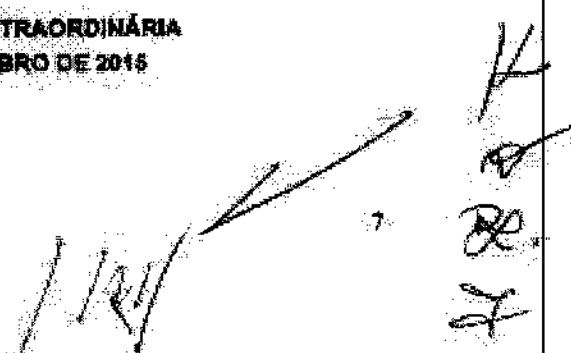
Ass:


Luiz Roberto Kayser Cruz
Presidente


Castano Barros Biagi
Secretário

ANEXO III

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015**



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 40421712200722464741-7
Data: 17/12/2020 08:49:24
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKVR5975-QRAB



Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epifânio Pessoa, 1142
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5464 - cartorio@azevedobastos.net.br

Esc. Valor Azevedo Bastos

TJPB

ATA
30 07 16

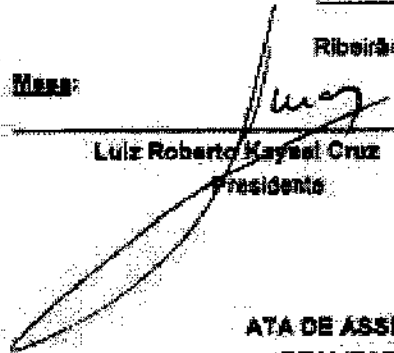
DABI ATLANTE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Subscritor	Katia Chiarina Nomelini Bozzo, brasileira, casada, jornalista, portadora da cédula de identidade RG nº 15.981.451-0, inscrita no CPF/MF sob o nº 051.965.918-57, residente e domiciliada na Av. Giuseppe Cilento, 1110 - LI 58, Bairro Jardim Botânico, CEP 14.021-650, Ribeirão Preto, Estado de São Paulo
Valor do aumento de capital pelo Subscritor	R\$ 1.800.481,00
Preço de emissão por ação	R\$ 0,32131622 por ação
Número de ações ordinárias subscritas	5.914.675 (cinco milhões, noventa e quatro mil e seiscentas e setenta e cinco)
Forma e prazo de pagamento das ações subscritas	No ato, mediante a conferência de 1.800.481 ações detidas pela Subscritora no capital social da GNATUS EQUIPAMENTOS MÉDICO ODONTOLÓGICOS S/A, inscrita no CNPJ/MF 48.016.119/0001-64
Assinatura do Subscritor	 Katia Chiarina Nomelini Bozzo

Ribeirão Preto, 31 de dezembro de 2015.

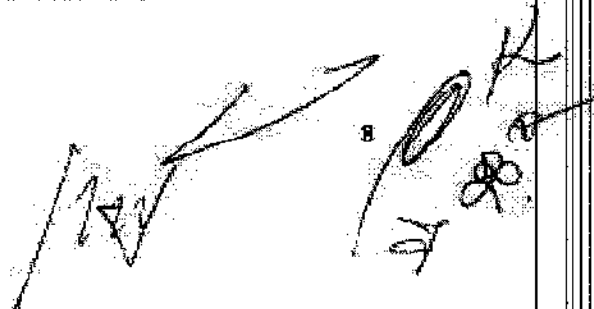
Ass:


Luiz Roberto Kayser Cruz
Presidente


Caetano Barros Biagi
Secretário

ANEXO IV

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015**





20 07 15

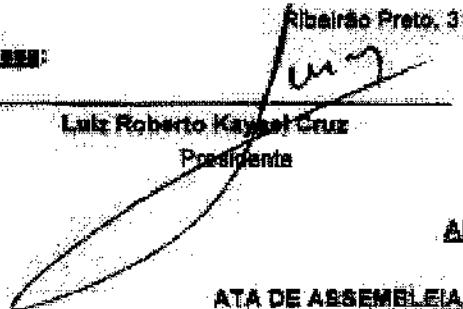
DAB ATLANTE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Subscritor	Marcia Regina Nomellini, brasileira, divorciada, bacharel em direito, portadora de cédula de identidade RG nº 14.907.484-0, inscrita no CPF/MF sob o nº 039.369.788-78, residente e domiciliada na Av. Portugal 2580 - Cs 94, Bairro Santa Cruz, CEP 14.020-380, Ribeirão Preto, Estado de São Paulo
Valor do aumento de capital pelo Subscritor	R\$ 1.900.481,00
Preço de emissão por ação	R\$ 0,32131822 por ação
Número de ações ordinárias subscritas	5.914.875 (cinco milhões, noventa e quatro mil e setecentas e setenta e cinco)
Forma e prazo de pagamento das ações subscritas	No ato, mediante a conferência de 1.900.481 ações devida pela Subscritora no capital social da GNATUS EQUIPAMENTOS MÉDICO ODONTOLÓGICOS S/A, inscrita no CNPJ/MF 48.015.118/0001-64
Assinatura do Subscritor	 Marcia Regina Nomellini

Ribeirão Preto, 31 de dezembro de 2015.

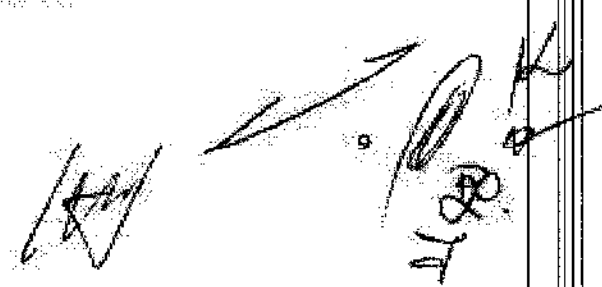
Massa:


Luiz Roberto Kayser Cruz
Presidente


Celso Barros Blagi
Secretário

ANEXO V

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015**



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 40421712200722464741-9
Data: 17/12/2020 08:40:25
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKVR5R9R-1WCC



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1195
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-5244 - cartorio@azevedobastos.net.br

Bel. Vitor Azevedo Bastos e Mariana Cavalcanti

TJPB



20 07 18

CAPÍTULO I

Denominação, Objeto, Sede, Foro e Prazo de Duração

ARTIGO 1º A Companhia tem a denominação de **DABI ATLANTE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA** e rege-se pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei nº 8.404, de 15 de dezembro de 1976 (conforme alterada, a "Lei das Sociedades por Ações"). Este Estatuto Social será regido por e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil.

ARTIGO 2º A Companhia tem por objeto: (I) a fabricação, comercialização e exportação, por conta própria, representação ou consignação, de máquinas, equipamentos, aparelhos, instrumentos e utensílios elétricos e mecânicos de uso médico, hospitalar, odontológico e/ou doméstico, bem como de implantes de uso odontológico; (II) a prestação de serviços de assistência técnica; (III) a comercialização de partes e peças de seus produtos e/ou de produtos de terceiros; (IV) a comercialização de computadores portáteis e a locação de equipamentos odontológicos, distribuição de saneantes domissanitários, distribuição de limpadores bactericidas e fungicidas; e (V) a participação no capital social de outras sociedades, como sócia ou acionista.

ARTIGO 3º - A Companhia tem sede e foro na Avenida Castelo Branco, nº 2.525, Município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, podendo, por deliberação da Diretoria, criar e extinguir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios de representação em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

PARÁGRAFO ÚNICO - A Companhia tem filial nas seguintes localidades:

- a) - Avenida Barão de Itapira, n.º 1518, Sala 601, Cep. 13.020-432, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob no. 55.979.735/0020-08 e NIRE 35802220000;
- b) - Rua Dr. José Perabo n. 244, Loja 3-A, Bloco A, Sup, CEP. 41.770-235 em Salvador, Estado da Bahia, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob no. 55.979.735/0021-09 e NIRE 29999010080;

[Handwritten signatures and initials]



20 07 15

- c) - Rua Antônio do Macedo Soares n. 1785, CEP 04.507-003, bairro Campo Belo, município de São Paulo, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob no. 55.979.736/0005-79 e NIRE 35903682271;
- d) - Av. das Américas no. 700, bloco 8, loja 204-P e 204-O, CEP 22631-000, no Shopping Citi América, bairro Barra da Tijuca, cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob no. 55.979.736/0005-30 e NIRE 33999112284.
- e) - Trav. Kaili Karan n. 113 CEP. 80.045-0285 Bairro Alto da Rua XV, município de Curitiba Estado do Paraná devidamente inscrita no CNPJ-MF sob. 55.979.736/0006-11 e NIRE 41901254628
- f) Rua Cristóvão Colombo n. 1301, CEP 90.550-004 Bairro Floresta, Município de Porto Alegre estado do Rio Grande do Sul, devidamente inscrita no CNPJ 55.979.736/0009-00 e NIRE 43999902424
- g) Av. Prudente de Moraes n. 287, loja 5, CEP 30.350-093 Bairro Santo Antônio, Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, devidamente inscrita no CNPJ-MF 55.979.736/0010-36 NIRE 31999229741
- h) - Rua Johan Carneiro, nº 43, Bairro Tabajaras, Cep: 35.400-070, no Município de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob no. 55.979.736/0012-06, e NIRE 31999216177.
- i) - Avenida Bernardo Vieira de Melo, n.º 993, Lojas nºs. 03 e 04 de Galeria Miramar, Bairro Piedade, Cep: 54.400-000, no Município de Jabotão dos Guararapes, Estado de Pernambuco, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob no. 55.979.736/0013-89, e NIRE 26999075308.

ARTIGO 4º - O prazo de duração da Compemhla será indeterminado.

11/12/15 12 28



2007
20 07 13

CAPÍTULO II Capital Social e Ações

ARTIGO 5º - O capital social da Companhia é de R\$ 75.882.621,34 (setenta e sete milhões, novecentos e sessenta e dois mil e seiscentos e vinte e um reais e trinta e quatro centavos), dividido em 126.711.723 (cento e vinte e seis milhões, setecentas e onze mil e seiscentas e vinte e três) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.

PARÁGRAFO 1º - Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

PARÁGRAFO 2º - Mediante deliberação da Assembleia Geral, poderão ser criadas novas classes de ações.

PARÁGRAFO 3º - Os acionistas terão preferência para a subscrição de novas ações.

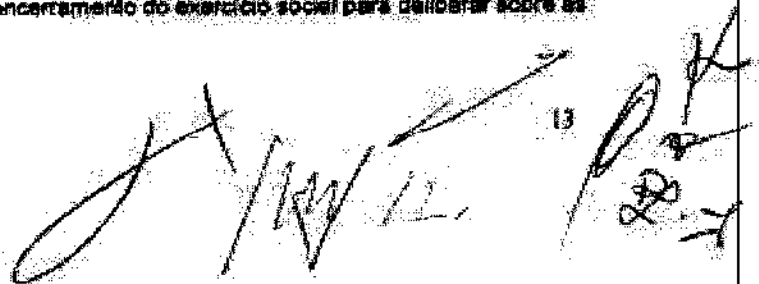
PARÁGRAFO 4º - Os acionistas não poderão ceder, transferir ou de qualquer outra forma alienar as ações que detêm no capital social da Companhia, sem a observância do disposto neste Estatuto Social e em Acordo de Acionistas arquivado na sede social.

PARÁGRAFO 5º - Os acionistas comprometem-se a manter as ações de sua titularidade sempre livres e desembaraçadas de qualquer Gravame, sendo vedado à Companhia registrar qualquer forma de Gravame ou obrigação e/ou compromisso que possa resultar em um Gravame. O termo "Gravame" significa todo e qualquer tipo de ônus ou gravame de qualquer natureza, incluindo, mas não se limitando a caução, penhor, encargo, fiança, hipoteca, garantia, penhora, reserva de domínio, opção, restrição, direito a um crédito futuro, reivindicação, servidão ou qualquer outra restrição ou direito adverso de qualquer natureza.

CAPÍTULO III Assembleia Geral

ARTIGO 6º - A Assembleia Geral reúne-se: (i) ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao encerramento do exercício social para deliberar sobre as

13



20 07 19

com direito a voto:

(a) quaisquer alterações ao Estatuto Social da Companhia, ressalvado o disposto na alínea (b) de (f) acima;

(b) a aprovação do aumento e/ou da redução do capital social, desde que o aumento e/ou a redução não implique risco de diluição, devendo sempre ser respeitada a exceção do Capítulo 7 do Acordo de Acionistas arquivado na sede social;

(c) a eleição e a destituição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, respeitado o disposto no Acordo de Acionistas arquivado na sede social, assim como a fixação de suas atribuições, designações e eventuais remunerações;

(d) a aprovação das operações societárias de fusão, cisão, incorporação e transformação envolvendo a Companhia que impliquem endividamento da Companhia;

(e) a abertura de capital e oferta pública de valores mobiliários, a emissão de ações e outros títulos mobiliários, bem como a criação de novas classes de ações, nos dois últimos casos, seja para abertura de capital, seja para operações societárias na Companhia ainda como S/A de capital fechado; e

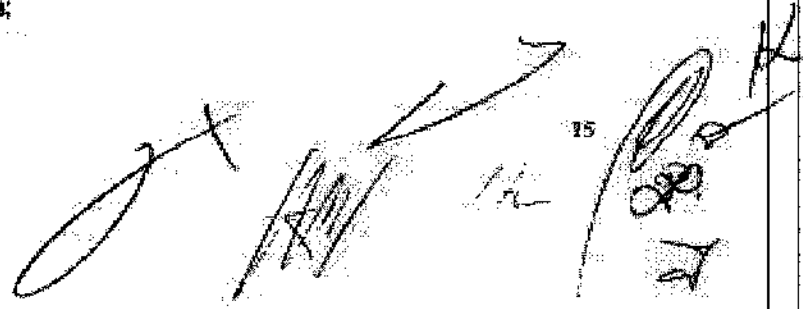
(f) a aprovação do plano de negócios e do orçamento anual da Companhia, incluindo o montante de investimentos e endividamento previsto.

(III) QUÓRUM SIMPLES: As matérias constantes neste item deverão ser aprovadas por acionistas que representem pelo menos 50,1% (cinquenta vírgula um por cento) das ações de emissão da Companhia com direito a voto:

(a) a aprovação do aumento do capital social quando realizada de acordo com o previsto no Capítulo 7 do Acordo de Acionistas arquivado na sede social;

(b) a fiscalização da gestão dos administradores; o exame, a qualquer tempo, dos livros e documentos da Companhia; a solicitação de informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração e quaisquer outros atos;

15



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V do 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://seledigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/40421712200722464741>

30.07.18

Presidente deverá observar o disposto em Acordo de Acionistas arquivado na sede social.

PARÁGRAFO 1º – Os membros do Conselho de Administração deverão ter comprovada reputação ilibada e atender a eventuais outros requisitos indicados no Acordo de Acionistas arquivado na sede social.

PARÁGRAFO 2º – No caso de vacância de qualquer cargo de Conselheiro, um novo membro deverá ser eleito pela Assembleia Geral no prazo máximo de 60 (sessenta) dias e o seu mandato vigorará até o fim do mandato unificado dos demais Conselheiros. Para os fins deste artigo, ocorre a vacância com a destituição, morte, renúncia, impedimento comprovado ou invalidez.

ARTIGO 14 O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por ano e, extraordinariamente, sempre que convocado por seu Presidente ou, ainda, por solicitação da Diretoria.

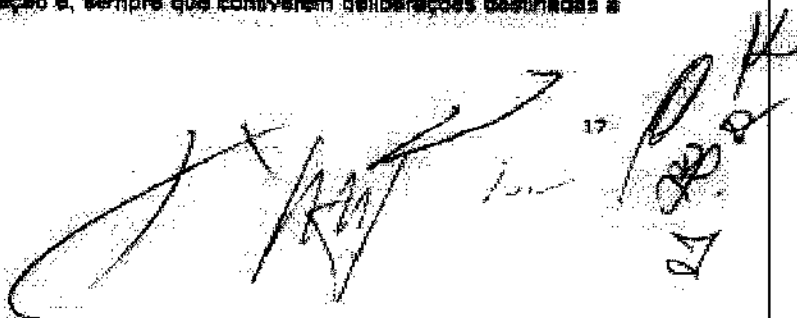
PARÁGRAFO 1º – A convocação deve ser feita com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, por meio de carta com aviso de recebimento, fax-e-mail ou mensagem eletrônica, devendo indicar a data, o horário da reunião e os assuntos que constam da ordem do dia. Serão dispensadas as formalidades de convocação quando todos os Conselheiros comparecerem à reunião ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

PARÁGRAFO 2º – As reuniões do Conselho de Administração poderão ser realizadas por conferência telefônica, vídeo conferência ou por qualquer outro meio de comunicação que permita a identificação do membro e a comunicação simultânea com todas as demais pessoas presentes à reunião. A respectiva ata deverá ser posteriormente assinada por todos os membros que participaram da reunião.

ARTIGO 15 As reuniões do Conselho de Administração serão presididas pelo membro indicado como seu Presidente.

ARTIGO 16 Cada Conselheiro terá direito a 1 (um) voto nas reuniões do Conselho de Administração. As deliberações devem ser lavradas em atas, registradas no Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração e, sempre que contiverem deliberações destinadas a

17



ATA
20 DE 15

produzir efeitos perante terceiros, serem arquivadas na Junta Comercial competente e publicadas.

ARTIGO 17 Compete ao Conselho de Administração, além das competências indicadas na Lei das Sociedades por Ações:

- (I) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;
- (II) eleger e destituir os diretores da Companhia, fixar-lhes as atribuições, designações e remunerações, observado o disposto neste Estatuto Social e em Acordo de Acionistas arquivado na sede social;
- (III) fiscalizar a gestão dos diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos;
- (IV) convocar a Assembleia Geral, quando julgar conveniente ou no caso do Artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações, observado o disposto no artigo 6º deste Estatuto Social;
- (V) manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria previamente à sua aprovação pela Assembleia Geral;
- (VI) aprovar a contratação ou substituição dos auditores independentes da Companhia;
- (VII) aprovar qualquer operação entre a Companhia e partes relacionadas, conforme definido no Acordo de Acionistas;
- (VIII) aprovar a aquisição e/ou alienação de participações societárias da Companhia em outras sociedades e/ou direitos relacionados a tais participações societárias que não implique na necessidade de aumento de capital social;
- (IX) analisar e encaminhar, com sua recomendação, o plano de negócios e o orçamento anual da Companhia, incluindo o montante de investimentos e endividamento previsto, para apreciação e votação em Assembleia Geral.



12

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc, V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. Confira os dados do ato em: <https://seledigital.lpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.net.br/documento/40421712200722464741>
O selo é a verdade. Dou fé.

20 07 20

convocação quando todos os Diretores comparecerem à reunião ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

ARTIGO 21. A Diretoria reunir-se-á a qualquer tempo para tomar conhecimento de qualquer assunto de interesse social e, obrigatoriamente, para:

- (a) aprovar a cessão, transferência e/ou negociação, a qualquer título, de bens intangíveis da Companhia, em valor de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);
- (b) aprovar a assunção de quaisquer obrigações pela Companhia em valor de até R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), em uma única operação ou uma série de operações relacionadas ou de mesma natureza;
- (c) aprovar a aquisição de ativos pela Companhia em valor de até R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), e a assinatura dos contratos e documentos relacionados;
- (d) aprovar a cessão, transferência e alienação, a qualquer título, de direitos, créditos, benefícios, recebíveis de qualquer natureza, ativos, contratos, entre outros, em valor de até R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais);
- (e) aprovar a concessão de garantias, fianças, avais, penhor, inclusive mercantil, ou hipotecas, em valor de até R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), e a assinatura dos contratos e documentos relacionados;
- (f) aprovar a abertura ou encerramento de filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios de representação em qualquer parte do território nacional ou no exterior, e
- (g) aprovar a política de administração de recursos humanos da Companhia.

PARÁGRAFO 1º – As reuniões da Diretoria poderão ser realizadas por conferência telefônica, video conferência ou por qualquer outro meio de comunicação que permita a identificação de cada um dos Diretores e a comunicação simultânea com todas as demais pessoas presentes à reunião. A respectiva ata deverá ser posteriormente assinada por todos os Diretores que participarem da reunião.

20

20 07 19

PARÁGRAFO 2º – Cada Diretor terá direito a 1 (um) voto nas reuniões da Diretoria. As deliberações devem ser lavradas em atas, registradas no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria e, sempre que contiverem deliberações destinadas a produzir efeitos perante terceiros, serão arquivadas na Junta Comercial competente e publicadas.

PARÁGRAFO 3º – As deliberações da Diretoria serão tomadas sempre mediante aprovação da maioria dos seus membros. O Diretor Presidente, em qualquer situação e a qualquer tempo, terá o direito de vetar as deliberações que eventualmente venham a ser tomadas pelo voto afirmativo dos 2 (dois) Diretores Vice-Presidentes. No caso de exercício do direito de veto indicado neste parágrafo, a matéria será considerada como reprovada, devendo o veto ser apresentado ao Conselho de Administração.

ARTIGO 22 A representação da Companhia, ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, perante quaisquer terceiros e órgãos públicos, sempre observadas as disposições do artigo 21 acima, será realizada conforme segue:

(a) pela assinatura conjunta de quaisquer 2 (dois) Diretores, sendo um deles necessariamente o Diretor Presidente;

(b) pela assinatura conjunta de 1 (um) Diretor e 1 (um) procurador constituído conforme Parágrafo Único abaixo; e/ou

(c) pela assinatura conjunta de 2 (dois) procuradores constituídos conforme Parágrafo Único abaixo; e/ou

(d) pela assinatura isolada de 1 (um) procurador com poderes expressos e específicos outorgados pela Companhia, na forma do Parágrafo Único abaixo, para executar atos de rotina necessários à adequada condução dos negócios da Companhia ou para representá-la em qualquer procedimento junto a órgãos governamentais.

PARÁGRAFO ÚNICO – Qualquer procuração a ser outorgada pela Companhia deverá ser assinada em conjunto por 2 (dois) Diretores, sendo um deles necessariamente o Diretor Presidente, deverá especificar os poderes outorgados e ter prazo máximo de 1 (um) ano, exceto para as procurações ad judicia, que poderão ter prazo indeterminado.

ARTIGO 23 Em suas ausências ou impedimentos temporários, os Diretores serão substituídos por procuradores devidamente constituídos nos termos previstos no artigo 22 acima. Em caso de impedimento definitivo ou vacância na Diretoria, em virtude de falecimento, renúncia

21



20.07.20

ou destituição de qualquer de seus membros, o Conselho de Administração elegerá o substituto dentro de, no máximo, 30 (trinta) dias contados da data desse evento, sendo observado o disposto no Acordo de Acionistas sobre a eleição da Diretoria.

ARTIGO 24 São expressamente proibidos e serão nulos de pleno direito quaisquer atos praticados por membros do Conselho de Administração, diretores, procuradores ou empregados da Companhia que sejam estranhos ao objeto social e aos negócios da Companhia, tais como avais, fianças, endossos e outras garantias de favor, a menos que tais atos tenham sido previamente aprovados na forma deste Estatuto Social.

CAPÍTULO VII **Conselho Fiscal**

ARTIGO 25 O Conselho Fiscal, que não funcionará em caráter permanente, será constituído por até 5 (cinco) membros e igual número de suplentes, e será instalado apenas nos exercícios sociais em que seu funcionamento for solicitado, na forma e condições previstas na Lei das Sociedades por Ações.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os membros do Conselho Fiscal terão atribuições, competências, responsabilidades e deveres definidos na Lei das Sociedades por Ações, bem como uma remuneração anual e global, a ser distribuída entre os seus membros.

CAPÍTULO VIII **Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Destinação do Lucro**

ARTIGO 26 O exercício social inicia-se em 1 de janeiro e encerra-se em 31 de dezembro de cada ano.

PARÁGRAFO 1º - Ao final de cada exercício social serão elaboradas as demonstrações financeiras exigidas por lei, que serão necessariamente auditadas por empresa de auditoria

22

[Handwritten signatures and initials]



20 07 19

PARÁGRAFO 2º - A arbitragem será conduzida por 3 (três) árbitros, sendo que 1 (um) árbitro será indicado pela demandante, 1 (um) árbitro será indicado pela demandada e o terceiro árbitro será indicado conjuntamente pelos dois primeiros, nos prazos do Regulamento do Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá.

PARÁGRAFO 3º - Caso haja mais de 2 (duas) partes envolvidas na arbitragem ("Arbitragem Multiparte"), como demandantes ou demandadas, as demandantes, em conjunto, deverão indicar um árbitro, e as demandadas, em conjunto, deverão indicar o outro árbitro.

PARÁGRAFO 4º - No caso de uma das partes não nomear um árbitro ou no caso de os árbitros nomeados não chegarem a um consenso quanto ao árbitro presidente dentro dos prazos acima estipulados, caberá ao Presidente do Centro de Arbitragem e Mediação da CCBC realizar tal nomeação, dentre os integrantes do corpo de árbitros da CCBC, nos prazos do Regulamento do Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá.

PARÁGRAFO 5º - Em caso de Arbitragem Multiparte, caso as demandantes ou as demandadas não cheguem a um consenso quanto ao árbitro a ser indicado por elas em conjunto, caberá ao Presidente da CCBC realizar a nomeação de todos os árbitros, dentre os integrantes do corpo de árbitros da CCBC, nos prazos do Regulamento do Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá.

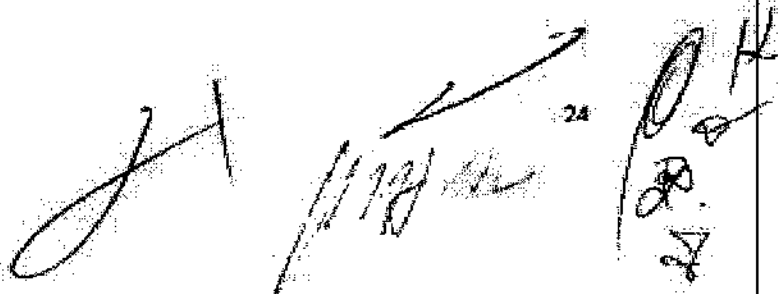
PARÁGRAFO 6º - Qualquer das partes poderá requerer medida liminar ou cautelar a um Juízo, bem como requerer a execução específica de qualquer obrigação prevista neste Estatuto Social. Exclusivamente para estes casos, será competente o foro da Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, com a renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Adicionalmente à autoridade do tribunal de arbitragem estabelecida nas Regras da CCBC, tal tribunal também deverá ter autoridade para impor medidas provisórias, incluindo medida cautelar ou liminar.

PARÁGRAFO 7º - A parte vencedora reembolsará os custos da arbitragem, com exceção dos honorários de advogados e/ou assistentes técnicos de parte contrária, que deverão ser arcados pela parte que os contratou.

PARÁGRAFO 8º - Os árbitros deverão decidir com base na legislação brasileira.

CAPÍTULO XI **Disposições Gerais**

24



20 DE 16

ARTIGO 28 A Companhia, como prática de governança corporativa, deverá disponibilizar contratos com partes relacionadas, acordos de acionistas e programas de opções de aquisição de ações ou de outros títulos ou valores mobiliários de sua emissão.

ARTIGO 30 No caso de abertura de capital, a Companhia obriga-se a aderir a segmento especial de bolsa de valores ou de entidade mantenedora de mercado de bolsa organizado que assegure, no mínimo, os níveis diferenciados de práticas de governança corporativa previstos no artigo 2º, § 4º, da Instrução CVM 361/2003.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

25



000000

**Laudo de avaliação do valor das cotas apuradas por meio da
verificação da declaração de bens de pessoas físicas.**

Aos acionistas e administradores

Dabi Atlante S.A. Indústrias Médico Odontológica

Dados dos peritos

Ricardo Alexandre da Silva, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 247.710.489 SSP-SP, inscrito no CPF (MF) sob nº 268.521.188-86 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob nº 1SP262490/O-0; Ricardo Antonio Gonçalves Netto, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 26.712.560-4 SSP-SP, inscrito no CPF (MF) sob nº 258.615.338-30 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob nº 1SP247514/O-9; Marcos Antonio Lebre Rizzotti, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 18.659.861 SSP-SP, inscrito no CPF (MF) sob nº 101.759.758-84 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob nº 1SP248359/O-4,

nomeados peritos pela **DABI ATLANTE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA**, sociedade anônima com sede na Avenida Castelo Branco, nº 2.525, Município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35.300.012.259, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.979.736/0001-45, para proceder à avaliação do valor das cotas apuradas por meio de verificação da declaração de bens das pessoas físicas, dos seguintes cotistas:

GILBERTO HENRIQUE CANESIN NOMELENI, brasileiro, casado em regime de separação de bens, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 8.669.911-8, inscrito no CPF/MF sob o nº 838.461.238-20, residente e domiciliado na Rua Pedro Barbieri, 9.003 - Chácara 190, Bairro Parque São Sebastião, CEP 14.093-210, Ribeirão Preto, Estado de São Paulo;

[Handwritten signatures]



.....

ISOLINA CANESIN NOMEINI, brasileira, viúva, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 9.607.477, inscrita no CPF/MF sob o nº 122.252.558-57, residente e domiciliada na Av. Professor Mario Autuori, nº 260, Bairro City Ribeirão, CEP 14.021-310, Ribeirão Preto, Estado de São Paulo;

KATIA CHIARINA NOMEINI BOZZO, brasileira, casada em regime de separação de bens, jornalista, portadora da cédula de identidade RG nº 15.981.451-0, inscrita no CPF/MF sob o nº 051.955.918-57, residente e domiciliada na Av. Giuseppe Cilento, 1110 - Lt 59, Bairro Jardim Botânico, CEP 14.021-650, Ribeirão Preto, Estado de São Paulo;

MARCIA REGINA NOMEINI, brasileira, divorciada, bacharel em direito, portadora da cédula de identidade RG nº 14.907.484-0, inscrita no CPF/MF sob o nº 039.359.768-79, residente e domiciliada na Av. Portugal 2580 - Cs 94, Bairro Santa Cruz, CEP 14.020-380, Ribeirão Preto, Estado de São Paulo;

REGINA MARCIA NOMEINI MUNIZ, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, cirurgiã dentista, portadora da cédula de identidade RG nº 11.863.691-1, inscrita no CPF/MF sob o nº 039.392.668-09, residente e domiciliada na Av. Professor Mario Autuori, 220, Bairro City Ribeirão, CEP 14.021-310, Ribeirão Preto, Estado de São Paulo;

referentes a empresa **GNATUS EQUIPAMENTOS MÉDICO-ODONTOLÓGICOS LTDA.**, sociedade de responsabilidade limitada com sede na Rodovia Abrão Assed, km 53 + 450m, Município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35201220643, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.015.119/0001-64.

[Handwritten signatures]



Objetivo da avaliação

2020
30 07 15

O laudo de avaliação do valor das cotas apuradas por meio de verificação da declaração de bens das pessoas físicas tem por objetivo suportar a integralização de capital na companhia **DABI ATLANTE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA**, realizada pelas pessoas físicas, ora identificadas, **Isolina Canesin Nomellini, Gilberto Henrique Canesin Nomellini, Katia Chiarina Nomellini Bozzo, Marcia Regina Nomellini e Regina Marcia Nomellini Muniz** a ser deliberada em Assembleia de Acionistas.

Alcance dos trabalhos

O laudo de avaliação esta sendo emitido em conexão com o exame das informações correspondentes as declarações de bens e direitos vigentes das pessoas físicas.

Nosso exame foi conduzido de acordo com as prerrogativas previstas na lei 9.249/1995, as quais requerem que os exames sejam realizados com o objetivo de comprovar mediante verificação dos valores apresentados nas declarações de bens e direitos o valor das cotas utilizadas para versão em capital social da companhia Dabi Atlante S.A. Indústrias Médico Odontológica.

Salientamos, ainda, que as informações objeto de validação deste laudo contidas nas declarações de bens e direitos são de inteira responsabilidade dos cotistas, ora identificados, cabendo a este laudo a validação dos valores referenciados.

Portanto, nosso exame compreendeu, entre outros procedimentos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando as declarações de bens e direitos nos informados, e (b) a constatação, com base nas declarações, de evidências que dariam suporte ao objetivo do laudo de avaliação.

[Handwritten signatures]



Conclusão

JUCEAP
20 07 18

Com base nos procedimentos efetuados, concluímos que os valores apresentados nas declarações de bens e direitos, ora vigentes, refletem os valores descritos e versados na integralização de capital.

Cotista	Isolina Canesin Nomellini
Valor das cotas em declaração de bens e direitos da pessoa física	4.045.306 cotas detidas pela Subscritora no capital social da GNATUS EQUIPAMENTOS MÉDICO ODONTOLÓGICOS S/A , ao valor de R\$4.045.306,00 (quatro milhões, quarenta e cinco mil, trezentos e seis reais).
Cotista	Gilberto Henrique Canesin Nomellini
Valor das cotas em declaração de bens e direitos da pessoa física	7.884.573 cotas detidas pelo Subscritor no capital social da GNATUS EQUIPAMENTOS MÉDICO ODONTOLÓGICOS S/A , ao valor de R\$7.884.573,00 (sete milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e setenta e três reais)
Cotista	Katia Chiarina Nomellini Bozzo
Valor das cotas em declaração de bens e direitos da pessoa física	1.900.481 cotas detidas pela Subscritora no capital social da GNATUS EQUIPAMENTOS MÉDICO ODONTOLÓGICOS S/A , ao valor de R\$1.900.481,00 (um milhão, novecentos mil, quatrocentos e oitenta e um reais).
Cotista	Marcia Regina Nomellini
Valor das cotas em declaração de bens e direitos da pessoa física	1.900.481 cotas detidas pela Subscritora no capital social da GNATUS EQUIPAMENTOS MÉDICO ODONTOLÓGICOS S/A , ao valor de R\$1.900.481,00 (um milhão, novecentos mil, quatrocentos e oitenta e um reais).
Cotista	Regina Marcia Nomellini Muniz
Valor das cotas em declaração de bens e	813.916,00 cotas detidas pela Subscritora no capital social da GNATUS EQUIPAMENTOS MÉDICO

[Handwritten signatures]



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 40421712200722464741-29
Data: 17/12/2020 08:40:26
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selos Digital Tipo Normal: AKVR6H00-RMAA



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro do Estádio - João Pessoa - PB
(53) 3244-5466 - cartorio@azevedobastos.net.br

Bel. Valter Azevedo Miranda Cavalcanti



010330

direitos da pessoa física	ODONTOLÓGICOS: S/A do valor de R\$813.916,00 (oitocentos e treze mil, noventa e seis reais).
---------------------------	---

Ribeirão Preto, 23 de Dezembro de 2015.


Ricardo Alexandre da Silva
Contador
CRC JSP262490/O-0


Marcos Antonio Lebre Rizzotti
Contador
CRC 1SP248359/O-4


Ricardo Antonio Gonçalves Netto
Contador
CRC 1SP247514/O-9





JUCESP PROTOCOLO
0.066.397/22-4



ALLIAGE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA

CNPJ/MF 55.979.736/0001-45

NIRE 35.300.012.259

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Realizada em 16 de Dezembro de 2021

1. **Data, hora e local:** No dia 16 de Dezembro de 2021, às 09hs, na sede da Companhia, localizada na Rodovia Abrão Assed s/n.º, Km 53 + 450 metros, Recreio Anhanguera, CEP 14.097-500, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

2. **Convocação e Presença:** Convocação dispensada, face à presença da totalidade dos Conselheiros da Companhia.

3. **Mesa:** Presidente: Caetano Barros Biagi e Secretário: Luiz Roberto Kayser Cruz.

4. **Ordem do dia:**

(I). Eleger (reeleger) os membros de DIRETORIA da sociedade, para exercício das atividades nos próximos 03 (três) anos, nos termos dos Artigos 17, II e 18 do Estatuto Social da Companhia;

5. **Deliberações:**

(I). Foram eleitos (reeleitos) para exercerem o cargo de diretores, para os próximos 03 (três) anos, os membros abaixo qualificados, que deverão tomar posse mediante a assinatura em livro próprio, no qual também prestarão as declarações de praxe:

(a) DIRETOR PRESIDENTE: LUIZ ROBERTO KAYSER CRUZ, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.775.356-SSP-SP e CPF(MF) nº. 000.277.788-60, residente e domiciliado na Alameda Dr. Celso Pinheiro Machado de Souza, nº 1735, Casa nº 61, Condomínio Aspen, Bonfim Paulista, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14.110-000.

(b) DIRETOR VICE-PRESIDENTE: CAETANO BARROS BIAGI, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 32.093.157-2 SSP/SP,

[Handwritten signatures and initials]



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 40422504223791745333-1
Data: 25/04/2022 08:37:13
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX551R2-RTV



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-8484 - cartorio@azevedobastos.not.br

Valber Azevedo de M. Cavalcanti



inscrito no CPF/MF sob o nº 294.592.988-30, residente e domiciliado na Rodovia SP 328, Km 310,5, s/n, Lote 79, Condomínio Country Village, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14.110-000;

(c) **DIRETOR VICE-PRESIDENTE: GILBERTO HENRIQUE CANESIN NOMELINI**, brasileiro, casado em regime de separação de bens, engenheiro mecânico, portador do RG 8.669.911-8-SSP-SP e CPF 838.461.238-20, residente e domiciliado na Avenida Giuseppe Cilento, n.º 1065, Apto. 181, Edifício Blue Diamond, Bairro Jardim Botânico, no município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14.021-650;

Os diretores ora eleitos (reeleitos) e presentes nesta reunião, declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Fica, ainda, expressamente consignado, que os Diretores eleitos (reeleitos) permanecem em seus cargos até a posse de nova diretoria.

6. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata que foi lida, aprovada e assinada pela unanimidade pelos Conselheiros da companhia.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Mesa:

Luiz Roberto Kaysel Cruz
Secretário

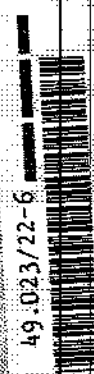
Caetano Barros Biagi
Presidente

Membros do Conselho de Administração:

Pedro Biagi Neto

Eduardo Biagi

Luiz Roberto Kaysel Cruz



Augusto Barros Biagi

Caetano Barros Biagi

José Marcio Cavahelre

Gilberto Henrique Canesin Nomelini

Isolina Canesin Nomelini

Kátia Chiarina Nomelini

Márcia Regina Nomelini

Regina Márcia Nomelini

Diretores Eleitos:

Luiz Roberto Kaysel Cruz
Diretor Presidente

Caetano Barros Biagi
Diretor Vice-Presidente

Gilberto Henrique Canesin Nomelini
Diretor Vice-Presidente

Fis. 03/03 (continuação de assinaturas) do Ato de Reunião do Conselho de Administração da Companhia Aliage S/A Indústrias Médico Odontológica, realizada em: 16/12/2021.

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/40422504223791745333>



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 40422504223791745333-3

Data: 25/04/2022 08:37:13

Valor Total do Ato: R\$ 5,02

Selo Digital Tipo Normal C: AMX551RL-FBY



Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Salino do Eriado, João Pessoa - PB

(83) 3444-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti



TJPB



15 02 2022

JUCESP PROTOCOLO
0.140.396/22-6

STP



ALLIAGE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA

CNPJ/MF 55.979.736/0001-45

NIRE 35.300.012.259

TERMO DE POSSE

Em cumprimento ao disposto no artigo 149 da Lei nº. 6.404/76, os abaixo assinados, eleitos como membros de Diretoria da **ALLIAGE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO E ODONTOLÓGICA**, conforme Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada nesta data, são investidos no cargo de diretores, com mandato para os próximos 03 (três) anos, os membros abaixo qualificados:

Ribeirão Preto, 16 de dezembro de 2021.

Luiz Roberto Kayser Cruz

(Presidente)

Endereço: Alameda Dr. Celso Pinheiro Machado de Souza, nº 1735, Casa nº 61, Condomínio Aspen, Bonfim Paulista, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP: 14.110-000

Caetano Barros Biagi

(Vice-Presidente)

Endereço: Rodovia SP 328, Km 310,5, s/n, Lote 79, Condomínio Country Village, em Ribeirão Preto/SP, CEP 14.110-000

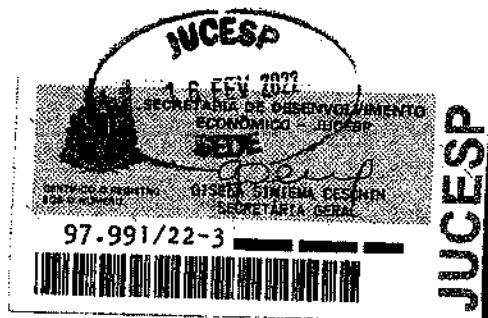
Gilberto Henrique Canesin Nomelini

(Vice-Presidente)

Endereço: Avenida Giuseppe Cilento, nº 1065, Apto. 181, Edifício Blue Diamond, Bairro Jardim Botânico, no município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14.021-650;

LEANDRO
LOURENCO:3
8137677879

Assinado de forma
digital por LEANDRO
LOURENCO:381376778
79
Dados: 2022.04.25
08:08:21 -03'00'



JUCESP

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/40422504223791745333>

Autenticação Digital Código: 40422504223791745333-4
Data: 25/04/2022 08:37:13
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX5N1R5FRR7



Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro São Estado, 4040 Passos - PB
(81) 3244-5464 - cartorioazevedobastos@pb.gov.br - Valor Azevedo de M. Cavalcanti



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 25 de abril de 2022 08:47:46 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/04/2022 11:36:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 40422504223791745333-1 a 40422504223791745333-4

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b39b7af9c0d28f1dfc973f4bb0ec4e26007d9d4e18f0558c5ff64b53baf2a37430e84e03f6a8d49b694066173f9b89eb8d3f5d4de09ea19461dab00590df91e4f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



JUCESP
08 04 19



JUCESP PROTOCOLO
0.328.292/19-9



ALLIAGE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA
CNPJ Nº 55.979.736/0001-45
NIRE Nº 35.300.012.259

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 04 DE JANEIRO DE 2019

1. **Data, hora e local:** Aos quatro (04) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (2019), às 14:00 horas, na sede social da empresa, localizada na Rodovia Abrão Assed, s/n.º, Km 53 + 450 metros, Recreio Anhanguera, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14.097-500.

2. **Convocação e Presença:** Compareceram em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, de acordo com a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 131 da Lei nº. 6.404/76, os acionistas representando a totalidade do capital social com direito de voto, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas.

3. **Mesa:** Presidente: **Lutz Roberto Kaysel Cruz**, brasileiro, engenheiro, casado, residente e domiciliado na Rua Professor Mario Roxo, n.º 25, Bairro Alto da Boa Vista, município de Ribeirão Preto/SP, portador do documento de identidade RG n. 5775356-8 SSP/SP e do CPF n. 000.277.788-60; e Secretário: **Caetano Barros Blagi**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 32.093.157-2 (SSP-SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 294.592.988-00, residente e domiciliado na Rodovia SP 328, Km 310,5 S/N, Lote 79, Condomínio Country Village, CEP 14.110-000, Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

4. **Ordem do Dia:**

A). ORDINARIAMENTE:

I) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as **demonstrações financeiras** pertinentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo - Caderno Empresarial, em 23 de agosto de 2018, à página 21, e no Jornal "A Cidade", de Ribeirão Preto/SP, na edição do dia 23 de agosto, à página 7;

II) Deliberar sobre o destino do resultado líquido do exercício e eventual distribuição de

[Handwritten signatures and initials]

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/40422804226313048883>

JUCESP
08 04 19

dividendos;

III). Deliberar acerca da verba global a ser destinada para pagamento dos honorários da diretoria (a ser eleita/releita pelo Conselho de Administração) durante o presente exercício social (01/01/2019 a 31/12/2019);

IV). Deliberar quanto a eleição dos membros do Conselho de Administração para o triênio 2019/2021;

V). Deliberar acerca do valor global ser destinado ao pagamento dos honorários dos integrantes do Conselho de Administração no período de 01/01/2019 a 31/12/2019;

VI). Ratificar o valor global destinado ao pagamento dos honorários dos integrantes do Conselho de Administração, durante os períodos de 01/01/2017 a 31/12/2017 e 01/01/2018 a 31/12/2018;

VII). Deliberar a respeito do funcionamento do Conselho Fiscal e eventual eleição de seus membros;

B). EXTRAORDINARIAMENTE:

VIII). Ratificar a verba total destinada ao pagamento dos honorários da diretoria, nos seguintes períodos:

a). 01/01/2017 a 31/12/2017: R\$ 1.451.093,52 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e um mil, noventa e três reais e cinquenta e dois centavos);

b). 01/01/2018 a 31/12/2018: R\$ 1.453.525,68 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e três mil, quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta e oito centavos);

IX). Deliberar sobre o montante proveniente da realização de ajuste de avaliação patrimonial no valor de R\$ 983.827,61 (novecentos e oitenta e três mil, oitocentos e vinte e sete reais e sessenta e um centavos), líquidos de tributos transferidos à conta de Prejuízos Acumulados;

X). Deliberar sobre o montante proveniente da variação cambial de investimentos localizados no exterior, no valor de R\$ 1.225.894,46 (um milhão, duzentos e vinte e cinco mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta e seis centavos);

[Handwritten signatures and initials]

JUCESP
08 04 19

XI). Deliberar sobre o montante proveniente da realização de ajuste de avaliação patrimonial na combinação de negócios, referente a participação dos não controladores, no valor de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais);

XII). Outros eventuais assuntos de interesse da sociedade.

5. **Deliberações:**

A) ORDINARIAMENTE:

I). Aprovaram, sem qualquer restrição, o relatório da diretoria e as demonstrações financeiras pertinentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, que apontou um Capital Social de R\$ 76.962.621,34 (setenta e seis milhões, novecentos e sessenta e dois mil, seiscentos e vinte e um reais e trinta e quatro centavos), dando-se total quitação à administração da companhia pela gestão até aquela data;

As acionistas declaram que as demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018 estão em processo final de fechamento e auditoria, para posterior publicação e aprovação, dentro do prazo legal.

II). Aprovaram o prejuízo líquido no valor de R\$ 13.917.698,31 (treze milhões, novecentos e dezessete mil, seiscentos e noventa e oito reais e trinta e um centavos), a ser transferido para a rubrica "Prejuízos Acumulados".

III). Aprovaram, para o período de 01/01/2019 a 31/12/2019, a verba global de R\$ 2.216.000,00 (dois milhões e duzentos e dezesseis mil reais), destinada à remuneração da Diretoria, a ser distribuída entre os diretores conforme definições a serem tomadas pelo Conselho de Administração, em reunião própria;

IV). Elegeram, como membros do Conselho de Administração da Companhia, todos com mandato de 03 (três) anos, a encerrar-se na AGO de 2022:

- (a) **AUGUSTO BARROS BIAGI**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG n.º 25.835.139-1, inscrito no CPF sob o n.º 257.787.648-39, residente e domiciliado na Avenida Professor João Fiusa, n.º 2051, Apto. 14, Bairro Alto da Boa Vista, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP: 14024-250;
- (b) **CAETANO BARROS BIAGI**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG n.º 32.093.157-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º

[Handwritten signatures and initials over the list of directors]

JUCESP
08 04 19

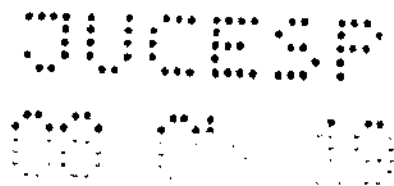
- 294.592.988-00, residente e domiciliado na Rodovia SP 328, Km 310,5, s/n, Lote 79, Condomínio Country Village, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14.110-000;
- (c) **EDUARDO BIAGI**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.542.871-SSP-SP e CPF(MF) nº. 551.123.078-20, residente e domiciliado no Anel Viário - Acesso Sul, km. 312, Casa nº 22, Condomínio Colina Verde, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14.098-500;
- (d) **GILBERTO HENRIQUE CANESIN NOMELINI**, brasileiro, casado em regime de separação de bens, engenheiro mecânico, portador do RG 8.669.911-8-SSP-SP e CPF 838.461.238-20, residente e domiciliado na Rua Pedro Barbieri nº 9.003, chácara 190, Parque São Sebastião, Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14.093-210;
- (e) **ISOLINA CANESIN NOMELINI**, brasileira, viúva, empresária, portadora do RG 9.607.477 SSP/SP e CPF 122.252.558-57, residente e domiciliada na Professor Mário Autuori, n. 260, City Ribeirão, Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14021-310;
- (f) **JOSÉ MARCIO CAVALHEIRE**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG. nº 10.771.637 SSP-SP e CPF/MF sob nº 000.941.258-13, residente e domiciliado na Rua Ignácio, nº 576, Casa 09, Jardim Botânico, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14.021-635;
- (g) **KÁTIA CHIARINA NOMELINI**, brasileira, divorciada, jornalista, portadora do RG 15.981.451-0-SSP-SP e CPF 051.955.918-57, residente e domiciliada na Avenida Giuseppe Cilento, 1.110, Lote 59, Jardim Botânico, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14.021-650;
- (h) **LUIZ ROBERTO KAYSEL CRUZ**, brasileiro, engenheiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 5775356-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.277.788-60, residente e domiciliado na Rua Professor Mario Roxo, nº 25, Bairro Alto da Boa Vista, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14.025-460;
- (i) **MÁRCIA REGINA NOMELINI**, brasileira, divorciada, bacharel em direito, portadora do RG 14.907.484-0-SSP-SP e CPF 039.359.768-79, residente e domiciliada na Avenida Portugal nº 2.580, casa 94, Santa Cruz, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14.020-733;
- (j) **PEDRO BIAGI NETO**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº. 2.984.545-SSP-SP e CPF(MF) nº. 284.339.638-72, residente e domiciliado na Rua Antônio Darahen, nº 240, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP: 14.096-100;
- (k) **REGINA MÁRCIA NOMELINI**, brasileira, divorciada, cirurgiã dentista, portadora do RG 11.863.691-1-SSP-SP e CPF 039.392.668-09, residente e domiciliada na Avenida Professor Mário Autuori nº 220, City Ribeirão, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14.021-310;

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten initials and marks]

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 28 de abril de 2022 09:22:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

Assine os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/40422804226313048883>



Os membros do Conselho de Administração ora reeleitos e presentes nesta Assembleia, declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Nesta mesma oportunidade, os acionistas estabelecem que o Sr. PEDRO BIAGI NETO exercerá o cargo de Presidente do Conselho de Administração.

Os membros ora eleitos para compor o Conselho de Administração da Companhia tomarão posse nesta data, através da assinatura do Termo de Posse no Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração, e deverão, ato contínuo, eleger a diretoria para o triênio 2019/2021, com mandato a expirar na AGO de 2022, bem como fixar o valor individual de remuneração de cada um dos diretores para o período de 01/01/2019 a 31/12/2019, nos limites da verba global aprovada nesta Assembleia.

V). Aprovaram, a não destinação de honorários aos integrantes do Conselho de Administração, durante o período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

VI). Ratificaram a não destinação de verba e, conseqüentemente, o não pagamento de honorários aos integrantes do Conselho de Administração, durante os períodos de 01/01/2017 a 31/12/2017 e 01/01/2018 a 31/12/2018;

VII). Aprovaram o não funcionamento do Conselho Fiscal para o exercício vigente.

B) EXTRAORDINARIAMENTE:

VIII). Ratificaram a verba global efetivamente paga a título de honorários da diretoria, nos períodos de 01/01/2017 a 31/12/2017 e 01/01/2018 a 31/12/2018, nos termos constantes no item "VIII" da pauta da presente Assembleia;

IX). Aprovaram o montante proveniente da realização de ajuste de avaliação patrimonial, no valor de R\$ 983.827,61 (novecentos e oitenta e três mil, oitocentos e vinte e sete reais e sessenta e um centavos), líquidos de tributos transferidos à conta de "Prejuízos Acumulados", da seguinte forma:

JUCESP
08 04 19

- a) Realização de custo atribuído, líquida de tributos no valor de **R\$ 239.444,16** (duzentos e trinta e nove reais, quatrocentos e quarenta e quatro reais e quinze centavos);
- b) Realização do valor justo de negócios, líquido de tributos no valor de **R\$ 744.383,46** (setecentos e quarenta e quatro mil, trezentos e oitenta e três reais e quarenta e seis centavos).

X). Aprovaram o montante proveniente da variação cambial de investimentos localizados no exterior, no valor constantes no item "X" da pauta da presente assembleia;

XI). Aprovaram o montante proveniente da realização de ajuste de avaliação patrimonial na combinação de negócios, referente a participação dos não controladores, no valor de **R\$ 62.000,00** (sessenta e dois mil reais);

6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, e como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, determinou o Sr. Presidente a lavratura da presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela acionista, dela extraíndo-se cópias para os fins legais.

7. **Assinaturas:** Presidente da Mesa: Luiz Roberto Kaysel Cruz; Secretário da Mesa: Caetano Barros Biagi; Aclonistas: HGN Empreendimentos e Participações S/A, representada por Pedro Biagi Neto; Isolina Canesin Nomelini; Gilberto Henrique Canesin Nomelini; Katia Chiarina Nomelini; Márcia Regina Nomelini; e Regina Marcia Nomelini; Conselho de Administração:

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Ribeirão Preto, 04 de janeiro de 2019.

Mesa:

Luiz Roberto Kaysel Cruz
Presidente

Caetano Barros Biagi
Secretário

[Handwritten signatures and initials over the printed names of the Mesa members and other participants.]

JUCESP
08 04 19

Acionistas:

HGN Empreendimentos e Participações S/A
Pedro Biagi Neto

: [Assinatura]

Gilberto Henrique Canesin Nomelini

: [Assinatura]

Isolina Canesin Nomelini

: Isolina C. Nomelini

Kátia Chlarina Nomelini

: Kátia Nomelini

Márcia Regina Nomelini

: [Assinatura]

Membros do Conselho de Administração (Eleitos):

Eduardo Biagi

: [Assinatura]

Pedro Biagi Neto

: [Assinatura]

Luiz Roberto Kaysel Cruz

: [Assinatura]

Augusto Barros Biagi

: [Assinatura]

Caetano Barros Biagi

: [Assinatura]

Gilberto Henrique Canesin Nomelini

: [Assinatura]

☒ **Isolina Canesin Nomelini**

: Isolina C. Nomelini

José Marcio Cavaliere

: [Assinatura]

Kátia Chlarina Nomelini

: Kátia Nomelini

Márcia Regina Nomelini

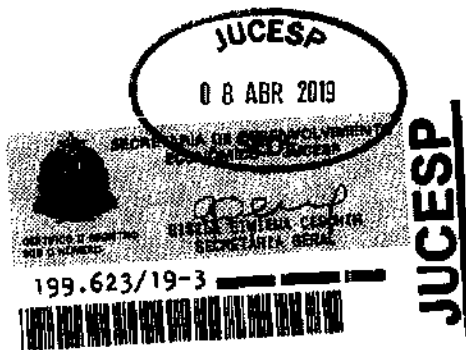
: [Assinatura]

Regina Márcia Nomelini

: Regina Marcia Nomelini

Fis. 07/07 (continuação de assinaturas) da Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da companhia Alliege S/A Indústrias Médico Odontológica, realizada em 04/01/2019.

923000
01 40 00



Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/40422804226313048883>

	ARTÓRIO	Autenticação Digital Código: 40422804226313048883-8		Cartório Azevêdo Bastos		TJPB
		Valor Total do Ato: R\$ 5,02				
Selo Digital Tipo Normal C: AMX623527WWD						

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 28 de abril de 2022 09:22:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

JUCESP
08 04 19

ALLIAGE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA

CNPJ/MF 55.979.736/0001-45

NIRE 35.300.012.259

TERMO DE POSSE

Em cumprimento ao disposto no artigo 149 da Lei nº. 6.404/76, os abaixo assinados, eleitos como membros do Conselho de Administração da **ALLIAGE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO E ODONTOLÓGICA**, conforme Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizada nesta data, são investidos nos seus respectivos cargos, com mandato a expirar-se na **Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2022**.

Ribeirão Preto, 04 de janeiro de 2019.

Pedro Biagi Neto

(Presidente)

Endereço: Rua Antônio Darahen, nº 240, em Ribeirão Preto/SP, CEP: 14.096-100

Eduardo Biagi

Endereço: Anel Viário - Acesso Sul, km. 312, Casa nº 22, Condomínio Colina Verde, em Ribeirão Preto/SP, CEP 14.098-500

Luiz Roberto Kayser Cruz

Endereço: Rua Professor Mario Roxo, nº 25, Bairro Alto da Boa Vista, em Ribeirão Preto/SP, CEP: 14.025-460

Augusto Barros Biagi

Endereço: Avenida Professor João Fiusa, nº 2051, Apto. 14, Bairro Alto da Boa Vista, em Ribeirão Preto/SP, CEP: 14024-250

Caetano Barros Biagi

Endereço: Rodovia SP 328, Km 310,5, s/n, Lote 79, Condomínio Country Village, em Ribeirão Preto/SP, CEP 14.110-000

Gilberto Henrique Canesin Nomelini

Endereço: Rua Pedro Barbieri, nº 9.003, Chácara 190, Parque São Sebastião, em Ribeirão Preto/SP, CEP 14.093-210



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 40422804226313048883-9

Data: 28/04/2022 09:13:55

Valor Total do Ato: R\$ 5,02

Selo Digital Tipo Normal: AMX62353-V201



Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1149

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(33) 3244-2484 - cartorio@azevedobastos.net.br

Valdir Azevêdo de M. Cavalcanti

TJ/PB



JUCESP
03 04 19

Isolina Canesin Nomelini

Endereço: Avenida Professor Mário Autuori, nº 260, City Ribeirão, em Ribeirão Preto/SP, CEP 14.021-310

José Marcio Cavalcante

Endereço: Rua Ignácio, nº 576, Casa 09, Jardim Botânico, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14.021-635

Kátia Chiarina Nomelini

Endereço: Avenida Giuseppe Cilento, nº 1.110, Lote 09, Jardim Botânico, em Ribeirão Preto/SP, CEP 14.021-650

Márcia Regina Nomelini

Endereço: Avenida Portugal nº 2.580, Casa 94, Santa Cruz, em Ribeirão Preto/SP, CEP 14.020-733

Regina Márcia Nomelini

Endereço: Avenida Professor Mário Autuori, nº 220, City Ribeirão, em Ribeirão Preto/SP, CEP 14.021-310

LEANDRO
LOURENCO:38
137677879

Assinado de forma digital
por LEANDRO
LOURENCO:38137677879
Dados: 2022.04.28
07:08:21 -03'00'

Fis. 02/02 (continuação de assinaturas) do Termo de Posse dos membros do Conselho de Administração da companhia
Alflege S/A Indústrias Médico Odontológica, eleitos em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, realizada em
04/01/2019

Verifique os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/40422804226313048883>



Autenticação Digital Código: 40422804226313048883-10
Data: 28/04/2022 09:13:55
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX62354-23R3



Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Valdeir Azevêdo de M. Cavalcanti



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 28 de abril de 2022 09:22:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epiácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/04/2022 11:37:32 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 40422804226313048883-1 a 40422804226313048883-10

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b74c9234413b6188ccbc8a83cc2391cfc39e9d0fef16f0133e94c8cc3696183c5b79724f2f72b22f2863ce4f73f8d37c3d3f5d4dc09ea19461da
b00590df91e4f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ALLIAGE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA

CNPJ/MF 55.979.736/0001-45

NIRE 35.300.012.259

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Realizada em 16 de Dezembro de 2021

1. **Data, hora e local:** No dia 16 de Dezembro de 2021, às 09hs, na sede da Companhia, localizada na Rodovia Abrão Assed s/n.º, Km 53 + 450 metros, Recreio Anhanguera, CEP 14.097-500, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

2. **Convocação e Presença:** Convocação dispensada, face à presença da totalidade dos Conselheiros da Companhia.

3. **Mesa:** Presidente: Caetano Barros Biagi e Secretário: Luiz Roberto Kayssel Cruz.

4. **Ordem do dia:**

(I). Eleger (reeleger) os membros de DIRETORIA da sociedade, para exercício das atividades nos próximos **03 (três) anos**, nos termos dos Artigos 17, II e 18 do Estatuto Social da Companhia;

5. **Deliberações:**

(I). Foram eleitos (reeleitos) para exercerem o cargo de **diretores**, para os próximos **03 (três) anos**, os membros abaixo qualificados, que deverão tomar posse mediante a assinatura em livro próprio, no qual também prestarão as declarações de praxe:

(a) **DIRETOR PRESIDENTE: LUIZ ROBERTO KAYSSEL CRUZ**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº. 5.775.356-SSP-SP e CPF(MF) nº. 000.277.788-60, residente e domiciliado na Alameda Dr. Celso Pinheiro Machado de Souza, n.º 1735, Casa nº 61, Condomínio Aspen, Bonfim Paulista, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP: 14.110-000;

(b) **DIRETOR VICE-PRESIDENTE: CAETANO BARROS BIAGI**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 32.093.157-2 SSP/SP,

inscrito no CPE/MF sob nº 294.592.938-00, residente e domiciliado na Rodovia SP 328, Km 310,5, s/n, Lote 79, Condomínio Country Village, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14.110-000;

- (c) **DIRETOR VICE-PRESIDENTE: GILBERTO HENRIQUE CANESIN NOMELINI**, brasileiro, casado em regime de separação de bens, engenheiro mecânico, portador do RG 8.669.911-8-SSP-SP e CPF 838.461.238-20, residente e domiciliado na Avenida Giuseppe Cilento, n.º 1065, Apto. 181, Edifício Blue Diamond, Bairro Jardim Botânico, no município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14.021-650;

Os diretores ora eleitos (reeleitos) e presentes nesta reunião, declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Fica, ainda, expressamente consignado, que os Diretores eleitos (reeleitos) permanecem em seus cargos até a posse de nova diretoria.

6. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata que foi lida, aprovada e assinada pela unanimidade pelos Conselheiros da companhia.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Mesa:

Luiz Roberto Kaysel Cruz
Secretário

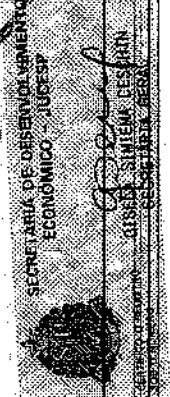
Caetano Barros Biagi
Presidente

Membros do Conselho de Administração:

Pedro Biagi Neto

Eduardo Biagi

Luiz Roberto Kaysel Cruz



Handwritten signatures and initials of the board members and secretary, including Pedro Biagi Neto, Eduardo Biagi, Luiz Roberto Kaysel Cruz, and Luiz Roberto Kaysel Cruz.

Augusto Barros Biagi

Caetano Barros Biagi

José Marcio Cavalcante

Gilberto Henrique Canesin Nomelini

Isolina Canesin Nomelini

Kátia Chiarina Nomelini

Márcia Regina Nomelini

Regina Márcia Nomelini

Diretores Eleitos:

Luiz Roberto Kaysel Cruz
Diretor Presidente

Caetano Barros Biagi
Diretor Vice-Presidente

Gilberto Henrique Canesin Nomelini
Diretor Vice-Presidente

12 02 2022



JUCESP PROTOCOLO
0.140.396/22-6



ALLIAGE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA

CNPJ/MF 55.979.736/0001-45

NIRE 35.300.012.259

TERMO DE POSSE

Em cumprimento ao disposto no artigo 149 da Lei nº. 6.404/76, os abaixo assinados, eleitos como membros de **Diretoria da ALLIAGE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO E ODONTOLÓGICA**, conforme Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada nesta data, são investidos no cargo de **diretores**, com mandato para os próximos **03 (três) anos**, os membros abaixo qualificados:

Ribeirão Preto, 16 de dezembro de 2021.

Luiz Roberto Kaysel Cruz

:

(Presidente)

Endereço: Alameda Dr. Celso Pinheiro Machado de Souza, n.º 1735, Casa nº 61, Condomínio Aspen, Bonfim Paulista, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP: 14.110-000

Caetano Barros Biagi

:

(Vice-Presidente)

Endereço: Rodovia SP 328, Km 310,5, s/n, Lote 79, Condomínio Country Village, em Ribeirão Preto/SP, CEP 14.110-000

Gilberto Henrique Canesin Nomelini

:

(Vice-Presidente)

Endereço: Avenida Giuseppe Cilento, n.º 1065, Apto. 181, Edifício Blue Diamond, Bairro Jardim Botânico, no município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14.021-650;



JUCESP